



## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CERTAME ( ATUALIZADO )

ITEM	DATA	ATIVIDADE
01	27.11.2018	<b>Lançamento do Edital e Publicação</b>
02	<del>30.11.2018 a</del> 18.01.2019	Período de inscrição.
03	<del>03.12 a</del> 07.12.2018	Período para pleitear isenção de taxa de inscrição
04	07.01.2019	<b>Resultado Preliminar do pedido de isenção de taxa</b>
05	<del>08 e 09.01.2019</del>	<b>Prazo para recurso contra o não deferimento de isenção de taxa</b>
06	11.01.2019	<b>Resultado Definitivo do pedido de isenção de taxa</b>
07	19.01.2018	<b>Último dia para pagamento do boleto de inscrição.</b>
08	08.02.2019	Divulgação da relação provisória dos candidatos inscritos (inscrições deferidas) e formulário para recurso contra o referido resultado.
09	11 e 12.02.2019	Prazo para apresentação de recursos das inscrições indeferidas
10	13.02.2019	<b>Resultado preliminar das inscrições</b> na condição de pessoas com deficiência e/ou pedidos de atendimento especial.
11	14 a 15.02.2019	Prazo para recurso contra resultado preliminar das inscrições na condição de pessoas PNE e/ou pedidos de atendimento especial.
12	13.02.2019	Divulgação da relação definitiva dos candidatos inscritos com endereços e locais de aplicação da prova após análise dos recursos de indeferimento de inscrição, concorrência e endereço das escolas. <b>(1ª APLICAÇÃO)</b>
13	20.02.2019	<b>Resultado Definitivo das inscrições</b> na condição de pessoa com deficiência e/ou pedidos de atendimento especial
14	24.02.2019	<b>1ª fase - APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS. (ENSINO SUPERIOR - Manhã e CARGOS DE PROFESSOR- Tarde)</b>
15	25.02.2019	Divulgação dos gabaritos das Provas Objetiva (Preliminar) e formulário próprio para recurso contra o referido resultado.
16	26 e 27.02.2019	Interposição de recursos contra os gabaritos das Provas Objetivas.
17	27.02.2019	Divulgação da relação definitiva dos candidatos inscritos com endereços e locais de aplicação da prova após análise dos recursos de indeferimento de inscrição, concorrência e endereço das escolas. <b>(2ª APLICAÇÃO)</b>
18	10.03.2019	<b>2ª fase - APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS . (NÍVEL MÉDIO - Manhã e FUNDAMENTAL - Tarde).</b>
19	11.03.2019	<b>2ª fase -</b> Divulgação dos gabaritos das Provas Objetiva (Preliminar) e formulário próprio para recurso contra o referido resultado.
20	12 e 13.03.2019	<b>2ª fase -</b> Interposição de recursos contra os gabaritos das Provas Objetivas.
21	28.03.2019	Divulgação do resultado dos julgamentos dos recursos contra os gabaritos das provas Objetivas.
22	29.03.2019	Divulgação do Gabarito das Provas objetivas (Oficial).
23	02.04.2019	Divulgação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas e formulário para recurso contra o referido resultado.
24	03 e 04..04.2019	Prazo para interposição de recursos, com finalidade única de ser corrigido apenas eventual erro material, como equívoco no nome, somatório de notas ou critério de desempate e solicitação de cópia do gabarito individual.
25	09.04.2019	Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra a pontuação da prova objetiva.
26	10.04.2019	Divulgação do resultado das provas objetivas pós-recursos.
27	10.04.2019	Período de convocação para o Teste de Aptidão física (Cargo: Guarda Municipal)
28	10.04.2019	Período de convocação para o Prova discursiva de Procurador
29	10.04.2019	Período de convocação para entrega de Títulos para o cargo de Professor
30	14.04.2019	Teste de Aptidão Física (Cargo: Guarda Municipal)
31	11 e 12.04.2019	Prazo para Apresentação da Prova de Títulos (Cargos: Todos de Professor)
32	14.04.2019	Prova Discursiva para o cargo de Procurador



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DOLUMIAR -MA  
CNPJ: 06.003.636.0001-73  
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS  
*Seriedade, compromisso e competência*



33	16.04.2019	Resultado Preliminar do Teste de Aptidão Física (Cargo: Guarda Municipal)
34	17 e 18.04.2019	Prazo para Recurso contra o Teste de Aptidão Física (Cargo: Guarda Municipal)
35	24.04.2019	Resultado Preliminar das Provas de Títulos
36	25 e 26.04.2019	Prazo para Recurso contra a Avaliação da Prova de Títulos (Todos os cargos de Professor)
37	24.04.2019	Resultado Preliminar do Resultado das Provas Discursivas para o cargo de Procurador
38	25 e 26.04.2019	Prazo para Recurso contra o Resultado das Provas Discursivas para o cargo de Procurador
39	24.04.2019	Resultado Definitivo do Teste de Aptidão Física (Cargo: Guarda Municipal)
40	26.04.2019	Resultado Definitivo das Provas de Títulos
41	26.04.2019	Resultado Definitivo das Provas Discursivas para Procurador
42	29.04.2019	Divulgação do Resultado Final
43	30.04 e 01.05.2019	Prazo para Recurso contra o Resultado Final
44	03.05.2019	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DEFINITIVO PARA HOMOLOGAÇÃO

---

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*

---

**CONCURSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMINAR - MA**  
**PRORROGAÇÃO DE PAGAMENTO E INSCRIÇÃO**

O Instituto Machado de Assis objetivando do amplo direito de participação a todos os candidatos, evitando qualquer questionamento quanto a impossibilidade de inscrição a tempo e modo a garantir a participação no certame de todos os interessados comunica que as INSCRIÇÕES E PAGAMENTOS serão aceitas impreterivelmente até o dia **04/02/2019** (Segunda-Feira).

Essa medida decorre da dificuldade que alguns candidatos tiveram/alegam de efetuar o pagamento junto a Instituição Bancária.

Mais uma vez ressaltamos que qualquer dificuldade, o candidato deverá imediatamente entrar em contato com o Instituto Machado de Assis por meio dos Telefones :

**86 - 99438-4081**

**86 - 99816-2233**

**Atenção: Para identificação do candidato e orientação rápida, recomenda-se que no ato do atendimento o candidato informe o CPF do seu cadastro e o assunto.**

(Reforçamos que os candidatos ao solicitarem o questionamento serão respondidos e comunicados dentro do prazo e ordem de atendimento para ter o problema solucionado)

É importante lembrar que todos os candidatos que emitiram o boleto antes do dia 01/02/2019 devem entrar em contato para atualização e impressão de novo boleto.

Atenciosamente Comissão Organizadora.

Teresina, 01 de Fevereiro de 2019.

*Comissão Organizadora do Concurso*



ERRATA Nº 02/2019

A Comissão Organizadora do Concurso Público de Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar PUBLICA as retificações abaixo aos termos do Edital, permanecendo as demais disposições inalteradas.

Teresina, 28 de janeiro de 2019  
*Comissão Organizadora do Concurso*

ALTERAÇÃO NAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO TUTOR DE ALUNOS E CUIDADOR

*Onde se lê:*

**TUTOR DE ALUNOS:** Participar de cursos de capacitação para tutor a distância e de reuniões acadêmicas, quando solicitado pela coordenação, bem como estar presente às reuniões com professores-formadores durante o planejamento, oferta e encerramento das disciplinas; Conhecer os materiais, procedimentos e recursos tecnológicos a serem usados na disciplina, bem como providenciar a organização dos recursos e atividades a serem disponibilizados para os alunos no ambiente Moodle, de acordo com o planejamento do formador; Acompanhar os alunos no processo de aprendizagem, auxiliando-os no uso da e respondendo com presteza e-mails dos Manter registro semanal das correções dos trabalhos realizados pelos alunos, Participar de encontros presenciais, quando solicitado pela coordenação; Orientar os estudantes na indicação de livros, periódicos, artigos, dissertações, teses, dentre outros, que possam auxiliá-los no desenvolvimento de suas atividades acadêmicas;

**CUIDADOR:** Cuidar de crianças, jovens, adultos e idosos zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer .

*Leia-se:*

**TUTOR DE ALUNOS:** Esse acompanhante terá que ler as observações e os registros feitos no ato da matrícula para compreender indicações básicas contidas no histórico escolar do estudante com referência às necessidades educacionais específicas; Deslocar com segurança e adequadamente o estudante, a respeito dos cuidados que ele necessita de acordo com as funções estabelecidas para o tutor; Dará apoio às atividades de comunicação e interação social tanto no que diz respeito a aprendizagem por meio da interação professor/aluno, como da interação aluno/aluno, como também ajudar a manipular objetos, sentar, levantar, escrever, digitar, orientar-se espacialmente, brincar e outras; Observar regras de segurança no atendimento ao estudante e na utilização de materiais, equipamentos e instrumentos durante o desenvolvimento das rotinas diárias, observar as alterações físicas e de comportamentos, desestimulando a agressividade, dominar noções primárias de saúde; Acompanhar o estudante em atividades sociais e culturais programadas pela escola; Saber abordar os alunos para os cuidados pessoais, bem como auxiliá-lo nas atividades de vida diária e prática do cotidiano, como orientá-lo a realizar a higiene bucal após a alimentação e auxiliá-lo para o uso do banheiro se necessário. Prestar os primeiros socorros, quando necessário e/ou relatando as ocorrências não rotineiras à chefia imediata, para providências subsequentes.

**CUIDADOR:** Sobre cuidados básicos de atividades de vida diária e prática do cotidiano dos alunos (dar lanche aos que apresentam dificuldades motoras dos membros superiores, realizar a higiene bucal após a alimentação e nos casos de sialorréia (saliva excessiva), e a higiene corporal/intima e trocas de fralda e o vestuário); Saber abordar os alunos para os cuidados pessoais, bem como auxiliá-lo para o uso do banheiro, auxiliar parcialmente ou realizar pelo aluno atividades de vestir, deambular ou locomover, manipular objetos, sentar, levantar, escrever, digitar, comunicar-se, orientar-se espacialmente, brincar e outras; Conhecer sobre adequação postural para a pessoa com pouca ou nenhuma mobilidade e movimento corporal nos cuidados necessários; Deslocar com segurança e adequadamente o aluno, a respeito dos cuidados que ele necessita de acordo com as funções estabelecidas para o cuidador; Compreender indicações básicas contidas no histórico escolar do aluno com referência às necessidades educacionais específicas; Observar regras de segurança no atendimento ao aluno e na utilização de materiais, equipamentos e instrumentos durante o desenvolvimento das rotinas



diárias, observar as alterações físicas e de comportamentos, desestimulando a agressividade, dominar noções primárias de saúde, acompanhar o aluno em atividades sociais e culturais programadas pela escola, atender mais de um aluno (um cuidador por escola dependendo da quantidade de estudantes com deficiência/comprometimento), observando os registros feitos no ato da matrícula. Prestar os primeiros socorros, quando necessário e/ou relatando as ocorrências não rotineiras à chefia imediata, para providências subsequentes.

## ALTERAÇÃO NO CONTEUDO PROGRAMÁTICO DO CARGO TUTOR DE ALUNOS E CUIDADOR

*Onde se lê:*

**TUTOR DE ALUNOS:** Aprendizagem e a informação. Origem da palavra tutor. Educação a Distância. Conceito e História no Brasil e no Mundo. Papel do tutor. Função Pedagógica. Função Gerencial. Função Técnica. Função Social. Fundamentos éticos, legais, teóricos e metodológicos do trabalho com famílias, incluindo adolescentes. Programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais. Noções sobre direitos humanos e sociais. Noções fundamentais de direitos humanos e socioassistenciais. Questões sociais e da juventude. Outros conhecimentos específicos exigidos para desempenho da função. Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Direito da educação para todos.

**CUIDADOR:** Programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica e Especial. Fundamentos éticos, legais, teóricos e metodológicos do trabalho com famílias, incluindo adolescentes. Programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais. Noções sobre direitos humanos e sociais. Noções fundamentais de direitos humanos e socioassistenciais. Questões sociais e da juventude. Outros conhecimentos específicos exigidos para desempenho da função., Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Direito da educação para todos. Ação do Cuidador. Aprendizagem e desenvolvimento no contexto da educação para todos os gêneros e sexualidade. Comunicação e sistemas alternativos de comunicação. Acessibilidade, mudanças posturais e recursos de tecnologia assistiva, alimentação e aspectos de saúde. Relação com a comunidade escolar.

*Leia-se:*

**TUTOR DE ALUNOS:** Noções sobre direitos humanos e sociais, fundamentais de direitos humanos, Noções de primeiros socorros, Noções sobre a escola em seu contexto social; A criança e o adolescente; Educação inclusive e Educação Especial: Princípios que fundamentam a prática pedagógica na Educação Especial e a Educação Inclusiva; Aspectos Pedagógicos na Escolarização dos estudantes públicos – alvo da Educação Especial; Aspectos Psicológicos das Famílias de Pessoas com deficiências; Plano de Atendimento Educacional Especializado; Temas Transversais. Outros conhecimentos específicos exigidos para desempenho da função.

**CUIDADOR:** Noções sobre direitos humanos e sociais, fundamentais de direitos humanos, Noções de primeiros socorros, Noções sobre a escola em seu contexto social; A criança e o adolescente; Educação inclusive e Educação Especial: Princípios que fundamentam a prática pedagógica na Educação Especial e a Educação Inclusiva; Aspectos Pedagógicos na Escolarização dos estudantes públicos – alvo da Educação Especial; Aspectos Psicológicos das Famílias de Pessoas com deficiências; Plano de Atendimento Educacional Especializado; Temas Transversais. Outros conhecimentos específicos exigidos para desempenho da função.



---

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR -MA  
CNPJ: 06.003.636.0001-73  
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS  
*Seriedade, compromisso e competência*

---



## AVISO DE ADIAMENTO DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

O Instituto Machado de Assis, informa que em virtude dos problemas técnicos do sistema de cobrança da Caixa Econômica Federal e para não causar prejuízos aos candidatos que emitiram boletos e não conseguiram pagá-los, bem como, oportunizar a inscrição de novos candidatos, decidiu pela **PRORROGAÇÃO** do período de inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO**, destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar-MA.

As inscrições ficam prorrogada até o dia 01/02/2019 (**sexta feira**), mantendo-se as demais datas prevista no cronograma de execução do Concurso.



ERRATA Nº 01/2019

A Comissão Organizadora do Concurso Público de Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar PUBLICA as retificações abaixo aos termos do Edital, permanecendo as demais disposições inalteradas.

Teresina, 10 de janeiro de 2019  
*Comissão Organizadora do Concurso*

Alteração nº 01 – Anexo II – Requisitos Necessários ao cargo 117 (Professor de Educação Física)

*Onde se lê:*

117	Professor de Educação Física	02	-	02	Secretaria de Educação	de	R\$ 3.413,10	Graduação em Licenciatura Plena em Educação Física	40h
-----	------------------------------	----	---	----	------------------------	----	--------------	--	-----

*Leia-se:*

117	Professor de Educação Física	02	-	02	Secretaria de Educação	de	R\$ 3.413,10	<b>Graduação em Licenciatura Plena em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior, registro no CREF.</b>	40h
-----	------------------------------	----	---	----	------------------------	----	--------------	--	-----

Alteração nº 02 – Anexo II – Requisitos Necessários ao cargo 125 (Psicopedagogo)

*Onde se lê:*

125	Psicopedagogo	01	-	01	Secretaria de Educação		R\$ 2.907,96	Graduação em Pedagogia, fornecido por instituição de Ensino Superior, Especialização em Psicopedagogia	30h
-----	---------------	----	---	----	------------------------	--	--------------	--	-----

*Leia-se:*

125	Psicopedagogo	01	-	01	Secretaria de Educação		R\$ 2.907,96	<b>Graduação em Pedagogia, fornecido por instituição de Ensino Superior + Especialização em Psicopedagogia ou Graduação em Psicopedagogia.</b>	30h
-----	---------------	----	---	----	------------------------	--	--------------	--	-----



Alteração nº 03 – Conteúdos Programáticos aos Cargos de Professor

QUADRO 3 - ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA - CARGOS DE PROFESSOR / EDUCAÇÃO			
DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
Língua Portuguesa	15	1,0	15
Conhecimentos Pedagógicos	05	1,0	05
Conhecimentos Específicos da Área	30	1,0	30
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>		<b>50</b>
<b>LÍNGUA PORTUGUESA</b>			
Ortografia Oficial. Interpretação e Compreensão de texto. Acentuação Gráfica. Emprego de letras e divisão silábica. Pontuação. Classes e emprego de palavras. Morfologia. Vozes do Verbo. Emprego de tempo e modo verbais. Alfabeto. Ortografia. Sílabas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Tonicidade. Classes de palavras. Sinais de pontuação. Acentuação. Sinônimo/antônimo. Sujeito e predicado. Sintaxe do período simples.			
<b>CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS</b>			
1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB 9.394/96: antecedentes históricos, limites e perspectivas; 2. Gestão e financiamento da educação pública; 3. Tendências e Concepções Pedagógicas; 4. Projeto Político Pedagógico 5. Políticas de valorização dos profissionais de educação no Brasil; 6. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica; 7. Educação de Jovens e Adultos e Educação Indígena: legislação, estrutura e organização; 8. Ensino Fundamental: estrutura, organização e Diretrizes Curriculares 9. Educação Infantil: diretrizes políticas, desafios e implantação das Diretrizes Curriculares; 10. Sistemas Nacionais de Avaliação da Educação.			
<b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA</b>			
<b>PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA (ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO):</b> O Movimento Histórico da Renovação Pedagógica no Brasil (Tendências Pedagógicas). Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Nº 9394/96. Parâmetros Curriculares em ação, Educação Infantil, Ensino Fundamental Regular, Ensino Fundamental de Educação de Jovens e Adultos. Avaliação da Aprendizagem: Instrumentos de Avaliação. Metodologia e Didática Aplicada as Disciplinas. Projeto Político Pedagógico. A escola em seu contexto social. O ensino público no ensino fundamental. A questão da qualidade do ensino. O aluno da escola pública. A criança e o adolescente - seu desenvolvimento cognitivo, emocional e social; sua aprendizagem escolar. As relações sociais da escola pública (professor-aluno). Os grupos dos alunos. O ensino-aprendizagem da escola pública. Os vários conceitos de ensino. O planejamento didático - o que o aluno deve aprender quem visa aprender, como ensinar, como avaliar a aprendizagem. Metodologia do ensino (problematizadora, tradicional, transmissão). Políticas Educativas, organização escolar e descentralização. Currículos e o aprender a viver juntos. Convivência e pluralismo. As tendências pedagógicas na educação. Planejamento de ensino e projeto pedagógico da escola. O processo de ensino e seus componentes: objetivos, conteúdos, métodos; Educação inclusive e Educação Especial: Princípios que fundamentam a prática pedagógica na Educação Especial e a Educação Inclusiva; Tecnologia Assistiva e suas modalidades com ênfase na comunicação alternativa e aumentativa; Desenvolvimento Neuropsicomotor; Definições, Etiologias e Bases Genéticas das Deficiências, das Altas habilidades/superdotação e Transtornos Globais do Desenvolvimento/Transtorno do Espectro Autista. AEE para Estudantes com Deficiência Intelectual; AEE para Estudantes com Deficiência Auditiva e surdez; AEE para Estudantes com Deficiência Visual (cegueira e baixa visão); AEE para Estudantes com Deficiência Múltipla; AEE para Estudantes com Surdocegueira; AEE para Estudantes com Transtornos Globais do Desenvolvimento/Transtorno do Espectro Autista; AEE para Estudntes com altas habilidades/superdotação. Aspectos Pedagógicos na Escolarização dos estudantes públicos – alvo da Educação Especial; Aspectos Psicológicos das Famílias de Pessoas com deficiências. Avaliação da Aprendizagem na Perspectiva Inclusiva; Acessibilidade Curricular; Plano de Atendimento Educacional Especializado. Temas Transversais.			
<b>PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL:</b> Constituição Federal/88 – artigos 205 a 214 e artigo 60 das Disposições Constitucionais Transitórias. Emenda 14/96; Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei Federal nº 8.069, de 13/07/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei Orgânica do Município – (área de Educação); Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996 – Dispõe sobre o Fundo de manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do magistério. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto políticopedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de			



desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Gestão participativa na escola. Parâmetros Curriculares Nacionais. Concepções de criança, infância e educação infantil. Teorias do desenvolvimento. Função atual da Educação Infantil: educar-cuidar – formação pessoal e social da criança na creche e na pré-escola - direito da criança e etapa inicial da Educação Básica. Processos de Aprendizagem e desenvolvimento da aprendizagem humana - perspectivas interacionistas: papel do meio sócio-cultural (do adulto) no desenvolvimento cognitivo, afetivo e psico-motor da criança. A brincadeira, a linguagem e o movimento como dimensões do desenvolvimento infantil.

**PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ( 1 AO 5 ANO) ANOS INICIAIS:** Objetivos gerais do Ensino Fundamental. O Projeto Político-Pedagógico e os compromissos com a cidadania construída na diversidade: a educação das relações étnico-raciais, as histórias e as culturas afro-brasileira e indígenas, os portadores de necessidades especiais, o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente; Inclusão da diversidade nos diferentes componentes curriculares. Interrelações do currículo formal com o currículo em ação e o currículo oculto. Uso de outros espaços escolares como ambientes de aprendizagem. Planejamento, organização e estratégias de ensino-aprendizagem. Práticas de linguagem oral e escrita; diferentes processos de alfabetização e letramento; uso de gêneros e suportes textuais. Papel da Literatura Infantil. Conteúdos de Matemática. Habilidades de Língua Portuguesa e de Matemática esperadas ao término dos Anos Iniciais (Sistema de numeração decimal. Conjunto dos números naturais. Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Múltiplos e divisores. Conjunto dos números racionais: frações e números decimais. Operações com números racionais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Porcentagem. Sistema de medidas: comprimento, massa, capacidade, área e volume. Medida de tempo. Cálculo de perímetro e área de figuras geométricas planas. Resolução de problemas de primeiro grau. Raciocínio Lógico ). ~~Conteúdos e práticas de História, Geografia e Ciências, Música e Arte.~~ Conteúdos de vida cidadã/ temas transversais. Papel dos jogos e brincadeiras. O que, por que, como, com que avaliar o aluno dos Anos Iniciais. Relações do 1º ano do Ensino Fundamental com a classe final de Educação Infantil.

**TÉCNICO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL:** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Nº 9394/96. Parâmetros Curriculares em ação, Educação Infantil, Ensino Fundamental Regular, Ensino Fundamental de Educação de Jovens e Adultos; Educação inclusive e Educação Especial: Princípios que fundamentam a prática pedagógica na Educação Especial e a Educação Inclusiva; Tecnologia Assistiva e suas modalidades com ênfase na comunicação alternativa e aumentativa; Desenvolvimento Neuropsicomotor; Definições, Etiologias e Bases Genéticas das Deficiências, das Altas habilidades/superdotação e Transtornos Globais do Desenvolvimento/Transtorno do Espectro Autista. AEE para Estudantes com Deficiência Intelectual; AEE para Estudantes com Deficiência Auditiva e surdez; AEE para Estudantes com Deficiência Visual (cegueira e baixa visão); AEE para Estudantes com Deficiência Múltipla; AEE para Estudantes com Surdocegueira; AEE para Estudantes com Transtornos Globais do Desenvolvimento/Transtorno do Espectro Autista; AEE para Estudantes com altas habilidades/superdotação. Aspectos Pedagógicos na Escolarização dos estudantes públicos – alvo da Educação Especial; Aspectos Psicológicos das Famílias de Pessoas com deficiências. Avaliação da Aprendizagem na Perspectiva Inclusiva; Acessibilidade Curricular; Plano de Atendimento Educacional Especializado. Temas Transversais. Estatuto da Criança e do Adolescente.

**ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA:** História da Educação e da Pedagogia. Tendências Pedagógicas: Filosofia, Sociologia e Psicologia da Educação. O papel do supervisor na escola: conceituação e evolução histórica; características e tipos; princípios e objetivos. Funções do supervisor. Organização do sistema educacional. O processo de ensino. Ensinar - conceitos, competências e o cotidiano do professor na sala de aula. Planejamento de ensino - importância e requisitos gerais. O projeto político pedagógico. Ensino integrado: currículo, planejamento e avaliação. Objetivos de ensino. Avaliação escolar. Inclusão Escolar. Interdisciplinaridade. Parâmetros Curriculares Nacionais. Legislação: Conceitos Básicos da Educação Nacional contidos na LDB 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada. Direitos e Deveres da criança e do adolescente previstos na Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado.

**INSTRUTOR EM BRAILLE:** 1. Fundamentos e princípios da Educação Inclusiva; 2. Grafia Braille para a Língua Portuguesa. 3. Normas técnicas para a produção de textos em Braille. 4. Grafia química Braille. 5. Musicografia Braille. 6. Ensino de musicografia Braille: Um caminho para a educação musical inclusiva. 7. O código matemático unificado. 8. Técnicas de cálculo e didática do Soroban. 9. Uma introdução à trajetória das pessoas com deficiência na História do Brasil. 10. Histórico do Sistema Braille. 11. O Braille como meio natural de leitura e de escrita dos deficientes visuais. 12. Principais leitores de tela para as pessoas com deficiência visual: Jaws, Virtual Vision, Orca E Nvda. 13. Produção Braille: formatação, configuração e impressão.

**PSICOPEDAGOGO:** ica profissional e relações humanas no trabalho. Noções Fundamentais de PSICOPEDAGOGIA Níveis psicognéticos da língua escrita. Legislação Educacional. Parâmetros curriculares nacionais para o ensino fundamental. Noções Fundamentais de PSICOPEDAGOGIA. Níveis psicognéticos da língua escrita. Alfabetização de crianças e fracasso escolar no contexto atual (família, escola e a contribuição da Psicopedagogia). Legislação Educacional. A LDB 9394/96. Parâmetros curriculares nacionais para o ensino fundamental. Métodos e técnicas de pesquisa aplicada a Psicopedagogia. Psicologia do desenvolvimento. Dificuldades de aprendizagem na leitura e na



escrita. Aspectos neurológicos dos problemas de aprendizagem. Práticas de atendimento psicopedagógico. Dificuldades de aprendizagem. Aspectos afetivos e sociais da aprendizagem.

**PROFESSOR DE 6 AO 9 ANO – MATEMÁTICA:** 1 Números: números inteiros, divisibilidade, números racionais, números irracionais e reais. 2 Funções. 2.1 Igualdade de funções. 2.2 Determinação do domínio de uma função. 2.3 Função injetiva, sobrejetiva e bijetiva. 2.4 Função inversa. 2.5 Composição de funções. 2.6 Funções crescentes, decrescentes, pares e ímpares; os zeros e o sinal de uma função. ~~2.7 Funções lineares, constantes do 1º e 2º graus, modulares, polinomiais, logarítmicas e exponenciais.~~ 3 Equações: desigualdades e inequações. 4 Geometria: plana, espacial e analítica. 5 Trigonometria: triângulo retângulo, estudo do seno, cosseno e tangente. 6 Sequências. 6.1 Sequências de Fibonacci, sequências numéricas. 6.2 Progressão aritmética e geométrica. 7 Matrizes. 7.1 Determinantes. 7.2 Sistemas lineares. 7.3 Análise combinatória. 7.4 Binômio de Newton. 8 Noções de estatística. ~~8.1 Medidas de tendência central. 8.2 Medidas de dispersão distribuição de frequência. 8.3 Gráficos. 8.4 Tabelas.~~ 9 Matemática financeira. 9.1 Proporção, porcentagem, juros e taxas de juros, juro exato e juro comercial, sistemas de capitalização, descontos simples, desconto racional, desconto bancário. ~~9.2 Taxa efetiva, equivalência de capitais.~~ 10 Cálculo de probabilidade. 11 Números complexos. 12 Cálculo diferencial e integral das funções de uma variável. 13 Noções de história da Matemática. 14 Avaliação e educação matemática: formas e instrumentos. 15 Ensino de Matemática. 15.1 Transposição didática. 15.2 ~~Uso de material concreto e aplicativos digitais.~~ 16 Competências e habilidades propostas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental para a disciplina de Matemática

**PROFESSOR DE 6 AO 9 ANO – PORTUGUES:** Competências e habilidades propostas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental para a disciplina de Língua Portuguesa. I LITERATURA: 1 Relações contextuais e intertextuais entre gêneros textuais, épocas, autores e mídias na literatura brasileira. 2 A linguagem literária. 2.1 Elementos da teoria literária (narrador, personagens, tempo, etc) em produções artísticas de diferentes momentos históricos e tendências culturais, mediante análise de textos e obras no Brasil. 3 O Barroco no Brasil. 3.1 Relações sociais e históricas presentes no Barroco no Brasil. 3.2 Abordagem dos tipos e dos problemas sociais nos textos de Gregório de Matos Guerra. 3.3 Os reflexos da literatura barroca gerando mudanças de atitude na sociedade da época. 4 O Arcadismo no Brasil. 4.1 O papel do Arcadismo no Brasil, como movimento paralelo à inconfidência Mineira. 4.2 A “face préromântica” da poesia arcádica brasileira como aspecto transitório para o Romantismo. 5 O Romantismo no Brasil. 5.1 O Romantismo como reflexo dos costumes da sociedade burguesa - características, elementos textuais e não textuais. 5.2 A criação de estereótipos e perfis dos personagens literários. 6 Análise de textos dos autores realistas-naturalistas. 6.1 Contexto sócio histórico. 6.2 As características do texto. 6.3 O retrato comportamental da sociedade e suas consequências. 7 Estrutura, temas e aspectos da produção poética dos principais autores parnasianos brasileiros. ~~8 O Simbolismo como reflexo dos receios e desejos dos excluídos na sociedade brasileira. 8.1 O caráter transcendental entre a imaginação e a fantasia, versus a razão, ou a lógica. 8.2 Análise da poética de Cruz e Souza e Alphonsus de Guimaraens. 9 A revolução artística do início do século XX e o Pré-Modernismo no Brasil. 9.1 Manifestações artístico-literárias. 9.2 Influências revolucionárias das inovações geradas pelas Vanguardas Europeias. 10 A trajetória modernista brasileira em suas diferentes fases. 10.1 A busca de novos rumos na literatura. 10.2 Os principais autores da primeira geração modernista brasileira e sua relação com a tradição literária. 10.3 Segundo momento modernista no Brasil – a poesia. 10.4 O segundo momento modernista no Brasil – a prosa. 10.5 O diversidade artística e temática do terceiro momento modernista. 11 A problemática do pós-moderno no Brasil, numa visão crítico-literária. 12 Influências e aspectos étnicos na literatura brasileira. 12.1 A cultura africana retratada nos fatos, temáticas e personagens nas obras literárias brasileiras. 12.2 O índio no imaginário literário do Brasil.~~ II LEITURA: 1 Compreensão literal - Relações de coerência. 1.1 Ideia de coerência. 1.2 Ideia principal. 1.3 Detalhes de apoio. 1.4 Relações de causa e efeito. 1.5 Sequência temporal. 1.6 Sequência espacial. 1.7 Relações de comparação e contraste. 2 Relações coesivas: referência, substituição, elipse e Repetição. 3 Índícios contextuais: definição, exemplos, recolocação, estruturas paralelas, conectivos, epetição de palavras-chave. 4 Relações de sentido entre palavras: Sinonímia/antonímia, hiperonímia/hiponímia, Campo semântico. 5 Compreensão textual versus interpretação textual. 6 Compreensão Interpretativa. 6.1 Propósito do autor. 6.2 Informações implícitas. 6.3 Distinção entre fato e opinião. 7 Organização retórica: generalização, exemplificação, descrição, definição, exemplificação/especificação, explanação, classificação e elaboração. 8 Seleção de Inferência: compreensão crítica. III ANÁLISE LINGUÍSTICA: 1 Recursos estilísticos e estruturais: aspectos textuais, gramaticais e convenções da escrita. 2 Fatores constitutivos de relevância: coerência e coesão. 3 Análise de textos, identificando a estrutura da frase: modos de construção de orações segundo diferentes perspectivas de ordenação, observando-se os aspectos semânticos. 4 Uso do vocábulo, quanto ao seu valor e significação dentro do texto. 5 Concordância, regência e colocação como fatores de modificação e geração de sentido do texto. 6 Uso de estruturas verbais e nominais (pronomes, conjunções, preposições, etc). ~~7 Descrição linguística aplicada ao texto: orações, sintagmas, palavras, morfemas. 8 Variação linguística e preconceito linguístico, observando os níveis de linguagem presentes em gêneros textuais. 9 Gêneros Textuais. 9.1 Identificação dos gêneros. 9.2 A função social do uso dos gêneros. 9.3 Confronto de diferentes gêneros identificando as semelhanças e diferenças. 10 As tecnologias da comunicação e de informação no ensino da Língua Portuguesa. 10.1 Hipertexto. 10.2 Condições de~~



~~textualidade. 10.3 A linguagem virtual mediante a visão da Semiótica.~~

**PROFESSOR DE 6 AO 9 ANO- INGLÊS:** 1 Leitura e compreensão de textos em Língua Inglesa considerando os diversos gêneros textuais. 2 Tendências pedagógicas do ensino de Língua Inglesa: abordagem da linguagem sob novos enfoques. 3 Uso e domínio das estratégias de leitura (skimming, scanning, prediction e outras). 3.1 Compreensão geral do texto. 3.2 Reconhecimento de informações específicas. 3.3 Inferência e predição. 3.4 Palavras cognatas e falsos cognatos, entre outros. 4 Vocabulário. 4.1 Domínio de vocabulário compatível com a interpretação de texto, dentro do conteúdo exigido. 5 Aspectos linguísticos e gramaticais. 5.1 Conhecimento dos tempos e modos verbais. 5.2 Verb "to be". 5.3 Regular/irregular verbs (simple presente and simple past). 5.4 Present and past continuous. 5.5 Página 4 de 5 Present and past perfect. 5.6 Present perfect continuous. 5.7 Future tense: will. 5.8 Going to - nas diversas formas (afirmativa, negativa e interrogativa). 5.9 Imperative. 5.10 Modals: can, could, should, must, have, may. 5.11 Passive voice. 5.12 Uso de preposições e conjunções. 5.13 Formação e classe de palavras. 5.14 Pronomes: personal pronouns (object pronouns, subject pronouns). 5.15 Possessive pronouns. 5.16 Possessive adjectives. 5.17 Relative clauses: who/that/which/whose/whom/where. 5.18 Comparatives and superlatives. 5.19 Possessive case. 6 Relação entre língua, cultura e sociedade. 7 O tratamento da produção escrita como processo (revisão/correção e reescrita). 8 Compreensão de textos de autores modernos e/ou contemporâneos. 9 Avaliação no ensino e aprendizagem da Língua Inglesa na Educação Básica. 10 Competências e habilidades propostas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental para a disciplina de Língua Inglesa..

**PROFESSOR DE 6 AO 9 ANO – CIÊNCIAS:** 1 História da Química: a Alquimia como precursora da ciência Química, o nascimento da Química moderna, Química e sociedade. 2 O mundo e suas transformações. 2.1 Leis ponderais (Lavoisier, Proust, Dalton, Richter). 2.2 Leis das reações gasosas de Gay Lussac. 2.3 Hipótese de Avogadro, mole, molécula. ~~2.4 Cálculos Estequiométricos. 2.5 Natureza elétrica da matéria (os trabalhos de Faraday).~~ 3 Ligações químicas. 3.1 Iônica, covalente, eletronegatividade. ~~3.2 Repulsão de pares eletrônicos, geometria molecular. 3.3 Teoria da ligação de valência e a sobreposição de orbitais. 3.4 Orbitais híbridos e moleculares.~~ 4 Sólidos, líquidos e gases no universo da Química. 4.1 Evolução do conceito de matéria. 4.2 Características e propriedades. 4.3 Líquidos e sólidos ideais, ligações químicas nos sólidos e líquidos. 5 Sólidos, líquidos e gases reais: mudança de estado, diagrama de fase. 6 Soluções. 6.1 Misturas, tipos de solução, concentração e solubilidade. 6.2 Propriedades coligativas, eletrólitos, íons em solução aquosa. 7 Modelo atômico. 7.1 Evolução dos conceitos de átomo. 7.2 Propriedades dos átomos (eletronegatividade, afinidade eletrônica e suas dimensões). ~~8 Funções químicas e aplicações.~~ 8.1 Ácidos. 8.2 Bases. 8.3 Sais. 8.4 Óxidos. 8.5 Reações em solução aquosa de ácido-base, precipitação e complexação. 8.6 Equilíbrio das soluções aquosas de ácidos-base, dissociação, hidrólise, indicadores ácido-base de titulação, tampões, estequiometria de soluções. 9 A tabela periódica. 9.1 Histórico da tabela e sua construção. 9.2 O problema da classificação (metais, não metais e semi-metais), gases nobres e química do carbono. ~~1 História e evolução das ideias da Física. 1.1 Cosmologia antiga. 1.2 Física de Aristóteles. 1.3 Origens da mecânica. 1.4 Surgimento da teoria da relatividade e da teoria quântica. 2 Mecânica. 2.1 Cinemática escalar e vetorial. 2.2 Movimento circular. 2.3 Leis de Newton e suas aplicações. 2.4 Trabalho. 2.5 Potência. 2.6 Energia, conservação e suas transformações, impulso. 2.7 Quantidade de movimento, conservação da quantidade de movimento. 2.8 Gravitação universal. 2.9 Estática dos corpos rígidos. 2.10 Estática dos fluidos. 2.11 Princípios de Pascal, Arquimedes e Stevin. 3 Termodinâmica. 3.1 Calor e temperatura. 3.2 Temperatura e dilatação térmica. 3.3 Calor específico. 3.4 Trocas de calor. 3.5 Mudança de fase e diagramas de fases. 3.6 Propagação do calor. 3.7 Teoria cinética dos gases. 3.8 Energia interna. 3.9 Lei de Joule. 3.10 Transformações gasosas. 3.11 Leis da termodinâmica: entropia e entalpia. Identidade dos seres vivos. 1.1 Aspectos físicos, químicos e estruturais da célula. 1.2 Organelas. 1.3 Organização celular: seres procariontes, eucariontes e sem organização celular. 1.4 Funções celulares: síntese, transporte, eliminação de substâncias e processos de obtenção de energia (fermentação, fotossíntese e respiração celular). 1.5 Ciclo celular. 2 Noções básicas de microscopia. 3 Origem e evolução da vida. 3.1 Hipóteses sobre a origem da vida. 3.2 Teoria de Lamarck e teoria de Darwin. 3.3 Origem do homem. 4 Diversidade da vida. 4.1 Principais características dos representantes de cada domínio e de cada reino da natureza. 4.2 Regras de nomenclatura. 4.3 Biodiversidade no planeta e no Brasil. 5 Características anatômicas e fisiológicas do homem: fisiologia dos sistemas biológicos (digestório, respiratório, cardiovascular, urinário, nervoso, endócrino, imunológico, reprodutor e locomotor). 6 Transmissão da vida. 6.1 Fundamentos da hereditariedade: gene e código genético, cálculos com probabilidade. 6.2 Primeira e segunda leis de Mendel. 6.3 Aplicações da engenharia genética: clonagem, transgênicos. 7 Interação entre os seres vivos.~~

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FILOSOFIA:** 1 A emergência da filosofia grega. 1.1 Filosofia e a cidade. 1.2 Filosofia e a democracia. 1.3 Filosofia e a universalização da palavra. 1.4 Filosofia, verdade e argumentação. 2 Filosofia e os conhecimentos tradicionais (narrativas/mitos). 2.1 Filosofia e a consciência cotidiana. 2.2 Filosofia, a arte e as ciências. 3 Filosofia e ação. 3.1 Moral, ética e política. 3.2 Filosofia, ética e felicidade (Platão, Aristóteles, Agostinho de Hipona e Spinoza). 3.3 Ética, autonomia da razão e dignidade (Kant). 3.4 Crítica e genealogia da moral (Nietzsche). 3.5 Contextualização histórica dessas questões e principais argumentos. 4 Filosofia e conhecimento científico. 4.1 Racionalismo (Descartes) e empirismo (Bacon). 4.2 Filosofia, Ciência e técnica (Descartes, Bacon). 4.3 Filosofia e crítica



da técnica (Heidegger, Benjamin). 4.4 Contextualização histórica dessas questões e principais argumentos. 5 Filosofia e experiência estética. 5.1 Arte e absoluto (Hegel), arte e afirmação da vida (Nietzsche). 5.2 Arte e sentido (Heidegger e Gadamer). 5.3 Arte e capitalismo (Benjamin, Adorno e Horkheimer). 5.4 Contextualização histórica dessas questões e principais argumentos. 6 Ensino de Filosofia no Ensino Fundamental: determinações legais. 7 Reflexões acerca do ensino de Filosofia no Ensino Fundamental. 7.1 Ensino de Filosofia e interdisciplinaridade. 7.2 Estratégias didáticas e a seleção de conteúdos. 8 Competências e habilidades propostas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental para a Disciplina de Filosofia.

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – HISTÓRIA** 1 Concepções do pensamento histórico, a dinâmica historiográfica e sua influência no ensino da história. 1.1 Memória, oralidade e cotidiano no ensino de História. 1.2 Currículo: cultura, gênero, direitos humanos, meio ambiente, história local e diversidade étnico racial no ensino de História, novas abordagens teóricas e metodológicas no ensino de História. 1.3 Novas tecnologias de comunicação e informação no ensino de História. 1.4 Aspectos avaliativo no ensino de História. 2 História Natural e História Social. 2.1 O processo de humanização e a dinâmica da formação das sociedades humanas na Pré-história. 2.2 A Organização sócio-política, econômica, cultural religiosa do Egito, Núbia, Kush, Méroé, Napata, Mesopotâmia, Palestina, Fenícia, Pérsia, Grega e Romana, sua dinâmica, relações, rupturas e transformações. 3 A organização sócio-política, econômica, cultural religiosa da sociedade europeia do século V ao XV sua dinâmica, relações, rupturas e transformações. 3.1 A Cristianização da Europa. 3.2 A sociedade Oriental, o Islamismo e a islamização da Arábia e África. 3.3 Os reinos africanos no século V ao XV. 4 Dinâmica, relações, rupturas e transformações da sociedade europeia do século XV ao XVIII. 4.1 As civilizações e organizações políticas pré-coloniais Mali, Congo e Zimbábue. 4.2 Escravidão e diáspora dos povos africanos. 5 Dinâmica, relações, rupturas e transformações da sociedade europeia, americana, africana e asiática do século XVIII a contemporaneidade. 6 Dinâmica, relações, rupturas e transformações da organização sócio-política, econômica e cultural no Brasil e Maranhão Colonial. 5.1 Escravidão e resistência negra e indígena no Brasil e Maranhão Colonial. 5.2 As tecnologias de agricultura, de beneficiamento de cultivo, de mineração e de edificações trazidas pelos escravizados, bem como a produção científica, artística (artes plásticas, literatura, música, dança, teatro) política. 5.3 Cultura e religiosidade africana e indígena no Brasil e Maranhão Colonial. 5.4 Movimento de independência no Brasil e Maranhão Colonial. 5.5 Organização sóciopolítica, econômica e cultural no Império: Primeiro e Segundo Reinado e participação do Maranhão. 5.6 As revoluções sociais: Cabanagem, Balaiada, Farroupilha, Sabinada, Revolta dos Malês, Quebra Quilo; Abolição e Movimento Republicano no Brasil e Maranhão. 6 Dinâmica, relações, rupturas e transformações da organização sócio-política, econômica e cultural no Brasil e Maranhão na República. 7 Atualidades. 8 Competências e habilidades propostas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental para a disciplina de História..

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – GEOGRAFIA:** Concepções do pensamento geográfico e sua influência no ensino da Geografia. 1.1 Sociedade, lugar e paisagem no ensino da Geografia. 1.2 Currículo: cultura e territorialidade no ensino da Geografia. 1.3 Novas abordagens teóricas e metodológicas no ensino da Geografia. 1.4 Novas tecnologias de comunicação e informação no ensino da Geografia. 1.5 Aspectos avaliativos no Ensino da Geografia. 2 Geopolítica e Econômica. 2.1 O espaço como produto do homem. 2.2 Capitalismo; 2.3 Desenvolvimento e subdesenvolvimento. 2.4 Economia do pós-guerra. 2.5 O Brasil, a nova ordem mundial e a globalização. 2.6 O comércio internacional. 2.7 O MERCOSUL. 2.8 A economia mundial e do Brasil. 2.9 O problema da dívida externa. 2.10 Energia e transporte. 2.11 A agropecuária. 2.12 O comércio. 2.13 A indústria. 2.14 Os serviços. 2.15 As relações de trabalho. 2.16 As desigualdades sociais e a exploração humana. 2.17 A revolução técnico-científica. 3 Geografia da população. 3.1 A população e as formas de ocupação do espaço. 3.2 Os contrastes regionais do Brasil. 3.1 Urbanização e metropolização. 4 Ecologia. 4.1 Ecossistemas naturais. 4.2 Impactos ambientais. 4.3 Recursos naturais e devastação histórica. 4.4 Política ambiental. 5 Competências e habilidades propostas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental para a disciplina de Geografia.

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA:** 1 Histórico da Educação Física. 2 Educação Física enquanto linguagem. 3 Processo ensino-aprendizagem na Educação Física. 4. Construindo competências e habilidades em Educação Física. 5 Avaliação em Educação Física. 6 Educação Física e sociedade. 7 Fundamentos didático-pedagógicos da educação física. 8 Atividade física e saúde. 9 Crescimento e desenvolvimento. 10 Aspectos da aprendizagem motora. 11 Aspectos sócio históricos da Educação Física. 12 Política educacional e Educação Física. 13 Cultura e Educação Física. 14 Aspectos da competição e cooperação no cenário escolar. 15 Competências e habilidades propostas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental para a Disciplina de Educação Física.

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ARTES (RETIFICADO):** 1 A arte na Educação para todos – LDB/PCN/RDB. 2 Fundamentos e tendências pedagógicas do ensino de Arte no Brasil. 3 A arte e o processo de construção da cidadania. 4 As diversas linguagens artísticas: Estética - conceitos e contextos. 5 Aspectos da cultura popular brasileira e as manifestações populares: formação histórica, multiculturalismo. 6 A arte da pré-história brasileira e Maranhense. 6.1 Arte Indígena. 6.2 Arte Africana. 7 As artes visuais no Brasil e no Maranhão: do barroco colonial brasileiro aos dias atuais. 8 As artes audiovisuais: TV, cinema, fotografia, multimídia – novos recursos/novas linguagens. 9 A música no



Brasil e a contribuição maranhense, partindo do período colonial aos nossos dias. 10 O teatro no Brasil e no Maranhão: história e movimentos. 11 A dança no Brasil e no Maranhão: dramática e folclórica, popular e erudita. 12 Principais movimentos artísticos do século XX no Brasil. 13 Lei nº 11.769/2009 – Ensino e aprendizagem da Música na Escola. 14 Competências e habilidades propostas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental para a Disciplina de Arte.

**PROFESSOR INTERPRETE DE LIBRAS** - 1 Educação de surdos: história e teorias. 2 Identidades e cultura surda. 3 Políticas educacionais para surdos e processos inclusivos. 4 Fonologia e Língua Brasileira de Sinais. 5 Morfologia e Língua Brasileira de Sinais. 6 Sintaxe e Língua Brasileira de Sinais. 7 Semântica e pragmática e Língua Brasileira de Sinais. 8 Ensino da Língua Brasileira de Sinais como primeira língua. 9 Ensino da Língua Brasileira de Sinais como segunda língua..

**SOCIOLOGO:** 1 Contexto histórico do surgimento da Sociologia. 1.1 A constituição do saber sociológico. 1.2 A sociologia como ciência. 1.3 Sociologia e sociedade: conceitos, desenvolvimento da Sociologia. 2 Condicionamentos sócio-culturais da personalidade do indivíduo. 2.1 Subjetividade e objetividade. 3 Estrutura e organização social. 3.1 Estrutura da sociedade. 3.2 Instituições sociais. 4 Pensamento sociológico: conceitos básicos da Teoria de Durkheim, Marx e Weber. 4.1 Classes sociais, estratificação e desigualdade: Karl Marx e Max Weber. 4.2 Classe social na sociedade ocidental atual: classes e estilos de vida. 5 Problemas sociais contemporâneos. 5.1 As desigualdades sociais. 5.2 Exclusão social. 5.3 escola juventude e violência; 5.4 a escola e o tratamento das diferenças sociais. 5.5 Preconceito e discriminação. 5.6 Movimentos sociais tradicionais e novos. 5.7 Gênero e envelhecimento. 5.8 Gênero e violência. 5.9 Cultura e consumo. 5.10 Violência e Estado. 5.11 Migrações. 5.12 Ética e Cidadania. 6 Sociedade, trabalho e emprego, relações sociais e transformações do trabalho. 7 Os meios de comunicação e a questão ideológica. 8 O meio ambiente e o desenvolvimento tecnológico. 9 A globalização e os Estados nacionais. 10 Metodologia de ensino de sociologia. 11 A globalização e os novos desafios da sociedade. 12 Cultura e sociedade: o Estado, a família, a religião, as instituições sociais e o processo de socialização. 13 O novo mundo do trabalho. 14 A História do sindicalismo no Brasil. 15 Os novos movimentos sociais. 16 Sociologia no Brasil: cultura e identidade. 17 Sociologia no Nordeste: cultura, identidade, religiosidade.



## CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR- MA , no uso de suas atribuições legais, faz saber que realizará, através do INSTITUTO MACHADO DE ASSIS, o presente CONCURSO PÚBLICO para provimento de cargos efetivos, no Quadro de Pessoal da Prefeitura, por meio de **Prova Objetiva para todos os cargos , provas de Títulos para todos os cargos de nível Superior da área de Educação, prova Prática para os cargos de Professor interprete de Libras e Instrutor de Braille , Prova Discursiva para Procurador e Teste de Aptidão Física para Guarda Municipal** obedecendo às disposições legais e que se regerá de acordo com as normas relativas à sua realização e com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

### I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** O CONCURSO PÚBLICO será regido por este Edital e sua realização ficará a cargo do INSTITUTO MACHADO DE ASSIS, doravante denominada organizadora, obedecidas às normas constantes no presente Edital.

**1.1.1** O Concurso Público regido por este Edital será executado pelo INSTITUTO MACHADO DE ASSIS, sediado à *Rua Antônio Ubiratan Carvalho, nº 4290, Ininga, Teresina/PI, CEP: 64048-395*. O único endereço de e-mail válido para comunicações a respeito do certame é [ima.concursopacolumiar@outlook.com](mailto:ima.concursopacolumiar@outlook.com)

**1.1.2.** O telefone para contato é (86) 3025-1017, com horário de atendimento de segunda à sexta, das 09h às 12h e das 14h00min às 17h00min.

**1.1.3.** A empresa é responsável pela organização e realização do concurso, objeto deste Edital, incluindo: planejamento, elaboração e validação do edital, inscrição, geração do banco de dados dos candidatos, elaboração das provas, aplicação e correção das provas, recebimento, julgamento e divulgação de recursos e emissão de listas com resultado final dos candidatos de acordo com contrato celebrado entre as partes para esta finalidade.

**1.2.** O candidato deverá observar, rigorosamente, o presente Edital e os comunicados a serem informados no endereço eletrônico [www.institutomachadodeassis.com.br](http://www.institutomachadodeassis.com.br), vindo tais documentos a constituir parte integrante deste Edital.

**1.2.1.** Todas as correspondências, dúvidas e comunicações acerca do certame deverão ser feitas pelo e-mail [ima.concursopacolumiar@outlook.com](mailto:ima.concursopacolumiar@outlook.com) não sendo reconhecido nenhum outro endereço como destinatário de correspondências do presente concurso.

**1.2.2** O atendimento aos candidatos também se dará, no horário comercial, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, na sede do Instituto Machado de Assis ou pelos nossos telefones de contatos, presentes no item 1.1.2, deste Edital.

**1.3.** O código do cargo, o pré-requisito/escolaridade, número de vagas, a remuneração mensal e o valor da inscrição encontram-se dispostos no Anexo II deste Edital.

**1.4.** A seleção para o cargo de que trata este Edital será realizada em duas fases para os cargos de nível Superior da área de Educação, Professor Interprete de Libras e Instrutor de Braille , Procurador do Município e Guarda Municipal sendo a primeira fase composta pela aplicação da prova objetiva de caráter classificatório e eliminatório com pontuação de 0 a 50, e a segunda fase de acordo com o determinado nos anexos VII, VIII , IX e XI. Para os demais cargos, a seleção se dará em única fase, composta pela aplicação da prova objetiva de caráter classificatório e eliminatório com pontuação de 0 a 50.

**1.5.** Caso a quantidade de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes na referida cidade, o INSTITUTO MACHADO DE ASSIS reserva-se o direito de realizar a aplicação da prova objetiva em 2 (dois) turnos e em datas diferentes além das previstas neste edital, bem como em cidades vizinhas que comportem a quantidade de inscritos no concurso.

**1.6.** Os nomeados serão lotados nos locais de trabalho à critério do município de PAÇO DO LUMIAR - MA.

**1.7.** Serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste certame, conforme estabelecidas no anexo II deste Edital, aos candidatos com deficiência, de acordo com os critérios definidos no art.4º, do Decreto Federal nº3298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, bem como o que prevê a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 37, VIII.

**1.8.** Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados nas vagas de concorrência ampla, observando-se a ordem de classificação final.

**1.9.** Este concurso terá validade para a convocação de 02 (dois) anos a contar da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do município de PAÇO DO LUMIAR - MA.



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA**  
CNPJ: 06.003.636.0001-73  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência*



**1.10.** O presente Edital é complementado pelos anexos discriminados abaixo, com detalhamento de informações concernentes ao objeto do concurso:

**Anexo I** – Cronograma de execução do certame.

**Anexo II** – Demonstrativos dos cargos, vagas, carga horária semanal, requisitos, vencimento e taxa de inscrição.

**Anexo III** – Conteúdos programáticos

**Anexo IV** – Requerimento para tratamento especial aos portadores de necessidades especiais

**Anexo V** – Das Regras para envio de todas as modalidades de recursos

**Anexo VI** – Das Atribuições dos cargos

**Anexo VII** – Da Avaliação dos títulos para os cargos de Professor

**Anexo VIII** – Do Teste de Aptidão Física

**Anexo IX** – Da Prova Discursiva para o Cargo de Procurador

**Anexo X** – Do Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa

**Anexo XI** – Das Provas Práticas para os Cargos de Professor Interpretador de Libras e Instrutor de Braille

## **II. REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

**2.1.** O candidato aprovado no CONCURSO PÚBLICO de que trata este Edital será investido no cargo, caso sejam atendidas as seguintes exigências:

- a) Ter sido aprovado e classificado no Certame, na forma estabelecida neste Edital;
- b) Ter nacionalidade brasileira. No caso de nacionalidade Portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18/04/1972;
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da posse;
- f) Atender aos requisitos constantes no anexo II deste Edital;
- g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área de atuação, comprovada por atestado médico oficial.
- h) Apresentar declaração de acumulação ou não acumulação lícita de cada cargo público;
- i) Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos.
- j) Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais com dados atualizados até a data da posse;
- k) Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal ou caso a carga horária estiver dentro do permitido legalmente.
- l) Assinar Termo de Compromisso confirmando ciência e concordância com as normas estabelecidas pelo município de PAÇO DO LUMIAR - MA
- m) Conhecer, atender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;
- n) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, por ocasião da posse;
- o) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal.
- p) Ser considerado apto no exame admissional a ser realizado pela Junta Médica a ser designada pelo município de PAÇO DO LUMIAR - MA

**2.2.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso e investidura no cargo.

**2.3.** A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 2.1, impedirá a posse do candidato.

## **III. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** As Inscrições serão feitas via internet no endereço eletrônico [www.institutomachadodeassis.com.br](http://www.institutomachadodeassis.com.br).

**3.2.** Período de Inscrição: **03 de dezembro de 2018 a 18 de janeiro de 2019.**



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA**  
CNPJ: 06.003.636.0001-73  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência*



- 3.3. O INSTITUTO MACHADO DE ASSIS não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.4. Após o preenchimento do formulário de inscrição pela Internet, o candidato deverá imprimir o boleto bancário no valor da inscrição, devendo ser pago em qualquer correspondente bancário.
- 3.5. A solicitação de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o dia **18 de janeiro de 2019** não será aceita.
- 3.6. As informações prestadas nas solicitações das inscrições via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o INSTITUTO MACHADO DE ASSIS do direito de excluir do Certame aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa e correta.
- 3.7. O candidato poderá obter informações referentes ao CONCURSO PÚBLICO através do e-mail [ima.concursopaco.lumiar@outlook.com](mailto:ima.concursopaco.lumiar@outlook.com) na sede do INSTITUTO MACHADO DE ASSIS e por meio do telefone (86) 3025-1017
- 3.8. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e/ou do seu procurador. O INSTITUTO MACHADO DE ASSIS dispõe do direito de excluir do certame o candidato, cuja ficha for preenchida com dados incorretos, incompletos ou se constatar, posteriormente, que os mesmos são inverídicos.
- 3.8.1. Ao preencher o formulário de inscrição é vedada qualquer alteração posterior.
- 3.8.2. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento do correspondente bancário na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
- 3.8.3. Será concedida ISENÇÃO da taxa de inscrição, por força do disposto nos diplomas estaduais: Lei nº 10.338, de 19 de outubro de 2015, e pela Lei nº 299, de 25 de setembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 25.731, de 30 de setembro de 2009, que prevê hipóteses de isenção da taxa de inscrição para determinadas hipóteses no Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008, que prevê hipóteses de isenção da taxa de inscrição para determinadas hipóteses, conforme anexo X do edital.
- 3.8.4. A efetivação da inscrição implica a aceitação tácita das condições fixadas para a realização do Concurso, não podendo o candidato, portanto, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.
- 3.8.5. A partir de **13 e 20 de fevereiro de 2019** o candidato poderá conferir, no endereço eletrônico do INSTITUTO MACHADO DE ASSIS, os locais e horários para realização das provas.
- 3.8.6. Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horário de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente o Edital e os comunicados a serem divulgados no site [www.institutomachadodeassis.com.br](http://www.institutomachadodeassis.com.br).
- 3.8.7. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e outros deverão ser corrigidos dentro do prazo para interposição de recursos referentes às inscrições deferidas.
- 3.8.8. Caso haja necessidade de comprovação de pagamento pelo candidato, a Organizadora poderá solicitá-lo posteriormente. Portanto, cabe ao candidato guardar o original do seu comprovante de pagamento, evitando, assim, futuros transtornos.

#### **IV. PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS.**

- 4.1. Serão reservadas às pessoas com deficiências, em caso de aprovação, 5% (cinco) por cento do exato número de vagas determinadas para o cargo neste Edital, desde que, a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorre.
- 4.1.1. Na falta de candidatos aprovados para a vaga reservada às pessoas com deficiências, esta será preenchida pelos demais selecionados, com a estrita observância da ordem classificatória.
- 4.2. Serão consideradas pessoas com deficiências somente aquelas conceituadas na medicina especializada enquadradas nas categorias descritas no art.4º do Decreto Federal nº 3.298/99, com redação dada pelo Decreto nº 5296, de 2004.
- 4.2.1. De acordo com o referido Decreto, o candidato com deficiência deverá identificá-la na ficha de inscrição, declarando, ainda, estar ciente das atribuições do cargo e de que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.
- 4.3. As pessoas com deficiências, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, particularmente em seu Artigo nº. 40, participarão do Certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, a avaliação e aos critérios de aprovação, horário, local de aplicação das provas e a nota mínima exigida para todos os candidatos.
- 4.3.1. A solicitação de condições especiais será atendida, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 4.4. Os candidatos com deficiências deverão apresentar, no ato da inscrição:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA  
CNPJ: 06.003.636.0001-73  
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS  
*Seriedade, compromisso e competência*



- a) Boleto de Inscrição no concurso mesmo que ainda não pago e Laudo Médico original atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças - CID;
- b) Se necessário, solicitação do acompanhamento para realizar prova com monitor ou a confecção da prova ampliada, para os portadores de deficiência (cegos ou amblíopes);
- c) Se necessário, solicitação de tempo adicional para realização da prova, com justificativa de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, para os candidatos cuja deficiência comprovadamente assim o exigir. Esta deverá ser requerida no prazo determinado para as inscrições.
- 4.4.1. O cumprimento da alínea "a" é indispensável e determinará sua inclusão do candidato com deficiência. O não atendimento da alínea "b" desobrigará a organização do concurso da confecção de prova ampliada para cegos ou amblíopes.
- 4.4.2. O candidato com deficiência deverá escanear boleto de inscrição juntamente com a documentação descrita no item 4.4, "a" e enviar até o dia **18 de janeiro de 2019** para o e-mail [ima.concursopacolumiar@outlook.com](mailto:ima.concursopacolumiar@outlook.com) com o título "Pessoa com Deficiência - Requerimento".
- 4.4.2.1. O envio da documentação incompleta, fora do prazo acima definido ou por outra via diferente do e-mail especificado, causará o indeferimento do pedido de inscrição como candidato com deficiência e fará com que o candidato participe do certame em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 4.5. O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 4.6. A classificação dos candidatos optantes pela reserva de vaga aos candidatos com deficiência dar-se-á no exato número de vaga da reserva, constando na lista geral de classificação do cargo a concorrer, e em lista específica para deficientes.
- 4.7. O candidato com deficiência, se habilitado e classificado, será antes de sua nomeação, submetido à avaliação de Equipe Multiprofissional indicada pelo município de PAÇO DO LUMIAR - MA, na forma do disposto no art. 43 do Decreto nº 3298, de 20/12/99, que verificará sua qualificação como candidato com deficiência ou não, bem como, o seu grau de capacidade para o exercício do cargo.
- 4.8. O município de PAÇO DO LUMIAR - MA seguirá a orientação do parecer da Equipe Multiprofissional, de forma terminativa, sobre a qualificação do candidato como candidato com deficiência e sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, não cabendo recurso dessa decisão.
- 4.9. A data de comparecimento do candidato com deficiência aprovado perante a Equipe Multiprofissional ficará a cargo do município de PAÇO DO LUMIAR - MA.
- 4.9.1. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação da Equipe Multiprofissional.
- 4.9.2. Caso o candidato não tenha sido classificado como candidato com deficiência ou sua deficiência não tenha sido julgada compatível com o exercício das atribuições do cargo, este passará a concorrer juntamente com os candidatos de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem de classificação, não cabendo recurso dessa decisão.

## V. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 5.1. As provas serão aplicadas na cidade de PAÇO DO LUMIAR - MA .
- 5.2. O presente certame é composto de uma prova objetiva escrita que consta de **50 (cinquenta) questões** para todos os níveis, sendo prova de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas diferentes em que somente uma é correta, de caráter eliminatório e classificatório, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida, com as atribuições do cargo e conteúdo programático presente no anexo III deste edital, atendendo à especificidade do cargo.
- 5.2.1. a prova objetiva terá a duração de 04 (quatro) horas e está prevista para os dias **17 de fevereiro de 2019 ( para os Cargos de Nível Fundamental e Médio) e 24 de fevereiro de 2019 ( para os Cargos de Nível Superior e Professor) ,**
- 5.2.2 A prova objetiva terá duração de 04 (quatro) horas, manhã no horário de 08h (oito horas) às 12h (doze horas) , turno vespertino , no horário de 14h (quatorze) horas às 18h (dezoito) horas. De acordo com o horário local.
- 5.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência de 01 (uma) hora do horário determinado para o início das provas, sendo que não serão admitidos nos locais de prova os candidatos que se apresentarem após o horário determinado para o início dos exames.
- 5.4. O candidato deverá comparecer ao local da prova na data prevista neste Edital munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em material transparente, documento de identificação original com foto e comprovante de pagamento de inscrição.



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA**  
CNPJ: 06.003.636.0001-73  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência*



**5.5.** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo), carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

**5.6.** Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

**5.7.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, o documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar Boletim de Ocorrência de órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias ou outro documento de identificação com foto conforme elencado no subitem 5.4. e 5.5.

**5.8.** Se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar nas Listas de Presença, mas este apresente o comprovante de pagamento de inscrição, o mesmo poderá participar do certame, devendo tal fato ser registrado em Ata de Ocorrência da Sala.

**5.8.1.** Em caso de eventuais erros verificados quanto ao nome do candidato, sexo, data de nascimento, endereço e número do documento de identidade, as correções serão feitas imediatamente no dia das provas e deverão ser registradas em Ata de Ocorrência de Sala.

**5.9.** Durante a realização da prova, não serão permitidos aos candidatos portarem boné e utilizarem aparelhos celulares ou similares, calculadoras ou similares, walkman, ipods, receptores ou similares, relógios, livros, anotações, impressos ou quaisquer outros materiais de consulta, bem como a comunicação entre candidatos. Será eliminado do certame o candidato que descumprir essa determinação.

**5.10.** Será EXCLUÍDO da seleção o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido;
- b) Não comparecer à prova objetiva, seja qual for o motivo alegado;
- c) Não apresentar o documento de identidade exigido;
- d) Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, ou antes de decorrida 1 (uma) hora do início da mesma;
- e) Durante a realização da prova for surpreendido em comunicação com outro candidato, com o toque de celular, bem como utilizar-se de livros, notas ou impressos não permitidos, inclusive textos copiados de páginas da Internet;
- f) Lançar mão de qualquer meio ilícito para a execução da prova objetiva, levar ao banheiro aparelho celular não lacrado no início da mesma;
- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos estabelecidos pela Comissão Executiva do Certame;
- h) Desobedecer às instruções dos supervisores e fiscais do processo durante a realização da prova objetiva;
- i) Marcar o cartão-resposta nos campos referentes a inscrição e cargo;
- j) Não assinar o cartão-resposta;

**5.11.** Esgotado o tempo, o candidato deverá devolver o Cartão Resposta, devidamente preenchido, e o Caderno de Questões. Somente o Cartão Resposta será considerado para efeito de correção de prova.

**5.11.1.** O candidato somente poderá levar o Caderno de Questões caso saia da sala de aplicação de sua prova nos últimos 30 (trinta) minutos.

**5.12.** Será atribuída nota ZERO à questão da prova que contiver mais de uma resposta assinalada ou não for transcrita do caderno de prova para o Cartão Resposta.

**5.13.** Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para as provas escritas objetivas de conhecimentos gerais e específicos, nem substituição do CARTÃO RESPOSTA por erro do candidato, seja qual for o motivo alegado.

**5.13.1.** Será eliminado o candidato que rubricar, abreviar nome ou o nome, ou assinar com letra de forma o cartão – resposta.

**5.13.2.** Na correção do cartão – resposta, será atribuída nota zero às questões rasuradas, com mais de uma opção assinalada e aquelas marcadas de forma incorreta, além do local de marcação ou em branco. O preenchimento do cartão – resposta deve se processar na forma do modelo descrito na capa da prova.

**5.13.3.** Qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, ou mesmo que não esteja ela prevista no conteúdo programático, deverá ser arguida em sede de Recurso, no prazo estabelecido neste Edital.

**5.14.** No dia da realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação de provas e/ou pela Comissão responsável, informações referentes ao conteúdo das provas.

**5.15.** Na Prova Escrita Objetiva, o valor do(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será atribuído a todos os candidatos.

**5.16.** Mediante eventual necessidade de o candidato ausentar-se da sala no decorrer da prova, será acompanhado por um fiscal.

**5.17.** A prova será corrigida através de leitora ótica, garantindo-se a absoluta imparcialidade do resultado.

**5.18.** O gabarito das provas escritas objetivas será divulgado na data constante no Cronograma de Execução do Concurso, Anexo I deste Edital.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA  
CNPJ: 06.003.636.0001-73  
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS  
*Seriedade, compromisso e competência*



5.19. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, não sendo admitido o ingresso de qualquer outra pessoa.

5.20. Não será concedido tempo adicional para execução da prova escrita à candidata devido ao tempo despendido com a amamentação. A candidata poderá levar crianças sob sua responsabilidade apenas no caso de amamentação.

5.21. O INSTITUTO MACHADO DE ASSIS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

5.22. Em hipótese alguma haverá vista ou revisão de provas, facultada, no entanto, a interposição de recursos contra o resultado do gabarito da prova objetiva.

5.23. Qualquer alteração no Cronograma de Execução do Concurso – Anexo I será divulgada no endereço eletrônico [www.institutomachadodeassis.com.br](http://www.institutomachadodeassis.com.br) bem como a relação das notas da prova objetiva em ordem de classificação dos candidatos para o cargo.

## VI. DAS ESTRUTURA DAS PROVAS OBJETIVAS

6.3. As provas para os cargos contemplado neste Concurso obedecerão à seguinte estrutura, conforme o Quadro a seguir, deste Edital:

QUADRO 1 - ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA – CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL				
CATEGORIA FUNCIONAL	DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
▪ Todos os Cargos de Nível Fundamental	Língua Portuguesa	15	1,0	15
	Matemática Básica	05	1,0	05
	Conhecimentos Específicos da Área	30	1,0	30
<b>TOTAL</b>		<b>50</b>		<b>50</b>

QUADRO 2 - ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA – CARGO DE NÍVEL MÉDIO				
CATEGORIA FUNCIONAL	DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
• Todos os Cargos de Nível Médio	Língua Portuguesa	15	1,0	15
	Informática Básica	05	1,0	05
	Conhecimentos Específicos da Área	30	1,0	30
<b>TOTAL</b>		<b>50</b>		<b>50</b>

QUADRO 3 - ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA – CARGOS DE NÍVEL PROFESSOR/EDUCAÇÃO				
CATEGORIA FUNCIONAL	DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
▪ Todos os Cargos de Professor	Língua Portuguesa	15	1,0	15
	Conhecimentos Pedagógicos	05	1,0	05
	Conhecimentos Específicos da Área	30	1,0	30
<b>TOTAL</b>		<b>50</b>		<b>50</b>

QUADRO 4 - ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR SAUDE				
CATEGORIA FUNCIONAL	DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
▪ Todos os Cargos de Nível Superior Saúde	Língua Portuguesa	15	1,0	15
	Legislação do SUS	05	1,0	05
	Conhecimentos Específicos da Área	30	1,0	30
<b>TOTAL</b>		<b>50</b>		<b>50</b>

QUADRO 5 - ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR GERAL				
CATEGORIA FUNCIONAL	DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
▪ Superior Geral	Língua Portuguesa	15	1,0	15
	Informática	05	1,0	05
	Conhecimentos Específicos da Área	30	1,0	30
<b>TOTAL</b>		<b>50</b>		<b>50</b>



6.4. Os gabaritos preliminares referentes as provas objetivas serão divulgadas em até 48h (quarenta e oito horas) após a realização das provas no site eletrônico: [www.institutomachadodeassis.com.br](http://www.institutomachadodeassis.com.br)

## VII. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1. Será considerado APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso, o candidato que obtiver, cumulativamente:

- a) Será considerado APROVADO ou CLASSIFICADO candidato que, ao final da prova objetiva, tiver feito, no mínimo: 60% (sessenta por cento) do total de pontos correspondentes ao conjunto das modalidades da prova escrita objetiva.
- b) 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova de conhecimentos específicos.
- c) Não zerar nenhuma das disciplinas que compõem a prova objetiva.
- d) **Na Classificação Final Constar numa posição que esteja em até 05 (cinco) vezes o número de vagas previstas neste Edital, sem contar os candidatos aprovados. Estão aptos a participar da segunda fase a mesma quantidade de candidatos.**

7.2. O candidato não habilitado nestas condições será EXCLUÍDO do Certame.

7.3. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da Nota Final, em lista de classificação para o cargo. Sendo que tais candidatos constarão da lista de classificação final, de acordo com o que dispõe o item 8.1, e serão convocados para tomarem posse de acordo com a necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar - MA.

7.4. O candidato que tomar posse não poderá pleitear transferência para outro local diferente do local de lotação de seu cargo durante o período de estágio probatório de 03 (três) anos, somente sendo possível a sua transferência depois deste período por interesse e conveniência do município de PAÇO DO LUMIAR - MA.

7.5. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos, terá preferência, nesta ordem:

- a) O candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10741/2003 (Estatuto do Idoso). No caso dos empatantes serem ambos abrangidos por este critério, prevalecerá o mais idoso;
- b) O candidato que tiver obtido maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;
- c) O candidato que tiver obtido maior pontuação na prova de língua portuguesa;
- d) O candidato com a data de nascimento anterior a do empatante.

## VIII. DOS RECURSOS

8.1. Será admitido recurso quanto:

- a) às inscrições indeferidas e deferidas com erro material;
- b) ao resultado para concorrer a vaga PNE;
- c) às questões das provas objetivas e gabaritos preliminares;
- d) ao resultado das provas objetivas e de títulos.

8.2. Apenas o próprio candidato estará habilitado a interpor recurso quanto à prova objetiva em face de erro de formulação de questões e na correção.

8.3. Os recursos deverão ser interpostos em concordância com o cronograma estabelecido em Edital e apresentado no Anexo I.

8.4. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

8.5. Os recursos deverão ser feitos de forma EXCLUSIVA por e-mail: [ima.concursopacolumiar@outlook.com](mailto:ima.concursopacolumiar@outlook.com), sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o correto escaneamento dos documentos enviados.

8.6. Somente será apreciado o recurso interposto dentro do prazo.

8.7. Os candidatos deverão enviar o recurso uma única vez para cada questão. Cada questão ou item deverá ser apresentado em e-mail separado e conforme procedimentos adotados no Anexo V deste edital.

8.8. Em nenhuma hipótese haverá apreciação de mais de um recurso por e-mail ou de recurso de mais de um candidato por e-mail. Para cada questão de cada candidato deverá ser enviado um único e próprio e-mail.

8.9. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile (fax), telex, telegrama, de forma presencial ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

8.10. A Banca Examinadora, composta de pessoas de reputação ilibada e de conhecimento de nível superior, para o CONCURSO PÚBLICO constitui-se como única e última instância para a análise dos recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.11. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste item ou enviados para endereço diferente do disposto no item 9.6 não serão avaliados.



**8.12.** O(s) ponto(s) relativo(s) a(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(os) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

**8.13.** O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Oficial definitivo.

**8.14.** Poderá haver eventualmente alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

**8.15.** As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, tanto quanto aos pedidos que forem deferidos como aos indeferidos.

**8.16.** Após o julgamento dos recursos, os mesmos serão irrecuráveis na esfera administrativa.

**8.17.** As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio do site do INSTITUTO MACHADO DE ASSIS em: [www.institutomachadodeassis.com.br](http://www.institutomachadodeassis.com.br)

## **XIX. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**9.1.** O resultado final do Certame será homologado pelo Chefe do Executivo Municipal, publicado no Diário Oficial do Município de PAÇO DO LUMIAR, no site e mural da Prefeitura Municipal de PAÇO DO LUMIAR – MA e no site do Instituto Machado de Assis, respeitando rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados.

## **X. DO PROVIMENTO DOS CARGOS**

**10.1.** A posse no cargo ocorrerá após a publicação do ato de nomeação ou de admissão no Diário Oficial do Município de PAÇO DO LUMIAR.

**10.2.** Os candidatos habilitados serão nomeados pela administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando-se o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para os candidatos portadores de deficiência.

**10.3.** Os candidatos com deficiências deverão apresentar, no ato da posse:

a) Laudo Médico original atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças - CID;

**10.4.** O cumprimento da alínea "a" é indispensável e determinará a não inclusão do candidato como candidato com deficiência.

**10.4.1.** O laudo médico terá validade somente para este CONCURSO PÚBLICO e não serão devolvidas nem fornecidas cópias desse laudo.

**10.4.2.** A convocação dos classificados para o preenchimento das vagas disponíveis será feita pelo Diário Oficial do Município de PAÇO DO LUMIAR, que estabelecerá o horário, dia e local para a apresentação do candidato bem como por meio de correspondência oficial endereçada ao domicílio do mesmo.

**10.5.** Perderá os direitos decorrentes do Certame, não cabendo recurso, o candidato que:

a) não comparecer na data, horário e local estabelecido na convocação;

b) não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo, pelo município de PAÇO DO LUMIAR – MA.

c) recusar nomeação, ou consultado e nomeado, deixar de tomar posse ou entrar em exercício nos prazos estabelecidos pela Legislação Municipal vigente.

**10.6.** Somente será investido no cargo o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do mesmo.

**10.7.** Não será investido em cargo público o candidato que acumular cargo público, ressalvados os casos previstos na Constituição ou caso a carga horária estiver dentro do permitido legalmente.

**10.8.** Não será contratado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata para fins de nomeação e não possuir os requisitos mínimos exigidos no Edital na data de convocação para apresentação de documentação.

**10.9.** Após a nomeação, o candidato deverá entregar a documentação comprobatória dos Requisitos para Investidura do Cargo, especificada neste Edital e na Lei de Organização Administrativa Municipal e outros documentos que o município de PAÇO DO LUMIAR - MA, julgar necessários conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município de PAÇO DO LUMIAR e no site do Instituto Machado de Assis. Caso o Candidato não apresente a documentação exigida neste Edital, não será investido no cargo.

## **XI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** As disposições e instruções contidas nas Capas das Provas e nos Cartões-Respostas constituem normas que complementarão o presente Edital.



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA**  
CNPJ: 06.003.636.0001-73  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência*



**11.2.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Certame, tais como se acham estabelecidas no Edital e a Lei de Organização Administrativa do Município de PAÇO DO LUMIAR - MA, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

**11.3.** A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

**11.4.** A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a nomeação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

**11.5.** Todos os atos relativos à presente avaliação seletiva, convocações, avisos e resultados ficarão a cargo do município de PAÇO DO LUMIAR - MA e serão publicados no Diário Oficial do Município de PAÇO DO LUMIAR, não sendo fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Certame pela entidade organizadora do mesmo.

**11.6.** Cabe ao município de PAÇO DO LUMIAR - MA o direito de aproveitar os candidatos classificados, em número estritamente necessário para o provimento do cargo vago existente e que vierem a existir durante o prazo de validade do Concurso, não havendo, portanto, obrigatoriedade de nomeação total dos habilitados.

**11.7.** O preenchimento das vagas estará sujeito à disponibilidade orçamentária e às necessidades do município de PAÇO DO LUMIAR - MA

**11.8.** Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes na Ficha de Inscrição/Formulário de Inscrição, o candidato deverá dirigir-se à sala de coordenação do local em que estiver prestando provas e solicitar a correção.

**11.9.** É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Certame, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.

**11.10.** O município de PAÇO DO LUMIAR e o Instituto Machado de Assis não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros
- e) e-mail não recebido por erro de envio do candidato.

**11.11.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

**11.12.** O candidato só será considerado habilitado pela Administração para ser nomeado, se preencher os requisitos deste Edital e da Lei de Organização Administrativa do Município de PAÇO DO LUMIAR - MA.

**11.13.** Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação em órgão de divulgação oficial.

**11.14.** Os casos em que houver omissão ou forem duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Certame e, quando for o caso, pelo município de PAÇO DO LUMIAR - MA e pelo Instituto Machado de Assis, no que a cada um couber.

**11.15.** As despesas relativas à participação do candidato no Certame e à apresentação para posse e exercício correrão a expensas do próprio candidato.

**11.16.** O município de PAÇO DO LUMIAR e o Instituto Machado de Assis não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a esta Seleção.

**11.17.** São impedidos de participarem deste Certame os funcionários do Instituto Machado de Assis e seus parentes, consanguíneos ou por afinidade, até 2º (segundo) grau.

**11.18.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de PAÇO DO LUMIAR, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO LUMIAR - MA, 27 de novembro de 2018.

Prefeito Municipal



**ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO**

ITEM	DATA	ATIVIDADE
01	03.12.2018	Lançamento do Edital e Publicação
02	03.12.2018 a 18.01.2019	Período de inscrição.
03	03.12 a 07.12.2018	Período para pleitear isenção de taxa de inscrição
04	17.12.2018	Resultado Preliminar do pedido de isenção de taxa
05	18 e 19.12.2018	Prazo para recurso contra o não deferimento de isenção de taxa
06	21.12.2018	Resultado Definitivo do pedido de isenção de taxa
07	18.01.2019	Último dia para pagamento do boleto de inscrição.
08	05.02.2019	Divulgação da relação provisória dos candidatos inscritos (inscrições deferidas) e formulário para recurso contra o referido resultado.
09	06 e 07.02.2019	Resultado preliminar das inscrições na condição de pessoas com deficiência e/ou pedidos de atendimento especial.
10	06.02.2019	Prazo para apresentação de recursos das inscrições indeferidas
11	07 e 08.02.2019	Prazo para recurso contra resultado preliminar das inscrições na condição de pessoas PNE e/ou pedidos de atendimento especial.
12	12.02.2019	Homologação de inscrição na condição de pessoa com deficiência e/ou pedidos de atendimento especial
13	13.02.2019	Divulgação da relação definitiva dos candidatos inscritos com endereços e locais de aplicação da prova após análise dos recursos de indeferimento de inscrição, concorrência e endereço das escolas. <b>(1ª APLICAÇÃO)</b>
14	17.02.2019	<b>1ª fase - APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS. (NÍVEL MÉDIO - Manhã e FUNDAMENTAL - Tarde)</b>
15	18.02.2019	Divulgação dos gabaritos das Provas Objetiva (Preliminar) e formulário próprio para recurso contra o referido resultado.
16	19 e 20.02.2019	Interposição de recursos contra os gabaritos das Provas Objetivas.
17	20.02.2019	Divulgação da relação definitiva dos candidatos inscritos com endereços e locais de aplicação da prova após análise dos recursos de indeferimento de inscrição, concorrência e endereço das escolas. <b>(2ª APLICAÇÃO)</b>
18	24.02.2019	<b>2ª fase - APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS. (ENSINO SUPERIOR - Manhã E CARGOS DE PROFESSOR- Tarde)</b>
19	25.02.2019	2ª fase - Divulgação dos gabaritos das Provas Objetiva (Preliminar) e formulário próprio para recurso contra o referido resultado.
20	26 e 27.02.2019	2ª fase - Interposição de recursos contra os gabaritos das Provas Objetivas.
21	11.03.2019	Divulgação do resultado dos julgamentos dos recursos contra os gabaritos das provas Objetivas.
22	11.03.2019	Divulgação do Gabarito das Provas objetivas (Oficial).
23	12.03.2019	Divulgação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas e formulário para recurso contra o referido resultado.
24	13 e 14.03.2019	Prazo para interposição de recursos, com finalidade única de ser corrigido apenas eventual erro material, como equívoco no nome, somatório de notas ou critério de desempate e solicitação de cópia do gabarito individual.
25	18.03.2019	Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra a pontuação da prova objetiva.
26	19.03.2019	Divulgação do resultado das provas objetivas pós-recursos.
27	21.03.2019	Período de convocação para o Teste de Aptidão física (Cargo: Guarda Municipal)
28	21.03.2019	Período de convocação para Prova Prática de Libras e Braile
29	21.03.2019	Período de convocação para o Prova discursiva de Procurador
30	21.03.2019	Período de convocação para entrega de Títulos para Nivel Superior da área de Educação
31	24.03.2019	Teste de Aptidão Física (Cargo: Guarda Municipal)
32	25 e 26.03.2019	Prazo para Apresentação da Prova de Títulos (Cargos: Nivel Superior da área de Educação)



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DOLUMIAR -MA**  
**CNPJ: 06.003.636.0001-73**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência*



33	24.03.2019	Prova Prática de Libras e Braile
34	24.03.2019	Prova Discursiva para o cargo de Procurador
35	02.04.2019	Resultado Preliminar do Teste de Aptidão Física (Cargo: Guarda Municipal)
36	03 e 04.04.2019	Prazo para Recurso contra o Teste de Aptidão Física (Cargo: Guarda Municipal)
37	02.04.2019	Resultado Preliminar da Prova Prática de Libras e Braile
38	11.04.2019	Resultado Preliminar das Provas de Títulos (Nível Superior da área de Educação)
39	15 e 16.04.2019	Prazo para Recurso contra a Avaliação da Prova de Títulos (Nível Superior da área de Educação)
40	03 e 04.04.2019	Prazo para Recurso contra para Prova Prática de Libras e Braile
41	11.04.2019	Resultado Preliminar do Resultado das Provas Discursivas para o cargo de Procurador
42	15 e 16.04.2019	Prazo para Recurso contra o Resultado das Provas Discursivas para o cargo de Procurador
43	11.04.2019	Resultado Definitivo do Teste de Aptidão Física (Cargo: Guarda Municipal)
44	19.04.2019	Resultado Definitivo das Provas de Títulos Nível Superior da área de Educação
45	11.04.2019	Resultado Definitivo da Prova Prática de Libras e Braile
46	19.04.2019	Resultado Definitivo das Provas Discursivas para Procurador
47	23.04.2019	Divulgação do Resultado Final
48	24 e 25.04.2019	Prazo para Recurso contra o Resultado Final
49	30.04.2019	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DEFINITIVO PARA HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA  
CNPJ: 06.003.636.0001-73  
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS  
*Seriedade, compromisso e competência*



**ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE CARGOS, REQUISITOS, VALOR DA INSCRIÇÃO, QUANTIDADE DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO BÁSICO E LOTAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO**

VALOR DAS TAXAS DE INSCRIÇÕES	
TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL	52,00
TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO	80,00
TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	135,00

GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR								
CÓD	CARGO	VAGAS			LOTAÇÃO	SALÁRIO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	CH
		AMPLA	PNE	TOTAL				
101	Assistente Jurídico	04	-	04	Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria de Educação	R\$ 3.548,06	Graduação em Direito e Registro na OAB.	30 h
102	Procurador	03	-	03	Procuradoria Geral do Município	R\$ 7.118,77	Graduação em Direito, e Registro na OAB.	30 h
103	Auditor Fiscal	04	01	05	Secretaria Fazenda	R\$ 2.611,76	Graduação de Nível superior em Direito ou Contabilidade ou Administração ou Economia	30 h
104	Analista de Sistema e Programação	01	-	01	Secretaria de Administração e Finanças	R\$ 2.611,76	Graduação em Ciências da Computação e Sistemas de Informações.	40h
105	Arquiteto	01	-	01	Secretaria de Administração e Finanças	R\$ 2.611,76	Graduação em Arquitetura e Registro no Conselho de Classe	40h
106	Assistente Social	04	-	04	Secretaria de Desenvolvimento Social ou Secretaria de Educação	R\$ 2.611,76	Graduação em Serviço Social e Registro no Conselho de Classe	30h
107	Bibliotecário	01	-	01	Gabinete	R\$ 2.611,76	Graduação em Biblioteconomia	40h
108	Biólogo	01	-	01	Secretaria de Agricultura	R\$ 2.611,76	Graduação em Biologia	40h



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA  
CNPJ: 06.003.636.0001-73  
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS  
*Seriedade, compromisso e competência*



109	Contador	02	-	02	Secretaria de Administração e Finanças	R\$ 2.611,76	Graduação em Ciências Contábeis e Registro no Conselho de Classe	40h
110	Engenheiro Civil	01	-	01	Secretaria de Infraestrutura	R\$ 2.611,76	Graduação em Engenharia Civil	40h
111	Especialista em Educação Básica	20	01	21	Secretaria de Educação	R\$ 3.413,10	Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, com pós-graduação em Supervisão Escolar, psicopedagogia, metodologia do ensino da Educação Básica, Educação Especial, Coordenação Pedagógica ou áreas afins	40h
112	Professor Interpretes em Libras	14	01	15	Secretaria de Educação	R\$ 3.413,10	Licenciatura em qualquer área do Conhecimento Especialização em Libras e / ou Proeficiencia em Libras ( Prolibras ).	40h
113	Instrutor de Braille	01	-	01	Secretaria de Educação	R\$ 3.413,10	Licenciatura em qualquer área e curso de braille com carga horaria mínima de 120 (cento e vinte) horas e/ ou 120 (cento e vinte) horas de SOROBAN ou especialização em braille.	40h
114	Fonoaudiólogo	01	-	01	Secretaria de Educação	R\$ 2.389,61	Graduação em Fonoaudiologia e Registro no Conselho de Classe	30h
115	Professor de Artes	07	01	08	Secretaria de Educação	R\$ 3.413,10	Graduação em Licenciatura Plena em Artes	40h
116	Professor de Ciências	08	01	09	Secretaria de Educação	R\$ 3.413,10	Graduação em Licenciatura Plena em Ciências/ Biologia/ Química/ Física	40h
117	Professor de Educação Física	02	-	02	Secretaria de Educação	R\$ 3.413,10	Graduação em Licenciatura Plena em Educação Física	40h
118	Professor de Filosofia	05	01	06	Secretaria de Educação	R\$ 3.413,10	Graduação em Licenciatura Plena em Filosofia	40h
119	Professor de Geografia	05	01	06	Secretaria de Educação	R\$ 3.413,10	Graduação em Licenciatura Plena em Geografia	40h
120	Professor de História	10	01	11	Secretaria de Educação	R\$ 3.413,10	Graduação em Licenciatura Plena em História	40h
121	Professor de Inglês	04	-	04	Secretaria de Educação	R\$ 3.413,10	Graduação em Licenciatura Plena em Letras Inglês	40h
122	Professor de Matemática	22	01	23	Secretaria de Educação	R\$ 3.413,10	Graduação em Licenciatura Plena em Matemática	40h



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA  
CNPJ: 06.003.636.0001-73  
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS  
Seriidade, compromisso e competência



123	Professor de Português	16	01	17	Secretaria de Educação	R\$ 3.413,10	Graduação em Licenciatura Plena em Língua Portuguesa	40h
124	Sociólogo	01	-	01	Secretaria de Desenvolvimento Social	R\$ 2.611,76	Graduação em Sociologia	40h
125	Psicopedagogo	01	-	01	Secretaria de educação	R\$ 2.907,96	Graduação em Pedagogia, fornecido por instituição de Ensino Superior, Especialização em Psicopedagogia	30h
126	Educador físico	02	-	02	Secretaria de Desenvolvimento Social	R\$ 2.611,76	Graduação em Educação Física, fornecido por instituição de Ensino Superior, registro no CREF.	40h
127	Professor Educação Inclusiva (Atendimento Educacional Especializado)	29	02	31	Secretaria de Educação	R\$ 3.413,10	Licenciatura em qualquer área com pós graduação em Educação Especial e Inclusiva e afins.	40h
128	Professor Educação Infantil	29	02	31	Secretaria de Educação	R\$ 2.844,25	Formação em Nível Médio na modalidade Normal (Magistério) ou Normal Superior ou Pedagogia	40h
129	Professor Ensino Fundamental 1º ao 5º ano (Anos Iniciais)	25	02	27	Secretaria de Educação	R\$ 3.413,10	Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior	40h
130	Técnico na área de Educação Especial	02	-	02	Secretaria de Educação	R\$ 3.413,10	Licenciatura em Pedagogia com pós-graduação em Educação Especializada/Inclusiva e ou afins .	40h

**GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO**

CÓD	CARGO	VAGAS			LOTAÇÃO	SALÁRIO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	CH
		AMPLA	PNE	TOTAL				
131	Técnico Administrativo	45	03	48	Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Agricultura, Gabinete, Secretaria de Administração e Finanças e Secretaria de Infraestrutura	R\$1.116,21	Ensino Médio Completo	30h
132	Cuidador	33	02	35	Secretaria de Educação	R\$1.426,78	Ensino Médio Completo	40h



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA  
CNPJ: 06.003.636.0001-73  
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS  
*Seriedade, compromisso e competência*



133	Agente Municipal de Trânsito	23	02	25	Secretaria de Infraestrutura	R\$1.426,78	Ensino Médio Completo	40h
134	Agente da Guarda Municipal	23	01	24	Secretaria de Infraestrutura	R\$1.426,78	Ensino Médio Completo	40h
135	Fiscal de Postura	02	-	02	Secretaria de Infraestrutura	R\$1.426,78	Ensino Médio Completo	40h
136	Fiscal Tributário	09	01	10	Secretaria de Fazenda	R\$1.426,78	Ensino Médio Completo	40h
137	Técnico em Informática	03	-	03	Secretaria de Administração e Finanças	R\$1.426,78	Ensino Médio Completo, curso Técnico em Informática	40h
138	Técnico Agrícola	01	-	01	Secretaria de Agricultura	R\$1.426,78	Ensino Médio Completo	40h
139	Técnico em Contabilidade	02	-	02	Secretaria de Administração e Finanças	R\$1.426,78	Curso Técnico em Contabilidade e Registro no Conselho de Classe	40h
140	Técnico em Segurança do Trabalho	01	-	01	Secretaria de Infraestrutura	R\$1.426,78	Ensino Médio Completo e Registro no Ministério do Trabalho e Emprego.	40h
141	Tutor de Alunos	33	02	35	Secretaria de Educação	R\$1.426,78	Ensino Médio Completo	40h
143	Digitador	04	01	05	Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Agricultura, Gabinete, Secretaria de Administração e Finanças e Secretaria de Infraestrutura	R\$1.902,39	Ensino Médio Completo	30h

**GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL FUNDAMENTAL**

CÓD	CARGO	VAGAS			LOTAÇÃO	SALÁRIO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	CH
		AMPLA	PNE	TOTAL				
144	Agente de Correição	02	-	02	Secretaria de Agricultura	R\$1.043,91	Ensino Fundamental Incompleto	40h



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA  
CNPJ: 06.003.636.0001-73  
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS  
*Seriedade, compromisso e competência*



145	Auxiliar de Serviços Diversos - AOSD	40	02	42	Secretaria de Desenvolvimento Social, Gabinete, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Educação	R\$1.043,91	Ensino Fundamental Incompleto	40h
146	Coveiro	04	--	04	Secretaria de Infraestrutura	R\$1.043,91	Ensino Fundamental Incompleto	40h
147	Merendeira	13	01	14	Secretaria de Educação	R\$1.116,21	Ensino Fundamental Incompleto	30h
148	Operador de Máquinas	02	-	02	Secretaria de Infraestrutura	R\$1.043,91	Ensino Fundamental Incompleto	40h
149	Vigia	57	03	60	Secretaria de Agricultura, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria de Educação	R\$1.043,91	Ensino Fundamental Completo	40h



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR -MA  
CNPJ: 06.003.636.0001-73  
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS  
*Seriedade, compromisso e competência*



QUADRO 1 - ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA – CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
Língua Portuguesa	15	1,0	15
Matemática	05	1,0	05
Conhecimentos Específicos da Área	30	1,0	30
TOTAL	50		50

**LÍNGUA PORTUGUESA**

Ortografia Oficial. Interpretação e Compreensão de texto. Acentuação Gráfica. Emprego de letras e divisão silábica. Pontuação. Classes e emprego de palavras. Morfologia. Vozes do Verbo. Emprego de tempo e modo verbais. Alfabeto. Ortografia. Sílabas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Tonicidade. Sinônimo/antônimo. Sujeito e predicado. Sintaxe do período simples.

**MATEMÁTICA**

Noções básicas de matemática, relacionadas com adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistema de numeração. Múltiplos e divisores. Operações com números naturais, decimais e fracionários. MMC. MDC. Regra de três simples. Noções de lógica.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA**

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (AOSD):** Conhecimentos sobre a limpeza de ambientes nas repartições públicas municipais; limpeza de dependências de circulação, dependências de trabalho e dependências sanitárias; conhecimentos sobre a prática de limpeza de pisos, assoalhos, paredes, tetos, madeiras, vidraças, mobiliário, em geral; conhecimentos sobre produtos químicos, bioquímicos e orgânicos para execução das limpezas antes relacionadas; normas de segurança nos serviços de limpeza, inclusive acerca do uso de materiais e equipamentos e proteção individual; conhecimentos de serviços de copa (preparação de café, chás, chimarrão); conhecimentos relacionados ao programa de alimentação escolar – cozinhas, produção de refeições para os alunos, produtos alimentícios, guarda e estocagem de produtos alimentícios; formas e procedimentos para servir (café, chás, água, chimarrão) no ambiente de trabalho; conhecimentos relacionados ao lixo, sua classificação, separação, coleta e destino adequado; Guarda e armazenagem de materiais e utensílios. Serviços de copa e cozinha, na limpeza e manutenção de ambientes internos; conhecimentos acerca do reparo de cafés, chás e outras bebidas servidas no ambiente de trabalho e conhecimentos acerca dos serviços de copa e cozinha, inclusive de preparo e distribuição da alimentação escolar, nas escolas da rede municipal de ensino; conhecimentos sobre a limpeza de dependências sanitárias, pisos, assoalhos, móveis, equipamentos, inclusive de informática.

**MERENDEIRA:** Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo; Boas Maneiras; Comportamento no ambiente de trabalho. Organização do local de trabalho; Noções básicas de preparação de alimentos; Coleta e armazenamento e tipos de recipientes; Materiais utilizados na limpeza em geral; Trabalho de Cozinha: preparo de café, lanches e refeições em geral; Guarda e conservação de alimentos; Controle de Estoque de Material de Limpeza e de cozinha; Relatório de pedidos de materiais de consumo, limpeza e gêneros alimentícios; Higiene Pessoal, ambiental e de materiais de consumo. Noções básicas de limpeza.

**VIGIA:** 1. Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, especificamente sobre serviços de vigia e de vigilância (desarmada) de bens públicos móveis e imóveis, sejam patrimoniais ou de domínio público; conhecimentos sobre equipamentos necessários ao exercício das atribuições do cargo, bem como sua manutenção e conservação; 2. Depredação do patrimônio público; 3. Segurança do patrimônio público no estado do Maranhão. 4. Conhecimento das responsabilidades e deveres dos servidores públicos estaduais e do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do estado do Maranhão; 5. Assuntos da atualidade: acontecimentos nacionais e internacionais abordados em jornais, revistas, programas de rádio e T.V. Cultura Geral Brasileira. 6. Conservação do Meio ambiente. 7. Coleta do Lixo, Tratamento adequado do lixo, reciclagem do lixo, classificação do lixo. 8. Poluição ambiental e mudanças climáticas. 9. Geografia da região Nordeste e do estado do Maranhão: Aspectos enfocando Relevo, Clima, Vegetação, Hidrografia, População, Agricultura, Pecuária, Transporte e o Sistema Urbano. 10. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança, ecologia do desenvolvimento sustentável e responsabilidade socioambiental, com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional.

**OPERADOR DE MAQUINAS:** Moto niveladora. Pá carregadeira. Retro escavadeira. Trator de esteira. Trator de pneu. Código de trânsito brasileiro: regras gerais de circulação; normas gerais de circulação e conduta; regra de preferência; Conversões; Classificação de Vias; Legislação do Trânsito: Dos equipamentos obrigatórios; Dos documentos de porte



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR -MA  
CNPJ: 06.003.636.0001-73  
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS  
*Seriedade, compromisso e competência*



obrigatório; Da Habilitação; Das Infrações; Sinalização de trânsito: a Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Sinais de Advertência; Placas de Indicação; Conhecimentos gerais da máquina: Operação. Preparativos para funcionamento da Máquina; Parada do Motor; Pannel de controle; Combustível, fluidos e lubrificantes; Compartimento do Operador; Principais controles de Operação; Controles da caixa de mudanças; Instruções para o manejo da máquina. Manutenção e Lubrificação: Principais pontos de lubrificação; Tabelas de manutenção periódica; Sistema de arrefecimento do motor; (radiador, correias, bomba d'água). Sistema de Combustível. Sistema Elétrico. Sistema de Frenagem. Sistema de Lubrificação do Motor. Sistema de Purificação de ar do motor. Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção da Máquina; Procedimentos de Segurança; Funcionamento Básico dos Motores; Direção; Freios.

**AGENTE DE CORREIÇÃO:** O Sistema Único de Saúde (S.U.S.); Epidemias; O diagnóstico comunitário; Planejamento; Meio Ambiente: (Água, solo e poluição); Doenças mais comuns na comunidade: Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis (Tuberculose, Hanseníase, DST/AIDS, Hipertensão Arterial, Diabetes, Neoplasias, Saúde Mental). Saúde Bucal; Alimentação e Nutrição. A saúde nas diversas fases da vida: Transformações do Corpo Humano. Planejamento Familiar. Critérios de Risco Infantil. Crescimento e Desenvolvimento. Doenças mais Comuns na Infância. Acidentes e Violência à Criança. Puberdade e Adolescência. Direito e saúde do Idoso. Prevenção de Acidentes. Educação em saúde. Dengue.

**COVEIRO:** Noções de higiene. Uso e cuidados com as ferramentas e equipamentos de seu uso no trabalho; Segurança no trabalho: prevenção de acidentes e aspectos gerais da segurança individual e coletivas; Uso de Equipamentos de Proteção Individual, EPIs; Patrimônio público: cuidados gerais; Relações intra e interpessoal; Preparação de covas para sepulturas (Noções básicas de pedreiro); Tipos de sepulturas; A exumação; O enterro; Noções dos Materiais de Construção: aglomerantes: gesso, cal, cimento portland; agregados; argamassa; concreto; dosagem; tecnologia do concreto; aço; madeira; materiais cerâmicos; vidros; tintas e vernizes. Edificações; Preparo de concretos e argamassas; Revestimento: chapisco, emboço e reboco; Noções gerais de primeiros socorros; Uso de EPIs; Prevenção de Acidentes; Organização do local de trabalho. Conhecimentos básicos da função; Outras questões que abordem situações, procedimentos e conhecimentos específicos do cargo a ser exercido; Noções de seleção e coleta de lixo; Conservação do meio ambiente; Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Ética no serviço público.

QUADRO 2 - ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA – CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
Língua Portuguesa	15	1,0	15
Informática	05	1,0	05
Conhecimentos Específicos da Área	30	1,0	30
TOTAL	50		50

**LÍNGUA PORTUGUESA**

Ortografia Oficial. Interpretação e Compreensão de texto. Acentuação Gráfica. Emprego de letras e divisão silábica. Classes e emprego de palavras. Morfologia. Vozes do Verbo. Emprego de tempo e modo verbais. Alfabeto. Ortografia. Sílabas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Tonicidade. Classes de palavras. Sinais de pontuação. Sinônimo/antônimo. Sujeito e predicado. Sintaxe do período simples.

**INFORMÁTICA**

Conceitos de Internet/Intranet. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet: Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa; Conceitos de proteção e segurança. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software: Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup); Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas (Ex.: Word, Excel). Windows 8 e 10.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA**

**TÉCNICO AGRÍCOLA:** 1. Noções de Fruticultura com ênfase em: cupuaçu, açaí, abacaxi, maracujá coco, banana. 2. Formação e condução de pomares. 3. Produção de mudas. 4. Produção de olerícolas. 5. Noções de Agricultura Orgânica. 6. Uso de implementos agrícolas. 7. Noções de manejo e criação de gado de leite e de corte. 8. Noções de manejo e criação de suínos. 9. Noções de Aquicultura. 10. Agricultura irrigada e de sequeiro. 11. Princípios básicos de agroecologia. 12. Definição e conceito de agroecologia. 13. Uso de EPI e destino de embalagens de agrotóxicos. 14. Noções de Desenvolvimento Rural sustentável. 15. Conhecimentos básicos em Associativismo, Cooperativismo e



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR -MA  
CNPJ: 06.003.636.0001-73  
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS  
*Seriedade, compromisso e competência*



participação popular. 16. Fontes de Recursos para o Crédito a Pequenos e Médios Produtores Rurais. 17. Crédito Rural, elaboração, análise e acompanhamento de projetos agropecuários. 18. Noções de manejo e criação de aves. 19. Noções de fertilidade do solo.

**DIGITADOR:** Windows 8 e 10: Componentes da Área de Trabalho; Componentes das Janelas; Configuração do Painel de Controle; Área de Transferência; Executando uma Aplicação; Gerenciamento de Arquivos no Windows Explorer; Gerenciamento de Pastas no Windows Explorer; Gerenciamento de Lixeira; Formatação e Cópia de Discos; Calculadora; Bloco de Notas; Paint; Utilização da Ajuda; Sistema de Menus; Atalhos e Ícones. Excel 2010/2012/2016: Atalhos e Barra de Ferramentas; Formatação de Dados; Seleção de Células; Fórmulas e Expressões Matemáticas; Referências Absolutas e Relativas; Intervalos Nomeados; Formatação Condicional; Funções de Usuário; Gerenciamento de Arquivos; Impressão; Vínculos entre Planilhas; Proteção e Ocultação de Células; Gráficos. Word 2003/2007: Atalhos e Barra de Ferramentas; Modos de Seleção de Texto; Formatação de Fonte; Formatação de Parágrafo; Inserção de Símbolos, Figuras, Arquivos; Bordas; Marcadores e Numeração; Tabulação; Quebras; Texto em Colunas; Tabelas; Modos de Visualização; Cabeçalho e Rodapé; Numeração de Páginas; Mala Direta; Índices; Verificação Ortográfica; Localização e Substituição de Texto; Impressão; Modelos.

**GUARDA MUNICIPAL:** Noções de Direito Administrativo: Estado, Governo e Administração Pública: conceitos, elementos, poderes, natureza, fins e princípios; Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios; Ato Administrativo: Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies; Invalidação, anulação e revogação; Prescrição. Noções de Direito Constitucional: Dos Princípios Fundamentais (Art. 1º ao 4º); Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º ao 11); Da Organização do Estado (Art. 18 a 31; 37 a 41); Da Segurança Pública (Art. 144). Os artigos em referência são da Constituição Federal de 1988. Noções de Direito Penal: Dos Crimes contra a Pessoa e contra o Patrimônio (Art. 121 ao 183); Dos Crimes contra a Administração Pública (Art. 312 ao 337-A); Os artigos em referência são do Código Penal. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA: Lei Federal Nº 4.898/1965 (Lei do Abuso de Autoridade): Art. 1º ao 9º. Lei Federal Nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente): Art. 1º ao 18; Art. 60 ao 69; Art. 74 ao 85; Art. 98 ao 114. Lei Federal Nº 11.343/2006 (Lei das Drogas). Somente serão consideradas as alterações na legislação que tenham ocorrido antes do início do período de inscrição no Concurso regulado por este Edital.

**TUTOR DE ALUNOS:** Aprendizagem e a informação. Origem da palavra tutor. Educação a Distância. Conceito e História no Brasil e no Mundo. Papel do tutor. Função Pedagógica. Função Gerencial. Função Técnica. Função Social. Fundamentos éticos, legais, teóricos e metodológicos do trabalho com famílias, incluindo adolescentes. Programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais. Noções sobre direitos humanos e sociais. Noções fundamentais de direitos humanos e socioassistenciais. Questões sociais e da juventude. Outros conhecimentos específicos exigidos para desempenho da função. Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Direito da educação para todos.

**TECNICO EM CONTABILIDADE:** Lei 8.666/93 e alterações – Lei de Licitações. Lei 101/2000 e alterações – Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei 4320/64. Constituição de 1988 – Finanças Públicas. Finanças públicas na constituição de 1988. Atividade financeira do Município: conceitos, características e finalidades. Direito financeiro: conceito e delimitação. Orçamento Público: conceito, espécies, natureza jurídica, elementos essenciais, classificação, princípios orçamentários, vedações constitucionais, normas gerais do Direito Financeiro (Lei nº 4.320 de 17/03/1964; fiscalização e controle interno e externo dos orçamentos). Despesas públicas: conceito, aspectos jurídicos e econômicos, classificação, processamento, autorização, empenho, liquidação e pagamento. Despesas com pessoal e encargos sociais, juros e encargos sociais da dívida, outras despesas correntes, investimentos, inversões financeiras, amortização da dívida. Receita pública: conceito, classificação, fontes e estágios. Receita Corrente Líquida. Crédito Público e Dívida Pública. Créditos adicionais: suplementares, especiais e extraordinários e fontes para sua abertura. Reserva de Contingência. Despesas de exercícios anteriores. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101 de 4/5/2000): Princípios e objetivos; Disposições preliminares; Planejamento; Receita pública; Despesa pública; Transparência; Controle e fiscalização; Transferências voluntárias; Destinação de recursos para o setor privado, dívida e endividamento; Gestão patrimonial; Disposições finais e transitórias. Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal para Estados e Municípios exigidos pela Lei 101/00 (LRF). Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios – SIAFEM.

**TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO:** Ergonomia. Prevenção e controle de perdas. Administração e legislação aplicadas. Princípios de tecnologia industrial. Psicologia e segurança do trabalho. Higiene e medicina do trabalho. Comissão interna de prevenção de acidentes. Tecnologia e prevenção de combate a sinistros. Métodos e técnicas de treinamento.

**CUIDADOR:** Programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica e Especial. Fundamentos éticos, legais, teóricos e metodológicos do trabalho com famílias, incluindo adolescentes. Programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais. Noções sobre direitos humanos e sociais. Noções fundamentais de direitos humanos e



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR -MA  
CNPJ: 06.003.636.0001-73  
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS  
*Seriedade, compromisso e competência*



socioassistenciais. Questões sociais e da juventude. Outros conhecimentos específicos exigidos para desempenho da função., Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Direito da educação para todos. Ação do Cuidador. Aprendizagem e desenvolvimento no contexto da educação para todos os gêneros e sexualidade. Comunicação e sistemas alternativos de comunicação. Acessibilidade, mudanças posturais e recursos de tecnologia assistiva, alimentação e aspectos de saúde. Relação com a comunidade escolar.

**TÉCNICO ADMINISTRATIVO:** Arquivo e sua documentação: organização de um arquivo; técnicas e métodos de arquivamento; modelos de arquivos e tipos de pastas; arquivamento de registros informatizados; elaboração de relatórios e registros. Noções de tipos de organização. Noções de estoque. Noções básicas de estatística. Rotinas de pessoal. Rotinas de compras. Rotinas administrativas e de escritório. Cadastro e licitações. Rotinas das áreas administrativa e financeira. Organismos e autarquias públicas. Noções de Administração Pública. Noções sobre funcionamento dos bancos e cartórios. Gestão da qualidade: análise de melhoria de processos. Gerenciamento e gestão de equipes. Elaboração e manutenção de banco de dados. Ética profissional e sigilo profissional. Uso de equipamentos de escritório. Qualidade no atendimento ao público interno e externo. Comunicação telefônica. Meios de Comunicação. Correspondência empresarial e oficial. Formas de tratamento. Abreviações. Documentos. Agenda.

**AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO:** Código de Trânsito Brasileiro. Referência Bibliográfica: Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro: Capítulo II – Do sistema nacional de trânsito: art.24; Capítulo III – Das normas gerais de circulação e conduta: art. 26 até o art. 30; Capítulo IV – dos pedestres e condutores de veículos não motorizados: art. 68 até o art. 71; Capítulo VII – Da sinalização de trânsito: art. 80 até o art. 90; Capítulo XV – Das infrações: art. 161 até o art. 255; Anexo I – Dos conceitos e definições.

**FISCAL DE POSTURA:** Código de Postura Municipal.; Funções do Fiscal de Obras. Finalidades. Procedimentos. Noções gerais de Arquitetura e Meio Ambiente - Planejamento. Condicionantes. Licença e Aprovação de projetos. Noções gerais sobre construções e obras. Conclusão de projetos aprovados - Recebimento das obras. Habite-se. Legislação Municipal - Lei Orgânica. Lei de Zoneamento e suas alterações. Código de Posturas do Município. Leis complementares. Condições Gerais das Edificações - Áreas. Classificação dos compartimentos. Circulação em um mesmo nível. Elementos básicos de projeto - Plantas. Cortes. Fachadas. Desenho de arquitetura - Símbolos e Convenções. Formatos. Desenho topográfico. Projeto de Reforma e Modificação. Elementos de construção - Fundações. Paredes. Coberturas. Revestimentos. Estruturas. Noções Básicas dos Materiais de Construção - Argamassas. Materiais cerâmicos. Materiais betuminosos. Concreto simples. Madeira. Aço. Execução de obras - Armação. Concretagem. Ferramentas. Metragem. Cálculos simples de áreas e volumes. Instalações Elétricas Prediais. Instalações Hidráulicas Prediais - Instalações de água potável. Instalações de esgotos sanitários. Instalações de águas pluviais. Serviços públicos - Redes de abastecimento de água. Redes de esgoto. Redes de águas pluviais.

**FISCAL TRIBUTÁRIO:** Direito Tributário: conceito, autonomia, natureza, objeto de estudo; Os recursos públicos: A Receita Pública originária e receita pública derivada, tarifas (preços públicos); O tributo: conceito, características, natureza jurídica, classificação dos tributos; Espécies de tributos: Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria, Empréstimos compulsórios e contribuições sociais; Sistema tributário nacional: Competência tributária, limitações constitucionais do poder de tributar, repartição da receita tributária; Legislação tributária: Vigência, Integração, Interpretação e aplicação; Obrigação tributária: conceito, elementos, capacidade tributária, Domicílio, a solidariedade tributária, Fato gerador, a obrigação tributária principal e a obrigação tributária acessória; Responsabilidade tributária: Conceito, Responsabilidade por substituição, Responsabilidade por transferência, as diversas modalidades de responsabilidade por transferência, responsabilidade por infrações; Crédito Tributário: Constituição, lançamento tributário, exclusão, suspensão e extinção do crédito tributário, garantias e privilégios do crédito tributário; Administração tributária: Fiscalização, Dívida ativa e Certidões negativas; Impostos federais, estaduais e Municipais ( Perfil constitucional, fatos geradores, base de cálculo, alíquotas, contribuintes e responsáveis); o Simples Nacional ( Lei complementar nº 123/2006).

**TÉCNICO EM INFORMATICA:** Organização e arquitetura de computadores: dispositivos de entrada e saída, periféricos, memória, processador, dispositivos de armazenamento. Sistemas operacionais: conceitos e configurações básicas de Microsoft Windows 7, 10, Server 2012 e Linux Red Hat. Conceitos de gerenciamento de sistemas de arquivos CIFS e NFS. Administração de usuários, grupos, permissões, controles de acesso (LDAP). Serviços de domínio Active Directory. Gerenciamento de memória, Gerenciamento de processos, Gerenciamento de armazenamento. Redes de computadores: conceitos de comunicação de dados, meios de transmissão, cabeamento estruturado. Redes LAN, MAN, WAN, redes sem fio. Protocolo TCP/IP, IPv4, IPv6. Data Center e Computação em nuvem. Segurança da Informação: Noções de gestão de segurança da informação; normas de segurança ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013 e ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013; classificação e controle de ativos de informação; segurança de ambientes físicos e lógicos; controles de acesso; definição, implantação e gestão de políticas de segurança da informação. Conceitos de Gerenciamento de Riscos: identificação de ameaças; Norma ABNT NBR ISO/IEC 27005:2011. Noções de Plano de



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR -MA**  
**CNPJ: 06.003.636.0001-73**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência*



Continuidade de Negócios. Ataques a redes de computadores; Classificação da informação: papéis e responsabilidades. Segurança física e lógica/operacional. Sistemas de cópia de segurança: tipos de armazenamento. Noções gerais de criptografia simétrica e assimétrica, certificação e assinatura digital, firewall, filtro de conteúdo, vírus de computadores e tipos de malware. Banco de dados: Conceitos de Banco de dados relacional, modelos E-R, linguagens SQL e PL/SQL. Noções de Banco de dados Oracle e PostgreSQL. Conceitos de: business intelligence, data warehouse, data mining e OLAP. Linguagens de programação: Noções básicas de análise e projeto orientado a objetos: objetos, métodos, classe, interface, herança, polimorfismo e noções de diagramas UML, algoritmos, interpretação e compilação de programas, estruturas de dados, pilhas, filas, métodos de ordenação, métodos de pesquisa. Ambientes e linguagem de programação: Java. Conceitos de servidores de aplicação: Tomcat, JBoss. Frameworks Java: EJB, JSF, JPA, Hibernate, Java EE. Desenvolvimento web: HTML5, CSS3, JavaScript. Noções de Gestão de Tecnologia da Informação: ITIL v3 edição 2011 e COBIT versão 5.

**QUADRO 3 - ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA - CARGOS DE PROFESSOR / EDUCAÇÃO**

DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
Língua Portuguesa	15	1,0	15
Conhecimentos Pedagógicos	05	1,0	05
Conhecimentos Específicos da Área	30	1,0	30
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>		<b>50</b>

**LÍNGUA PORTUGUESA**

Ortografia Oficial. Interpretação e Compreensão de texto. Acentuação Gráfica. Emprego de letras e divisão silábica. Pontuação. Classes e emprego de palavras. Morfologia. Vozes do Verbo. Emprego de tempo e modo verbais. Alfabeto. Ortografia. Sílabas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Tonicidade. Classes de palavras. Sinais de pontuação. Acentuação. Sinônimo/antônimo. Sujeito e predicado. Sintaxe do período simples.

**CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS**

1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB 9.394/96: antecedentes históricos, limites e perspectivas; 2. Gestão e financiamento da educação pública; 3. Tendências e Concepções Pedagógicas; 4. Projeto Político Pedagógico 5. Políticas de valorização dos profissionais de educação no Brasil; 6. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica; 7. Educação de Jovens e Adultos e Educação Indígena: legislação, estrutura e organização; 8. Ensino Fundamental: estrutura, organização e Diretrizes Curriculares 9. Educação Infantil: diretrizes políticas, desafios e implantação das Diretrizes Curriculares; 10. Sistemas Nacionais de Avaliação da Educação.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA**

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA (ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO):** O Movimento Histórico da Renovação Pedagógica no Brasil (Tendências Pedagógicas). Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Nº 9394/96. Parâmetros Curriculares em ação, Educação Infantil, Ensino Fundamental Regular, Ensino Fundamental de Educação de Jovens e Adultos. Avaliação da Aprendizagem: Instrumentos de Avaliação. Metodologia e Didática Aplicada as Disciplinas. Projeto Político Pedagógico. A escola em seu contexto social. O ensino público no ensino fundamental e médio. A questão da qualidade do ensino. O aluno da escola pública. A criança e o adolescente - seu desenvolvimento cognitivo, emocional e social; sua aprendizagem escolar. As relações sociais da escola pública (professor-aluno). Os grupos dos alunos. O ensino-aprendizagem da escola pública. Os vários conceitos de ensino. O planejamento didático - o que o aluno deve aprender quem visa aprender, como ensinar, como avaliar a aprendizagem. Metodologia do ensino (problematizadora, tradicional, transmissão). Políticas Educativas, organização escolar e descentralização. Currículos e o aprender a viver juntos. Convivência e pluralismo. As tendências pedagógicas na educação. Planejamento de ensino e projeto pedagógico da escola. O processo de ensino e seus componentes: objetivos, conteúdos, métodos; Educação inclusive e Educação Especial: Princípios que fundamentam a prática pedagógica na Educação Especial e a Educação Inclusiva; Tecnologia Assistiva e suas modalidades com ênfase na comunicação alternativa e aumentativa; Desenvolvimento Neuropsicomotor; Definições, Etiologias e Bases Genéticas das Deficiências, das Altas habilidades/superdotação e Transtornos Globais do Desenvolvimento/Transtorno do Espectro Autista. AEE para Estudantes com Deficiência Intelectual; AEE para Estudantes com Deficiência Auditiva e surdez; AEE para Estudantes com Deficiência Visual (cegueira e baixa visão); AEE para Estudantes com Deficiência Múltipla; AEE para Estudantes com Surdocegueira; AEE para Estudantes com Transtornos Globais do Desenvolvimento/Transtorno do Espectro Autista; AEE para Estudantes com altas habilidades/superdotação. Aspectos Pedagógicos na Escolarização dos estudantes públicos – alvo da Educação Especial; Aspectos Psicológicos das Famílias de Pessoas com deficiências. Avaliação da Aprendizagem na Perspectiva Inclusiva; Acessibilidade Curricular; Plano de Atendimento Educacional Especializado. Temas Transversais.



**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL:** Constituição Federal/88 – artigos 205 a 214 e artigo 60 das Disposições Constitucionais Transitórias. Emenda 14/96; Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei Federal nº 8.069, de 13/07/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei Orgânica do Município – (área de Educação); Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996 – Dispõe sobre o Fundo de manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do magistério. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto políticopedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Gestão participativa na escola. Parâmetros Curriculares Nacionais. Concepções de criança, infância e educação infantil. Teorias do desenvolvimento. Função atual da Educação Infantil: educar-cuidar – formação pessoal e social da criança na creche e na pré-escola - direito da criança e etapa inicial da Educação Básica. Processo de Aprendizagem e desenvolvimento da aprendizagem humana - perspectivas interacionistas: papel do meio sócio-cultural (do adulto) no desenvolvimento cognitivo, afetivo e psico-motor da criança. A brincadeira, a linguagem e o movimento como dimensões do desenvolvimento infantil.

**PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ( 1 AO 5 ANO) ANOS INICIAIS:** Objetivos gerais do Ensino Fundamental. O Projeto Político-Pedagógico e os compromissos com a cidadania construída na diversidade: a educação das relações étnico-raciais, as histórias e as culturas afro-brasileira e indígenas, os portadores de necessidades especiais, o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente; Inclusão da diversidade nos diferentes componentes curriculares. Inter-relações do currículo formal com o currículo em ação e o currículo oculto. Uso de outros espaços escolares como ambientes de aprendizagem. Planejamento, organização e estratégias de ensino-aprendizagem. Práticas de linguagem oral e escrita; diferentes processos de alfabetização e letramento; uso de gêneros e suportes textuais. Papel da Literatura Infantil. Conteúdos e práticas de Matemática. Habilidades de Língua Portuguesa e de Matemática esperadas ao término dos Anos Iniciais. Conteúdos e práticas de História, Geografia e Ciências, Música e Arte. Conteúdos de vida cidadã/ temas transversais. Papel dos jogos e brincadeiras. O que, por que, como, com que avaliar o aluno dos Anos Iniciais. Relações do 1º ano do Ensino Fundamental com a classe final de Educação Infantil.

**TÉCNICO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL:** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Nº 9394/96. Parâmetros Curriculares em ação, Educação Infantil, Ensino Fundamental Regular, Ensino Fundamental de Educação de Jovens e Adultos; Educação inclusive e Educação Especial: Princípios que fundamentam a prática pedagógica na Educação Especial e a Educação Inclusiva; Tecnologia Assistiva e suas modalidades com ênfase na comunicação alternativa e aumentativa; Desenvolvimento Neuropsicomotor; Definições, Etiologias e Bases Genéticas das Deficiências, das Altas habilidades/superdotação e Transtornos Globais do Desenvolvimento/Transtorno do Espectro Autista. AEE para Estudantes com Deficiência Intelectual; AEE para Estudantes com Deficiência Auditiva e surdez; AEE para Estudantes com Deficiência Visual (cegueira e baixa visão); AEE para Estudantes com Deficiência Múltipla; AEE para Estudantes com Surdocegueira; AEE para Estudantes com Transtornos Globais do Desenvolvimento/Transtorno do Espectro Autista; AEE para Estudantes com altas habilidades/superdotação. Aspectos Pedagógicos na Escolarização dos estudantes públicos – alvo da Educação Especial; Aspectos Psicológicos das Famílias de Pessoas com deficiências. Avaliação da Aprendizagem na Perspectiva Inclusiva; Acessibilidade Curricular; Plano de Atendimento Educacional Especializado. Temas Transversais. Estatuto da Criança e do Adolescente.

**ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA:** História da Educação e da Pedagogia. Tendências Pedagógicas: Filosofia, Sociologia e Psicologia da Educação. O papel do supervisor na escola: conceituação e evolução histórica; características e tipos; princípios e objetivos. Funções do supervisor. Organização do sistema educacional. O processo de ensino. Ensinar - conceitos, competências e o cotidiano do professor na sala de aula. Planejamento de ensino - importância e requisitos gerais. O projeto político pedagógico. Ensino integrado: currículo, planejamento e avaliação. Objetivos de ensino. Avaliação escolar. Inclusão Escolar. Interdisciplinaridade. Parâmetros Curriculares Nacionais. Legislação: Conceitos Básicos da Educação Nacional contidos na LDB 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada. Direitos e Deveres da criança e do adolescente previstos na Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado.

**INSTRUTOR EM BRAILLE:** 1. Fundamentos e princípios da Educação Inclusiva; 2. Grafia Braille para a Língua Portuguesa. 3. Normas técnicas para a produção de textos em Braille. 4. Grafia química Braille. 5. Musicografia Braille. 6. Ensino de musicografia Braille: Um caminho para a educação musical inclusiva. 7. O código matemático unificado. 8. Técnicas de cálculo e didática do Soroban. 9. Uma introdução à trajetória das pessoas com deficiência na História do Brasil. 10. Histórico do Sistema Braille. 11. O Braille como meio natural de leitura e de escrita dos deficientes visuais.



12. Principais leitores de tela para as pessoas com deficiência visual: Jaws, Virtual Vision, Orca E Nvda. 13. Produção Braille: formatação, configuração e impressão.

**PSICOPEDAGOGO:** ica profissional e relações humanas no trabalho. Noções Fundamentais de PSICOPEDAGOGIA Níveis psicognéticos da língua escrita. Legislação Educacional. Parâmetros curriculares nacionais para o ensino fundamental. Noções Fundamentais de PSICOPEDAGOGIA. Níveis psicognéticos da língua escrita. Alfabetização de crianças e fracasso escolar no contexto atual (família, escola e a contribuição da Psicopedagogia). Legislação Educacional. A LDB 9394/96. Parâmetros curriculares nacionais para o ensino fundamental. Métodos e técnicas de pesquisa aplicada a Psicopedagogia. Psicologia do desenvolvimento. Dificuldades de aprendizagem na leitura e na escrita. Aspectos neurológicos dos problemas de aprendizagem. Práticas de atendimento psicopedagógico. Dificuldades de aprendizagem. Aspectos afetivos e sociais da aprendizagem.

**PROFESSOR DE 6 AO 9 ANO – MATEMÁTICA:** 1 Números: números inteiros, divisibilidade, números racionais, números irracionais e reais. 2 Funções. 2.1 Igualdade de funções. 2.2 Determinação do domínio de uma função. 2.3 Função injetiva, sobrejetiva e bijetiva. 2.4 Função inversa. 2.5 Composição de funções. 2.6 Funções crescentes, decrescentes, pares e ímpares; os zeros e o sinal de uma função. 2.7 Funções lineares, constantes do 1º e 2º graus, modulares, polinomiais, logarítmicas e exponenciais. 3 Equações: desigualdades e inequações. 4 Geometria: plana, espacial e analítica. 5 Trigonometria: triângulo retângulo, estudo do seno, cosseno e tangente. 6 Sequências. 6.1 Sequências de Fibonacci, sequências numéricas. 6.2 Progressão aritmética e geométrica. 7 Matrizes. 7.1 Determinantes. 7.2 Sistemas lineares. 7.3 Análise combinatória. 7.4 Binômio de Newton. 8 Noções de estatística. 8.1 Medidas de tendência central. 8.2 Medidas de dispersão distribuição de frequência. 8.3 Gráficos. 8.4 Tabelas. 9 Matemática financeira. 9.1 Proporção, porcentagem, juros e taxas de juros, juro exato e juro comercial, sistemas de capitalização, descontos simples, desconto racional, desconto bancário. 9.2 Taxa efetiva, equivalência de capitais. 10 Cálculo de probabilidade. 11 Números complexos. 12 Cálculo diferencial e integral das funções de uma variável. 13 Noções de história da Matemática. 14 Avaliação e educação matemática: formas e instrumentos. 15 Ensino de Matemática. 15.1 Transposição didática. 15.2 Uso de material concreto e aplicativos digitais. 16 Competências e habilidades propostas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio para a disciplina de Matemática

**PROFESSOR DE 6 AO 9 ANO – PORTUGUES:** Competências e habilidades propostas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio para a disciplina de Língua Portuguesa. I LITERATURA: 1 Relações contextuais e intertextuais entre gêneros textuais, épocas, autores e mídias na literatura brasileira. 2 A linguagem literária. 2.1 Elementos da teoria literária (narrador, personagens, tempo, etc) em produções artísticas de diferentes momentos históricos e tendências culturais, mediante análise de textos e obras no Brasil. 3 O Barroco no Brasil. 3.1 Relações sociais e históricas presentes no Barroco no Brasil. 3.2 Abordagem dos tipos e dos problemas sociais nos textos de Gregório de Matos Guerra. 3.3 Os reflexos da literatura barroca gerando mudanças de atitude na sociedade da época. 4 O Arcadismo no Brasil. 4.1 O papel do Arcadismo no Brasil, como movimento paralelo à inconfidência Mineira. 4.2 A “face préromântica” da poesia arcádica brasileira como aspecto transitório para o Romantismo. 5 O Romantismo no Brasil. 5.1 O Romantismo como reflexo dos costumes da sociedade burguesa - características, elementos textuais e não textuais. 5.2 A criação de estereótipos e perfis dos personagens literários. 6 Análise de textos dos autores realistas-naturalistas. 6.1 Contexto sócio histórico. 6.2 As características do texto. 6.3 O retrato comportamental da sociedade e suas consequências. 7 Estrutura, temas e aspectos da produção poética dos principais autores parnasianos brasileiros. 8 O Simbolismo como reflexo dos receios e desejos dos excluídos na sociedade brasileira. 8.1 O caráter transcendental entre a imaginação e a fantasia, versus a razão, ou a lógica. 8.2 Análise da poética de Cruz e Souza e Alphonsus de Guimaraens. 9 A revolução artística do início do século XX e o Pré-Modernismo no Brasil. 9.1 Manifestações artístico-literárias. 9.2 Influências revolucionárias das inovações geradas pelas Vanguardas Europeias. 10 A trajetória modernista brasileira em suas diferentes fases. 10.1 A busca de novos rumos na literatura. 10.2 Os principais autores da primeira geração modernista brasileira e sua relação com a tradição literária. 10.3 Segundo momento modernista no Brasil – a poesia. 10.4 O segundo momento modernista no Brasil - a prosa. 10.5 O diversidade artística e temática do terceiro momento modernista. 11 A problemática do pós-moderno no Brasil, numa visão crítico literária. 12 Influências e aspectos étnicos na literatura brasileira. 12.1 A cultura africana retratada nos fatos, temáticas e personagens nas obras literárias brasileiras. 12.2 O índio no imaginário literário do Brasil. II LEITURA: 1 Compreensão literal - Relações de coerência. 1.1 Ideia de coerência. 1.2 Ideia principal. 1.3 Detalhes de apoio. 1.4 Relações de causa e efeito. 1.5 Sequência temporal. 1.6 Sequência espacial. 1.7 Relações de comparação e contraste. 2 Relações coesivas: referência, substituição, elipse e Repetição. 3 Índícios contextuais: definição, exemplos, re colocação, estruturas paralelas, conectivos, epetição de palavras- chave. 4 Relações de sentido entre palavras: Sinonímia/antonímia, hiperonímia/hiponímia, Campo semântico. 5 Compreensão textual versus interpretação textual. 6 Compreensão Interpretativa. 6.1 Propósito do autor. 6.2 Informações implícitas. 6.3 Distinção entre fato e opinião. 7 Organização retórica: generalização, exemplificação, descrição, definição, exemplificação/especificação, explanação, classificação e



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR -MA  
CNPJ: 06.003.636.0001-73  
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS  
*Seriedade, compromisso e competência*



elaboração. 8 Seleção de Inferência: compreensão crítica. III ANÁLISE LINGUÍSTICA: 1 Recursos estilísticos e estruturais: aspectos textuais, gramaticais e convenções da escrita. 2 Fatores constitutivos de relevância: coerência e coesão. 3 Análise de textos, identificando a estrutura da frase: modos de construção de orações segundo diferentes perspectivas de ordenação, observando-se os aspectos semânticos. 4 Uso do vocábulo, quanto ao seu valor e significação dentro do texto. 5 Concordância, regência e colocação como fatores de modificação e geração de sentido do texto. 6 Uso de estruturas verbais e nominais (pronomes, conjunções, preposições, etc). 7 Descrição linguística aplicada ao texto: orações, sintagmas, palavras, morfemas. 8 Variação linguística e preconceito linguístico, observando os níveis de linguagem presentes em gêneros textuais. 9 Gêneros Textuais. 9.1 Identificação dos gêneros. 9.2 A função social do uso dos gêneros. 9.3 Confronto de diferentes gêneros identificando as semelhanças e diferenças. 10 As tecnologias da comunicação e de informação no ensino da Língua Portuguesa. 10.1 Hipertexto. 10.2 Condições de textualidade. 10.3 A linguagem virtual mediante a visão da Semiótica..

**PROFESSOR DE 6 AO 9 ANO- INGLES:** 1 Leitura e compreensão de textos em Língua Inglesa considerando os diversos gêneros textuais. 2 Tendências pedagógicas do ensino de Língua Inglesa: abordagem da linguagem sob novos enfoques. 3 Uso e domínio das estratégias de leitura (skimming, scanning, prediction e outras). 3.1 Compreensão geral do texto. 3.2 Reconhecimento de informações específicas. 3.3 Inferência e predição. 3.4 Palavras cognatas e falsos cognatos, entre outros. 4 Vocabulário. 4.1 Domínio de vocabulário compatível com a interpretação de texto, dentro do conteúdo exigido. 5 Aspectos linguísticos e gramaticais. 5.1 Conhecimento dos tempos e modos verbais. 5.2 Verb "to be". 5.3 Regular/irregular verbs (simple presente and simple past). 5.4 Present and past continuous. 5.5 Página 4 de 5 Present and past perfect. 5.6 Present perfect continuous. 5.7 Future tense: will. 5.8 Going to - nas diversas formas (afirmativa, negativa e interrogativa). 5.9 Imperative. 5.10 Modals: can, could, should, must, have, may. 5.11 Passive voice. 5.12 Uso de preposições e conjunções. 5.13 Formação e classe de palavras. 5.14 Pronomes: personal pronouns (object pronouns, subject pronouns). 5.15 Possessive pronouns. 5.16 Possessive adjectives. 5.17 Relative clauses: who/that/which/whose/whom/where. 5.18 Comparatives and superlatives. 5.19 Possessive case. 6 Relação entre língua, cultura e sociedade. 7 O tratamento da produção escrita como processo (revisão/correção e reescrita). 8 Compreensão de textos de autores modernos e/ou contemporâneos. 9 Avaliação no ensino e aprendizagem da Língua Inglesa na Educação Básica. 10 Competências e habilidades propostas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio para a disciplina de Língua Inglesa..

**PROFESSOR DE 6 AO 9 ANO - CIÊNCIAS:** 1 História da Química: a Alquimia como precursora da ciência Química, o nascimento da Química moderna, Química e sociedade. 2 Página 5 de 5 O mundo e suas transformações. 2.1 Leis ponderais (Lavoisier, Proust, Dalton, Richter). 2.2 Leis das reações gasosas de Gay Lussac. 2.3 Hipótese de Avogadro, mole, molécula. 2.4 Cálculos Estequiométricos. 2.5 Natureza elétrica da matéria (os trabalhos de Faraday). 3 Ligações químicas. 3.1 Iônica, covalente, eletronegatividade. 3.2 Repulsão de pares eletrônicos, geometria molecular. 3.3 Teoria da ligação de valência e a sobreposição de orbitais. 3.4 Orbitais híbridos e moleculares. 4 Sólidos, líquidos e gases no universo da Química. 4.1 Evolução do conceito de matéria. 4.2 Características e propriedades. 4.3 Líquidos e sólidos ideais, ligações químicas nos sólidos e líquidos. 5 Sólidos, líquidos e gases reais: mudança de estado, diagrama de fase. 6 Soluções. 6.1 Misturas, tipos de solução, concentração e solubilidade. 6.2 Propriedades coligativas, eletrólitos, íons em solução aquosa. 7 Modelo atômico. 7.1 Evolução dos conceitos de átomo. 7.2 Propriedades dos átomos (eletronegatividade, afinidade eletrônica e suas dimensões). 8 Funções químicas e aplicações. 8.1 Ácidos. 8.2 Bases. 8.3 Sais. 8.4 Óxidos. 8.5 Reações em solução aquosa de ácido-base, precipitação e complexação. 8.6 Equilíbrio das soluções aquosas de ácidobase, dissociação, hidrólise, indicadores ácido-base de titulação, tampões, estequiometria de soluções. 9 A tabela periódica. 9.1 Histórico da tabela e sua construção. 9.2 O problema da classificação (metais, não metais e semi-metais), gases nobres e química do carbono. 1 História e evolução das ideias da Física. 1.1 Cosmologia antiga. 1.2 Física de Aristóteles. 1.3 Origens da mecânica. 1.4 Surgimento da teoria da relatividade e da teoria quântica. 2 Mecânica. 2.1 Cinemática escalar e vetorial. 2.2 Movimento circular. 2.3 Leis de Newton e suas aplicações. 2.4 Trabalho. 2.5 Potência. 2.6 Energia, conservação e suas transformações, impulso. 2.7 Quantidade de movimento, conservação da quantidade de movimento. 2.8 Gravitação universal. 2.9 Estática dos corpos rígidos. 2.10 Estática dos fluidos. 2.11 Princípios de Pascal, Arquimedes e Stevin. 3 Termodinâmica. 3.1 Calor e temperatura. 3.2 Temperatura e dilatação térmica. 3.3 Calor específico. 3.4 Trocas de calor. 3.5 Mudança de fase e diagramas de fases. 3.6 Propagação do calor. 3.7 Teoria cinética dos gases. 3.8 Energia interna. 3.9 Lei de Joule. 3.10 Transformações gasosas. 3.11 Leis da termodinâmica: entropia e entalpia. Identidade dos seres vivos. 1.1 Aspectos físicos, químicos e estruturais da célula. 1.2 Organelas. 1.3 Organização celular: seres procariontes, eucariontes e sem organização celular. 1.4 Funções celulares: síntese, transporte, eliminação de substâncias e processos de obtenção de energia (fermentação, fotossíntese e respiração celular). 1.5 Ciclo celular. 2 Noções básicas de microscopia. 3 Origem e evolução da vida. 3.1 Hipóteses sobre a origem da vida. 3.2 Teoria de Lamarck e teoria de Darwin. 3.3 Origem do homem. 4 Diversidade da vida. 4.1 Principais características dos representantes de cada domínio e de cada reino da natureza. 4.2 Regras de nomenclatura.



4.3 Biodiversidade no planeta e no Brasil. 5 Características anatômicas e fisiológicas do homem: fisiologia dos sistemas biológicos (digestório, respiratório, cardiovascular, urinário, nervoso, endócrino, imunológico, reprodutor e locomotor). 6 Transmissão da vida. 6.1 Fundamentos da hereditariedade: gene e código genético, cálculos com probabilidade. 6.2 Primeira e segunda leis de Mendel. 6.3 Aplicações da engenharia genética: clonagem, transgênicos. 7 Interação entre os seres vivos.

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FILOSOFIA:** 1 A emergência da filosofia grega. 1.1 Filosofia e a cidade. 1.2 Filosofia e a democracia. 1.3 Filosofia e a universalização da palavra. 1.4 Filosofia, verdade e argumentação. 2 Filosofia e os conhecimentos tradicionais (narrativas/mitos). 2.1 Filosofia e a consciência cotidiana. 2.2 Filosofia, a arte e as ciências. 3 Filosofia e ação. 3.1 Moral, ética e política. 3.2 Filosofia, ética e felicidade (Platão, Aristóteles, Agostinho de Hipona e Spinoza). 3.3 Ética, autonomia da razão e dignidade (Kant). 3.4 Crítica e genealogia da moral (Nietzsche). 3.5 Contextualização histórica dessas questões e principais argumentos. 4 Filosofia e conhecimento científico. 4.1 Racionalismo (Descartes) e empirismo (Bacon). 4.2 Filosofia, Ciência e técnica (Descartes, Bacon). 4.3 Filosofia e crítica da técnica (Heidegger, Benjamin). 4.4 Contextualização histórica dessas questões e principais argumentos. 5 Filosofia e experiência estética. 5.1 Arte e absoluto (Hegel), arte e afirmação da vida (Nietzsche). 5.2 Arte e sentido (Heidegger e Gadamer). 5.3 Arte e capitalismo (Benjamin, Adorno e Horkheimer). 5.4 Contextualização histórica dessas questões e principais argumentos. 6 Ensino de Filosofia no Ensino Médio: determinações legais. 7 Reflexões acerca do ensino de Filosofia no Ensino Médio. 7.1 Ensino de Filosofia e interdisciplinaridade. 7.2 Estratégias didáticas e a seleção de conteúdos. 8 Competências e habilidades propostas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio para a Disciplina de Filosofia.

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – HISTÓRIA** 1 Concepções do pensamento histórico, a dinâmica historiográfica e sua influência no ensino da história. 1.1 Memória, oralidade e cotidiano no ensino de História. 1.2 Currículo: cultura, gênero, direitos humanos, meio ambiente, história local e diversidade étnico racial no ensino de História, novas abordagens teóricas e metodológicas no ensino de História. 1.3 Novas tecnologias de comunicação e informação no ensino de História. 1.4 Aspectos avaliativo no ensino de História. 2 História Natural e História Social. 2.1 O processo de humanização e a dinâmica da formação das sociedades humanas na Pré-história. 2.2 A Organização sócio-política, econômica, cultural religiosa do Egito, Núbia, Kush, Mênroe, Napata, Mesopotâmia, Palestina, Fenícia, Pérsia, Grega e Romana, sua dinâmica, relações, rupturas e transformações. 3 A organização sócio-política, econômica, cultural religiosa da sociedade europeia do século V ao XV sua dinâmica, relações, rupturas e transformações. 3.1 A Cristianização da Europa. 3.2 A sociedade Oriental, o Islamismo e a islamização da Arábia e África. 3.3 Os reinos africanos no século V ao XV. 4 Dinâmica, relações, rupturas e transformações da sociedade europeia do século XV ao XVIII. 4.1 As civilizações e organizações políticas pré-coloniais Mali, Congo e Zimbábwe. 4.2 Escravidão e diáspora dos povos africanos. 5 Dinâmica, relações, rupturas e transformações da sociedade europeia, americana, africana e asiática do século XVIII a contemporaneidade. 6 Dinâmica, relações, rupturas e transformações da organização sócio-política, econômica e cultural no Brasil e Maranhão Colonial. 5.1 Escravidão e resistência negra e indígena no Brasil e Maranhão Colonial. 5.2 As tecnologias de agricultura, de beneficiamento de cultivo, de mineração e de edificações trazidas pelos escravizados, bem como a produção científica, artística (artes plásticas, literatura, música, dança, teatro) política. 5.3 Cultura e religiosidade africana e indígena no Brasil e Maranhão Colonial. 5.4 Movimento de independência no Brasil e Maranhão Colonial. 5.5 Organização sóciopolítica, econômica e cultural no Império: Primeiro e Segundo Reinado e participação do Maranhão. 5.6 As revoluções sociais: Cabanagem, Balaiada, Farroupilha, Sabinada, Revolta dos Malês, Quebra Quilo; Abolição e Movimento Republicano no Brasil e Maranhão. 6 Dinâmica, relações, rupturas e transformações da organização sócio-política, econômica e cultural no Brasil e Maranhão na República. 7 Atualidades. 8 Competências e habilidades propostas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio para a disciplina de História.

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – GEOGRAFIA:** Concepções do pensamento geográfico e sua influência no ensino da Geografia. 1.1 Sociedade, lugar e paisagem no ensino da Geografia. 1.2 Currículo: cultura e territorialidade no ensino da Geografia. 1.3 Novas abordagens teóricas e metodológicas no ensino da Geografia. 1.4 Novas tecnologias de comunicação e informação no ensino da Geografia. 1.5 Aspectos avaliativos no Ensino da Geografia. 2 Geopolítica e Econômica. 2.1 O espaço como produto do homem. 2.2 Capitalismo; 2.3 Desenvolvimento e subdesenvolvimento. 2.4 Economia do pós-guerra. 2.5 O Brasil, a nova ordem mundial e a globalização. 2.6 O comércio internacional. 2.7 O MERCOSUL. 2.8 A economia mundial e do Brasil. 2.9 O problema da dívida externa. 2.10 Energia e transporte. 2.11 A agropecuária. 2.12 O comércio. 2.13 A indústria. 2.14 Os serviços. 2.15 As relações de trabalho. 2.16 As desigualdades sociais e a exploração humana. 2.17 A revolução técnico-científica. 3 Geografia da população. 3.1 A população e as formas de ocupação do espaço. 3.2 Os contrastes regionais do Brasil. 3.1 Urbanização e metropolização. 4 Ecologia. 4.1 Ecossistemas naturais. 4.2 Impactos ambientais. 4.3 Recursos naturais e devastação histórica. 4.4 Política ambiental. 5 Competências e habilidades propostas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio para a disciplina de



Geografia.

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA:** 1 Histórico da Educação Física. 2 Educação Física enquanto linguagem. 3 Processo ensino-aprendizagem na Educação Física. 4. Construindo competências e habilidades em Educação Física. 5 Avaliação em Educação Física. 6 Educação Física e sociedade. 7 Fundamentos didático-pedagógicos da educação física. 8 Atividade física e saúde. 9 Crescimento e desenvolvimento. 10 Aspectos da aprendizagem motora. 11 Aspectos sócio históricos da Educação Física. 12 Política educacional e Educação Física. 13 Cultura e Educação Física. 14 Aspectos da competição e cooperação no cenário escolar. 15 Competências e habilidades propostas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio para a Disciplina de Educação Física.

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ARTES (RETIFICADO):** 1 A arte na Educação para todos – LDB/PCN/RCB. 2 Fundamentos e tendências pedagógicas do ensino de Arte no Brasil. 3 A arte e o processo de construção da cidadania. 4 As diversas linguagens artísticas: Estética - conceitos e contextos. 5 Aspectos da cultura popular brasileira e as manifestações populares: formação histórica, multiculturalismo. 6 A arte da pré-história brasileira e Maranhense. 6.1 Arte Indígena. 6.2 Arte Africana. 7 As artes visuais no Brasil e no Maranhão: do barroco colonial brasileiro aos dias atuais. 8 As artes audiovisuais: TV, cinema, fotografia, multimídia – novos recursos/novas linguagens. 9 A música no Brasil e a contribuição maranhense, partindo do período colonial aos nossos dias. 10 O teatro no Brasil e no Maranhão: história e movimentos. 11 A dança no Brasil e no Maranhão: dramática e folclórica, popular e erudita. 12 Principais movimentos artísticos do século XX no Brasil. 13 Lei nº 11.769/2009 – Ensino e aprendizagem da Música na Escola. 14 Competências e habilidades propostas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental para a Disciplina de Arte.

**PROFESSOR INTERPRETE DE LIBRAS** - 1 Educação de surdos: história e teorias. 2 Identidades e cultura surda. 3 Políticas educacionais para surdos e processos inclusivos. 4 Fonologia e Língua Brasileira de Sinais. 5 Morfologia e Língua Brasileira de Sinais. 6 Sintaxe e Língua Brasileira de Sinais. 7 Semântica e pragmática e Língua Brasileira de Sinais. 8 Ensino da Língua Brasileira de Sinais como primeira língua. 9 Ensino da Língua Brasileira de Sinais como segunda língua..

**SOCIOLOGO:** 1 Contexto histórico do surgimento da Sociologia. 1.1 A constituição do saber sociológico. 1.2 A sociologia como ciência. 1.3 Sociologia e sociedade: conceitos, desenvolvimento da Sociologia. 2 Condicionamentos sócio-culturais da personalidade do indivíduo. 2.1 Subjetividade e objetividade. 3 Estrutura e organização social. 3.1 Estrutura da sociedade. 3.2 Instituições sociais. 4 Pensamento sociológico: conceitos básicos da Teoria de Durkheim, Marx e Weber. 4.1 Classes sociais, estratificação e desigualdade: Karl Marx e Max Weber. 4.2 Classe social na sociedade ocidental atual: classes e estilos de vida. 5 Problemas sociais contemporâneos. 5.1 As desigualdades sociais. 5.2 Exclusão social. 5.3 escola juventude e violência; 5.4 a escola e o tratamento das diferenças sociais. 5.5 Preconceito e discriminação. 5.6 Movimentos sociais tradicionais e novos. 5.7 Gênero e envelhecimento. 5.8 Gênero e violência. 5.9 Cultura e consumo. 5.10 Violência e Estado. 5.11 Migrações. 5.12 Ética e Cidadania. 6 Sociedade, trabalho e emprego, relações sociais e transformações do trabalho. 7 Os meios de comunicação e a questão ideológica. 8 O meio ambiente e o desenvolvimento tecnológico. 9 A globalização e os Estados nacionais. 10 Metodologia de ensino de sociologia. 11 A globalização e os novos desafios da sociedade. 12 Cultura e sociedade: o Estado, a família, a religião, as instituições sociais e o processo de socialização. 13 O novo mundo do trabalho. 14 A História do sindicalismo no Brasil. 15 Os novos movimentos sociais. 16 Sociologia no Brasil: cultura e identidade. 17 Sociologia no Nordeste: cultura, identidade, religiosidade.

QUADRO 4- ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA – CARGOS DE NIVEL SUPERIOR –SAÚDE

DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
Língua Portuguesa	15	1,0	15
Legislação do SUS	05	1,0	05
Conhecimentos Específicos da Área	30	1,0	30
TOTAL	50		50

LÍNGUA PORTUGUESA

Ortografia Oficial. Interpretação e Compreensão de texto. Acentuação Gráfica. Emprego de letras e divisão silábica. Pontuação. Classes e emprego de palavras. Morfologia. Vozes do Verbo. Emprego de tempo e modo verbais. Alfabeto. Ortografia. Sílabas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Tonicidade. Classes de palavras. Sinais de pontuação. Acentuação. Sinônimo/antônimo. Sujeito e predicado. Sintaxe do período simples.

LEGISLAÇÃO DO SUS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR -MA  
CNPJ: 06.003.636.0001-73  
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS  
*Seriedade, compromisso e competência*



Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA**

**EDUCADOR FÍSICO:** Educação do corpo e do movimento humano, Conhecimento e procedimentos de atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade, Conceitos de ginástica, jogo, dança e esporte, dentro das diversas formas que se apresentam, quer o âmbito individual quer no âmbito coletivo, Corporeidade/ Movimento: esquema corporal, lateralidade, estrutura espacial, orientação espaço-temporal, coordenação motora ampla e motricidade fina, ritmo, equilíbrio, coordenação viso-motora, Aptidão motora, Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, Políticas Públicas para a Educação especial, Criação de espaços de inclusão social, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais, educação permanente em atividade físico-práticas corporais, Nutrição e saúde, Utilização dos espaços públicos de convivência, atividades físico-práticas corporais em equipamentos públicos, Avaliação física dos indivíduos, Planejamento e montagem de séries de atividades físicas, Necessidades e capacidades físicas, Testes de avaliação física; Noções de educação em saúde, práticas corporais, nutrição e saúde, Fisiologia e neuropsicologia do exercício, Formação do profissional consciente, ético e comprometido com a sociedade e o cidadão. Sistema Único de Saúde, Leis Orgânicas de Saúde (Lei 8080/90 e 8142/90), Decreto 7.508 de 28 de Junho 2011. Pacto do SUS. Conceitos da Atenção Primária em Saúde. Política Nacional de Humanização; Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Família.

**FONOAUDIÓLOGO:** Mecanismos físicos da comunicação oral. 2 Desenvolvimento da linguagem infantil. Aspectos teóricos, anatomofisiológicos e os atrasos de linguagem em uma perspectiva pragmática. 3 Prevenção dos distúrbios da comunicação oral e escrita, voz e audição. 4 Distúrbios e alterações da linguagem oral e escrita, fala, voz, audição, fluência e deglutição. 5 Avaliação, classificação e tratamento dos distúrbios da voz, fluência, audição, transtornos da motricidade oral e linguagem. 6 Processamento auditivo central. 7 Atuação fonoaudiológica na área materno-infantil. 8 Enfoque fonoaudiológico na prática da amamentação. 9 Transtornos de linguagem associados a lesões neurológicas. 10 Atuação do fonoaudiólogo no ambiente hospitalar.

**QUADRO 5 - ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR GERAL**

DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
Língua Portuguesa	15	1,0	15
Informática	05	1,0	05
Conhecimentos Específicos da Área	30	1,0	30
TOTAL	50		50

**LINGUA PORTUGUESA**

Ortografia Oficial. Interpretação e Compreensão de texto. Acentuação Gráfica. Emprego de letras e divisão silábica. Pontuação. Classes e emprego de palavras. Morfologia. Vozes do Verbo. Emprego de tempo e modo verbais. Alfabeto. Ortografia. Sílabas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Tonicidade. Classes de palavras. Sinais de pontuação. Acentuação. Sinônimo/antônimo. Sujeito e predicado. Sintaxe do período simples.

**INFORMATICA**

Conceitos de Internet/Intranet. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet: Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa; Conceitos de proteção e segurança. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software: Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup); Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas (Ex.: Word, Excel). Windows 8 e 10.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA**

**CONTADOR:** Conhecimento Específico - Contabilidade Geral, medidas preliminares à elaboração das demonstrações contábeis. Contabilidade Pública - Origem, conceito, campo de aplicação e legislação. Orçamento Público: características do orçamento tradicional, do orçamento-programa e do orçamento de desempenho. Princípios orçamentários. Leis Orçamentárias: PPA, LDO, LOA. Orçamento fiscal e de seguridade social. Orçamento na Constituição Federal de 1988. Conceituação e classificação da receita e da despesa orçamentária brasileira. Execução



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR -MA  
CNPJ: 06.003.636.0001-73  
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS  
*Seriedade, compromisso e competência*



da receita e da despesa orçamentária Créditos Adicionais. LC no. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. Contabilidade Pública: Conceito, objeto, objetivo, campo de atuação; Contabilização dos Principais Fatos Contábeis: previsão da receita, fixação da despesa, realização da receita e despesa; Demonstrativos Contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais; Noções de SIAFI - Sistema de Administração Financeira da Administração Pública Federal Lei nº 4.320/64. NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - APROVADAS PELAS RESOLUÇÕES DO CFC NOS. 1.128/08 A 1.137/08 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO. Contabilidade Geral: Princípios de contabilidade (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, através da Resolução CFC nº 750/93 e posteriores atualizações); Patrimônio: Componentes Patrimoniais - ativo, passivo e patrimônio líquido; Contas patrimoniais e de resultado; Regime de escrituração contábil (Caixa e Competência); Teorias, funções, funcionamento das contas e plano de contas; Apuração de resultados; Demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados e Demonstração dos Fluxos de Caixa); Análise das demonstrações contábeis por meio de índices; Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Geral (NBC TG'S). Retenções de tributos federais. Aspectos básicos de custos. Aspectos básicos ligados a Ética do Profissional Contábil. Licitações - Lei nº 8.666/93: objetivos, objeto, princípios, modalidades, condições e critérios para habilitação e julgamento, tipos de licitação e sanções. Controle da administração pública: controle interno e controle externo. Manual da Despesa Publica do Tesouro Nacional.

**PROCURADOR DO MUNICÍPIO: Constituição:** conceito e conteúdo. Poder constituinte original e derivado. Eficácia, aplicação e integração das normas constitucionais. Leis complementares à constituição. Direitos e garantias individuais, habeas corpus, mandado de segurança, ação popular, direito de petição. Separação de poderes. Poder legislativo: composição e atribuições. Processo legislativo. Poder executivo: composição e atribuições. Poder judiciário: composição e atribuições. Estado federal: a união, os estados, os municípios, o distrito federal e os territórios. Regiões metropolitanas. Princípios e normas referentes à administração pública direta e indireta. Regime jurídico dos servidores públicos civil. Advocacia pública. Princípios constitucionais do orçamento. Tributação e orçamento: sistema tributário nacional, finanças públicas. Ordem econômica e financeira. Dos Princípios Gerais da Atividade Econômica. Da Ordem social: seguridade social. **Direito civil.** Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Código Civil. Pessoa natural. Conceito, capacidade e domicílio. Direitos da personalidade. Nascituro. Pessoas jurídicas: conceito e classificação. Espécies. Personificação, direitos e obrigações. Associações, organizações sociais e organizações sociais de interesse público. Fundações públicas e privadas. Grupos jurídicos não personificados. Desconsideração da personalidade jurídica. Responsabilidade dos sócios, diretores e administradores. Fato jurídico. Negócio jurídico. Disposições Gerais. Representação. Condição, termo e encargo. Defeitos do Negócio Jurídico. Invalidez do Negócio Jurídico. Ato jurídico lícito e ato jurídico ilícito. Forma e prova dos negócios jurídicos. Prescrição e decadência. Prazos prescricionais e decadenciais contra as pessoas jurídicas de direito público. Bens: conceito, classificação e espécies. Bens públicos. Obrigações: conceito, classificação, modalidades, transmissão, adimplemento, efeitos, extinção e inadimplemento das obrigações. Contratos: disposições gerais. Contratos preliminares. Formação e extinção dos contratos. Distrato. Vícios redibitórios. Evicção. Contratos aleatórios. Cláusula resolutiva. Exceção de contrato não cumprido. Resolução por onerosidade excessiva. Espécies de contratos: compra e venda, troca, doação, locação, locação predial urbana (Lei nº 8.245/91) empréstimo, prestação de serviço, empreitada, depósito, mandato, comissão, agência e distribuição, corretagem, transporte, seguro, constituição de renda, fiança, transação, compromisso. Atos unilaterais. Títulos de crédito. Responsabilidade civil, responsabilidade objetiva e subjetiva. Indenização. Dano material e dano moral. Posse: conceito, aquisição, efeitos e perda. Interditos possessórios. Propriedade: Disposições Preliminares, Aquisição e perda da propriedade móvel e imóvel. Usucapião: modalidades. Condomínio voluntário e necessário: condomínio edilício. Propriedade resolúvel e propriedade fiduciária. Direito de vizinhança. Uso anormal da propriedade. Passagem forçada. Águas. Limites entre prédios e direito de tapagem. Direito de construir. Direito reais sobre coisas alheias. Superfície, servidões, usufruto, uso e habitação. Direito do promitente comprador. Direitos reais de garantia: penhor, hipoteca e anticrese. Direito de família: casamento, relações de parentesco. Regime de bens entre os cônjuges. Bem de família. União estável. Tutela, Curatela e Tomada de Decisão Apoiada. Direito das sucessões: sucessão legítima e testamentária. Partilha. Herança jacente. Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11/09/1990 e alterações). **Direito processual civil.** Lei Federal nº 13.105/2015 e alterações. Princípios constitucionais e gerais de processo civil. Código de Processo Civil. Jurisdição. Jurisdição contenciosa e voluntária. Competência: conceito, espécies e critérios de determinação da competência. Modificações da competência. Incompetência. Conflitos de competência. Dos sujeitos do processo. Capacidade processual. Deveres das partes e de seus procuradores. Responsabilidade das partes por dano processual. Litisconsórcio. Intervenção de Terceiros. Atos processuais: classificação, forma, tempo, lugar, prazo, comunicação e nulidades. Valor da Causa. As pessoas jurídicas de direito público no processo civil. Especificidades. Tutela Provisória. Disposições Gerais. Tutela de Urgência. Procedimento da Tutela Antecipada requerida em caráter antecedente. Procedimento da Tutela Cautelar requerida em



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR -MA  
CNPJ: 06.003.636.0001-73  
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS  
*Seriedade, compromisso e competência*



caráter antecedente. Da Tutela da Evidência. Formação, suspensão e extinção do processo. Processo de conhecimento e cumprimento de sentença. Procedimentos e suas espécies. Petição inicial. Improcedência Liminar do Pedido. Audiência de Conciliação ou mediação. Contestação. Reconvencção. Alegações do Réu. Revelia e seus efeitos. Julgamento conforme o estado do processo. Audiência de Instrução e Julgamento. Provas. Noções gerais, sistema, espécies e produção. Sentença e coisa julgada. Liquidação de sentença. Do cumprimento da sentença. Ação rescisória. Recursos. Noções gerais, princípios e espécies. Processos nos tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais. Processo de Execução. Disposições gerais. Espécies. Embargos à execução. Penhora, depósito e avaliação. Expropriação de bens. Execução contra a Fazenda Pública. Do cumprimento de sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de pagar quantia certa pela Fazenda Pública. Ações petitórias e possessórias. Embargos de terceiros. Ação monitória. Mandado de segurança individual e coletivo (Lei nº 12.016/2009 e alterações). Ação popular (Lei nº 4.717/65 e alterações), ação civil pública (Lei nº 7.347/85 e alterações). Execução fiscal (Lei Federal nº 6.830/80 e alterações). **Direito administrativo.** Princípios constitucionais do direito administrativo. Controle interno e externo da administração pública. Administração pública: conceito, estrutura, poderes e deveres do administrador público. Administração direta e indireta. Aspectos gerais da Administração Direta. Autarquias, empresas públicas, fundações públicas e sociedades de economia mista. Poderes administrativos. Ato administrativo: conceito, características e atributos. Elementos e requisitos de validade. Classificação e espécies. Formação e efeitos. Extinção, revogação, invalidação e convalidação. Discricionariedade e vinculação. Abuso e desvio de poder. Ato administrativo punitivo. Multas. Ato administrativo: anulação, revisão e revogação. Controle jurisdicional. Procedimento administrativo: conceito, princípios, pressupostos, objetivos. Contratos administrativos: conceito, espécies, características. Formalização, execução e inexecução. Duração, prorrogação, renovação e extinção. Cláusulas necessárias. Revisão e Rescisão. Licitação. Lei Federal nº. 8666/93. Conceito, natureza jurídica, objeto, finalidades, espécies, modalidades. Princípios básicos e correlatos. Obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade. Procedimento licitatório. Parceria Público Privada. Serviços públicos: conceito, características, classificação. Concessão e permissão. Agentes públicos. Servidores públicos: conceito, categorias, direitos e deveres. Empregado Público. Cargo, emprego e função pública. Responsabilidades dos agentes públicos: civil, administrativa e criminal. Processo administrativo disciplinar. Bens públicos; conceito, elementos, regime jurídico e classificação. Aquisição e espécies. Formas de utilização, concessão, permissão e autorização de uso. Afetação e Desafetação. Desapropriação: conceito. Desapropriação por utilidade pública, necessidade pública, interesse social. Indenização. Desapropriação indireta. Função social da propriedade. Responsabilidade civil do estado. Responsabilidade pelos atos danosos praticados pelos agentes públicos. Responsabilidade pela omissão ou deficiência de serviço. Excludentes de responsabilidade. Responsabilidade civil pessoal dos agentes públicos. Improbidade administrativa. Lei Federal n.º 8.429/92. Lei Federal n.º 10.520/2002 (Pregão). Lei Federal n.º 12.462/2011 (Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC). Lei Federal n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Lei Federal n.º 12.846/2013 (Lei Anticorrupção). Lei Federal n.º 13.303/2016 (Lei das Estatais) Direito urbanístico. Uso e ocupação de solo urbano. Zoneamento. Poder de polícia municipal. Parcelamento do solo (Lei Federal n.º 6.766/79). Limitações ao direito de propriedade. Controle das construções e do uso. Estatuto da cidade. Instrumentos de política urbana. Plano diretor. Outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso. Meio ambiente urbano. Controle da poluição sonora e visual. **Direito tributário.** Definição e conteúdo do direito tributário. Conceito de tributo. Espécies de tributos. Imposto, taxa, contribuição de melhoria e outras contribuições. Fontes do direito tributário. Fontes primárias. Fontes secundárias. Vigência e aplicação da legislação tributária no tempo e no espaço. Interpretação e integração da legislação tributária. O sistema constitucional brasileiro. Princípios constitucionais tributários, competência tributária, discriminação das receitas tributárias, limitações ao poder de tributar. Imunidades tributárias. Espécies tributárias. Competência tributária. Parafiscalidade. Exercício de competência tributária. O fato gerador da obrigação tributária. Obrigação tributária principal e acessória. Hipótese de incidência e fato imponible. Capacidade tributária. Sujeito ativo da obrigação tributária. Sujeito passivo da obrigação tributária, direto e indireto. Domicílio tributário. Responsabilidade pelo tributo e responsabilidade por infrações. Denúncia espontânea. O crédito tributário: constituição. Lançamento: definição, modalidades e efeitos. Suspensão dos créditos tributários, modalidades, extinção das obrigações tributárias e exclusão do crédito tributário. Infrações e sanções tributárias. Conceito e natureza jurídica. Garantias e privilégios do crédito tributário. Preferência e cobrança em falência e concordata. Responsabilidade patrimonial dos sócios e administradores. Alienação de bens em fraude à fazenda pública. Dívida ativa. Inscrição do crédito tributário. Pressupostos legais, presunção de certeza e liquidez da dívida inscrita, emendas e substituições de certidões de dívida ativa. Certidões negativas, sigilo fiscal, divulgação de informações e limitações. A execução fiscal. Mandado de segurança, ação anulatória de débito fiscal, ação de repetição de indébito tributário, ação de consignação em pagamento, ação declaratória de inexistência de relação jurídicotributária. Ação cautelar fiscal. **Direito do trabalho e previdenciário.** Normas gerais de tutela do trabalho. Normas especiais de tutela do trabalho. Contrato individual do trabalho. Relação de emprego: caracterização. Os sujeitos da relação de emprego: empregado,



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR -MA  
CNPJ: 06.003.636.0001-73  
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS  
*Seriedade, compromisso e competência*



empregador, trabalhadores avulsos, eventuais e temporários. Sucessão de empregador. O contrato de trabalho: alocação de mão de obra e empreitada – características e diferenciações. Terceirização: conceito, tendências e caracterização, subempreitada, responsabilidade subsidiária e 37 solidária. Dos princípios e fontes do Direito do Trabalho. Dos direitos constitucionais dos trabalhadores – direitos sociais (art. 7.º da CF/88). Da relação de trabalho e da relação de emprego: requisitos e distinção; relações de trabalho lato sensu: trabalho autônomo, trabalho eventual, trabalho temporário e trabalho avulso. Do grupo econômico; da sucessão de empregadores; da responsabilidade solidária. Do contrato individual de trabalho: conceito, classificação e características. Da alteração do contrato de trabalho: alteração unilateral e bilateral; o jus variandi. Da suspensão e interrupção do contrato de trabalho: caracterização e distinção. Da rescisão do contrato de trabalho: das justas causas; da despedida indireta; da dispensa arbitrária; da culpa recíproca; da indenização. Do aviso prévio. Da estabilidade e garantias provisórias de emprego: das formas de estabilidade; da despedida e da reintegração de empregado estável. Da duração do trabalho; da jornada de trabalho; dos períodos de descanso; do intervalo para repouso e alimentação; do descanso semanal remunerado; do trabalho noturno e do trabalho extraordinário; do sistema de compensação de horas. Do salário-mínimo: irredutibilidade e garantia. Das férias: do direito a férias e da sua duração; da concessão e da época das férias; da remuneração e do abono de férias. Das férias coletivas. Do salário e da remuneração: conceito e distinções; composição do salário; modalidades de salário; formas e meios de pagamento do salário; 13º salário. Da equiparação salarial; do princípio da igualdade de salário; do desvio de função. Do FGTS. Da prescrição e decadência. Da segurança e medicina no trabalho: da CIPA; das atividades insalubres ou perigosas. Da proteção ao trabalho do menor. Da proteção ao trabalho da mulher; da estabilidade da gestante; da licença-maternidade. Do direito coletivo do trabalho: da liberdade sindical (Convenção n.º 87 da OIT); da organização sindical: conceito de categoria; categoria diferenciada; das convenções e acordos coletivos de trabalho. Do direito de greve. Das comissões de Conciliação Prévia. Da renúncia e transação. Súmulas e Orientações Jurisprudenciais do TST. Lei Federal nº 13.467, de 13 de julho de 2017 (Reforma Trabalhista). Lei Federal nº 13.429, de 31 de março de 2017. Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999 (Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios). Constituição Federal: do artigo 194 ao artigo 204.

**ASSISTENTE JURÍDICO:** DIREITO CONSTITUCIONAL: 1. Constituição. Conceito. Classificação; 2. Normas constitucionais. Leis constitucionais e complementares. Emendas e revisão da constituição. Disposições transitórias. 3. Inconstitucionalidade e seus controles. Ação Declaratória de Constitucionalidade. 4. Princípios constitucionais. Os princípios constitucionais da Administração Pública. 5. Direitos e garantias individuais e coletivos. Direitos Sociais. Mandado de Segurança, habeas corpus, habeas data, mandado de injunção e ação popular. 6. Liberdades constitucionais. Jurisdição constitucional no direito brasileiro. 7. Federação brasileira. Atribuições constitucionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. 8. Poder Legislativo: composição e atribuições. Processo legislativo. Orçamento e controle financeiro e orçamentário. Tribunal de Contas. 9. Poder Executivo. Organização. Competência. 10. Funções Essenciais à Justiça. 11. Poder Judiciário. Tribunais e Juizes Federais. Tribunais e Juizes Estaduais. 12. Regime constitucional dos servidores públicos. 13. Ordem econômica e social na Constituição. Intervenção do Estado no domínio econômico. Seguridade social. 14. Educação e cultura. 15. Regime constitucional da propriedade. Meio ambiente. DIREITO ADMINISTRATIVO: 1. Relação jurídico-administrativa. A personalidade de direito público. Pessoa Administrativa. 2. Órgão administrativo. Classificação dos órgãos e funções da Administração Pública. 3. A competência administrativa: conceito e critérios de distribuição. Avocação e delegação de competência. 4. Organização administrativa brasileira: princípios fundamentais. Administração direta e indireta. 5. Autarquia. 6. Sociedade de Economia Mista. 7. Empresa Pública. 8. Fundações instituídas pelo Poder Público. 9. Atos administrativos. Formação - elementos, procedimentos administrativo; validade; eficácia; auto-executoriedade. 10. Atividade discricionária da Administração Pública. Limites. Controle. 11. Licitação e contrato administrativo. Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações. 12. Polícia administrativa - conceito, e requisitos de seu exercício. As liberdades públicas e o poder de polícia. 13. Serviço público. Concessão, autorização e permissão de serviço público. 14. Bens públicos – disciplina legal. 15. Limitações do direito de propriedade: desapropriação, requisição e servidão administrativa. 16. A Fazenda Pública em juízo. Controle da legalidade dos atos administrativos. Responsabilidade civil do Estado. 17. Função Pública. Regime Jurídico dos servidores públicos - cargos de provimento efetivo: provimento, estágio probatório, estabilidade; cargos de provimento em comissão. Direitos, deveres e responsabilidade dos servidores públicos. 18. Parceria Público-Privada. DIREITO TRIBUTÁRIO: 1. Direito Tributário. Princípios. O Código Tributário Nacional. Normas Gerais de Direito Tributário. 2. Norma tributária. Espécies. Vigência. Interpretação e aplicação. 3. Obrigação tributária. Estrutura e elementos constitutivos. Espécies. Fato gerador. Sujeitos ativo e passivo. 4. Crédito tributário. Conceito. Natureza. Lançamento. Revisão. Suspensão, extinção e exclusão. Prescrição e decadência. Repetição do indébito. 5. Responsabilidade por dívida própria e por dívida de outrem. Solidariedade e sucessão.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR -MA  
CNPJ: 06.003.636.0001-73  
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS  
*Seriedade, compromisso e competência*



Responsabilidade pessoal e de terceiros. Responsabilidade supletiva. 6. Garantias e privilégios do crédito tributário. 7. Tributo. Conceito. Natureza jurídica. Espécies. 8. Impostos municipais. Espécies. 9. Taxas e contribuições municipais. Regulamentação na legislação tributária municipal. 10. Autuações. Processo administrativo tributário. Conselho de Contribuintes. Competência. DIREITO CIVIL: 1. Lei. Vigência. Aplicação da lei no tempo e no espaço. Integração e interpretação da lei. 2. Das pessoas naturais e jurídicas. Personalidade. Capacidade. Sociedades mercantis. 3. Fatos, atos e negócios jurídicos – requisitos. Modalidades, forma e prova dos atos jurídicos. Nulidade e anulabilidade dos atos jurídicos. Atos ilícitos. Prescrição e decadência. 4. Responsabilidade civil por atos ilícitos. 5. Dos bens e suas espécies. Bens públicos e privados. 6. Da posse. Conceito e classificação, aquisição, efeitos e perda. Proteção possessória. 7. Da propriedade. Domínio. Tipos de propriedade. Aquisição e perda da propriedade. 8. Dos direitos reais. Tipos. Aquisição e perda. Enfitese. Direitos reais sobre coisas alheias. Direitos reais de garantia. 9. Obrigações – conceito, constituição, modalidades e efeitos. Obrigações civis e comerciais. 10. Contratos – conceito, classificação, elementos, constituição, extinção e efeitos. A autonomia da vontade e a ordem pública. 11. Registros públicos. DIREITO PROCESSUAL CIVIL E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA: 1. Jurisdição e competência. 2. Ação: conceito, natureza jurídica. Condição e classificação das ações. 3. Processo: conceito, natureza jurídica e pressupostos processuais. Procedimentos ordinário e sumário. 4. Atos processuais: regras gerais, forma, tempo, prazos e comunicação processual. Preclusão. Nulidades. 5. Partes. Capacidade e legitimidade. Substituição processual. Litisconsórcio. Assistência. Intervenção de terceiros. Oposição, nomeação à autoria. Denúnciação da lide e chamamento ao processo. Ação regressiva. 6. Formação, suspensão e extinção do processo. 7. Petição inicial. Requisitos. Inépcia. Do pedido. Cumulação e espécies de pedido. 8. Resposta do réu: exceção, contestação, reconvenção. Revelia e seus efeitos. 9. Audiência de instrução e julgamento. 10. Prova. Princípios gerais. Ônus da prova. 11. Sentença. Coisa julgada material e formal. 12. Processo de execução. Título judicial e extrajudicial. Embargos à execução. 13. Medidas cautelares. Antecipação da tutela. 14. Ação declaratória incidental. 15. Procedimentos Especiais. 16. Duplo Grau de Jurisdição. Recursos. Incidente de Uniformização de Jurisprudência. Ação Rescisória. 17. Mandado de Segurança. 18. Ação popular e ação civil pública. 19. Reclamação e correição. 20. Organização Judiciária do Estado.

**ASSISTENTE SOCIAL:** Análise de conjuntura; Serviço Social: conhecimentos gerais da profissão; Serviço Social e formação profissional; A dimensão política da prática profissional; Pesquisa em Serviço Social. Metodologia do Serviço Social; Desafios do Serviço Social na contemporaneidade; Atuação do Serviço Social na administração de políticas sociais; Planejamento. Estratégico. Participativo; Serviço Social e interdisciplinaridade. Fenômeno grupal; Ética Profissional. O projeto ético-político-profissional do Serviço Social. A Ética aplicada à ação profissional na política de Saúde; Serviço Social e a política de Saúde Mental; Sistema Único da Assistência Social; Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/90); Lei Orgânica da Assistência Social (Lei n.º 8.742/93); Lei n.º 8.842/94 que fixa a Política Nacional do Idoso; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

**ENGENHEIRO CIVIL:** Planejamento, Execução, acompanhamento e controle de projetos da construção civil, preparo do terreno, instalação de canteiro de obras, locação da obra, execução de escavações e fundações. Execução de obras civis; Orçamento de obras: Levantamento de quantidades, formação de preços, custos diretos e indiretos, benefícios e despesas diretas e indiretas, composição de custos unitários, custo horário e equipamentos, encargos sociais (horistas e mensalistas), mobilização, desmobilização e administração local, cronograma físico financeiro; Análise de propostas e preços de obras de engenharia; Conhecimento e aplicação da tabela SINAPI e CICLO/DENIT; Avaliação de imóveis; Projeto de prevenção e combate contra incêndios; Edificações: Materiais e tecnologia da construção: materiais cerâmicos, vidros e metais; Componentes de alvenaria e vedações, concreto armado, argamassa para revestimento (chapisco, reboco e emboço), cobertura (madeira e ferro), instalações elétricas, sanitárias e hidráulicas; Fundações e obras de terra; Captação, tratamento e abastecimento de água; Noções básicas de saneamento básico; Tratamento de esgoto, tratamento de águas residuais, sistema de drenagem pluvial; Fases do projeto de engenharia, traçado, projeto geométrico, topografia, desapropriações, obras complementares e sinalizações.

**AUDITOR FISCAL:** Contabilidade Geral e Avançada: 1. Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). 2. Patrimônio: componentes patrimoniais, ativo passivo e situação líquida. Equação fundamental do patrimônio. 3. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. 4. Sistema de contas, contas patrimoniais e de resultado. Plano de contas. 5. Escrituração: conceito e métodos; partidas dobradas; lançamento contábil – rotina, fórmulas; processos de escrituração. 6. Provisões Ativas e Passivas, tratamento das Contingências Ativas e Passivas. 7. Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. 8. Ativos: estrutura, grupamentos e classificações, conceitos, processos de avaliação, registros contábeis e evidenciações. 9. Passivos: conceitos, estrutura e classificação, conteúdo das contas, processos de avaliação, registros contábeis e evidenciações. 10. Patrimônio líquido: capital social, adiantamentos para aumento de capital, ajustes de avaliação patrimonial, ações em tesouraria, prejuízos acumulados, reservas de capital e de lucros, cálculos, constituição, utilização, reversão, registros contábeis e formas de evidenciação 11. Balancete de verificação: conceito,



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR -MA**  
**CNPJ: 06.003.636.0001-73**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência*



forma, apresentação, finalidade, elaboração. 12. Ganhos ou perdas de capital: alienação e baixa de itens do ativo. 13. Tratamento das Participações Societárias, conceito de coligadas e controladas, definição de influência significativa, métodos de avaliação, cálculos, apuração do resultado de equivalência patrimonial, tratamento dos lucros não realizados, recebimento de lucros ou dividendos de coligadas e controladas, contabilização. 14. Apuração e tratamento contábil da mais valia, do goodwill e do deságio: cálculos, amortizações e forma de evidenciação. 15. Redução ao valor recuperável, mensuração, registro contábil, reversão. 16. Tratamento das Depreciações, amortização e exaustão, conceitos, determinação da vida útil, forma de cálculo e registros. 17. Tratamentos de Reparo e conservação de bens do ativo, gastos de capital versus gastos do período. 18. Debêntures, conceito, avaliação e tratamento contábil. 19. Tratamento das partes beneficiárias. 20. Operações de Duplicatas descontadas, cálculos e registros contábeis. 21. Operações financeiras ativas e passivas, tratamento contábil e cálculo das variações monetárias, das receitas e Despesas financeiras, empréstimos e financiamentos: apropriação de principal, juros transcorridos e a transcorrer e tratamento técnico dos ajustes a valor presente. 22. Despesas antecipadas, receitas antecipadas. 23. Folha de pagamentos: cálculos, tratamento de encargos e contabilização. 24. Operações com mercadorias, fatores que alteram valores de compra e venda, forma de registro e apuração do custo das mercadorias ou dos serviços vendidos. 25. Tratamento de operações de arrendamento mercantil. 26. Ativo Não Circulante Mantido para Venda, Operação Descontinuada e Propriedade para Investimento, conceitos e tratamento contábil. 27. Ativos Intangíveis, conceito, apropriação, forma de avaliação e registros contábeis. 28. Apuração do Resultado, incorporação e distribuição do resultado, compensação de prejuízos, tratamento dos dividendos e juros sobre capital próprio, transferência do lucro líquido para reservas, forma de cálculo, utilização e reversão de Reservas. 29. Conjunto das Demonstrações Contábeis, obrigatoriedade de apresentação e elaboração de acordo com a Lei n. 6.404/76 e suas alterações e as Normas Brasileiras de Contabilidade atualizadas. 30. Balanço Patrimonial: obrigatoriedade, apresentação; conteúdo dos grupos e subgrupos. 31. Demonstração do Resultado do Exercício, estrutura, evidenciação, características e elaboração. 32. Apuração da receita líquida, do lucro bruto e do resultado do exercício, antes e depois da provisão para o Imposto sobre Renda, contribuição social e participações. 33. Demonstração do Resultado Abrangente, conceito, conteúdo e forma de apresentação. 34. Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido, conceitos envolvidos, forma de apresentação e conteúdo. 35. Demonstração do Fluxo de Caixa: obrigatoriedade de apresentação, conceitos, métodos de elaboração e forma de apresentação. 36. Mensuração a Valor justo e apuração dos ativos líquidos – conceitos envolvidos, cálculos e apuração e tratamento contábil. 37. Subvenção e Assistência Governamentais – conceitos, tratamento contábil, avaliação e evidenciação. 38. Análise das Demonstrações. Análise horizontal e indicadores de evolução. Índices e quocientes financeiros de estrutura, liquidez, rentabilidade e econômicos. Auditoria: 1. Conceitos de auditoria e sobre a pessoa do auditor. 2. Ética profissional. 3. Documentação de auditoria. 4. Fraudes e a responsabilidade do auditor. 5. Planejamento da auditoria. 6. Avaliação das distorções Identificadas. 7. Execução dos trabalhos de auditoria. 8. Materialidade e relevância no planejamento e na execução dos trabalhos de auditoria. 9. Auditoria de estimativas Contábeis. 10. Evidenciação. 11. Amostragem. 12. Utilização de trabalhos da auditoria interna. 13. Relatórios de auditoria. 14. Abrangência de atuação. 15. Formas e tipos. 16. Normas vigentes de auditoria: NBC TI 01, NBC TA, NBC PP 01 e NBC TSP. Direito Tributário 1. Sistema Tributário Nacional na Constituição Federal. 2. Dos Princípios Gerais. 3. Das Limitações do Poder de Tributar. 4. Dos Impostos da União. 5. Dos Impostos dos Estados E Do Distrito Federal. 6. Dos Impostos dos Municípios. 7. Da Repartição das Receitas Tributárias. 8. Código Tributário Nacional - Sistema Tributário Nacional no CTN. 9. Disposições Gerais. 10. Competência Tributária: Disposições Gerais; Limitações da Competência Tributária: Disposições Gerais, Disposições Especiais. 11. Impostos: definição - Disposições Gerais. 12. Taxas. 13. Contribuição de Melhoria. 14. Código Tributário Nacional - Normas Gerais de Direito Tributário. 15. Legislação Tributária: Disposições Gerais: disposição preliminar; leis, tratados e Convenções Internacionais e Decretos; Normas Complementares. Vigência da Legislação Tributária. Aplicação da Legislação Tributária. Interpretação e Integração da Legislação Tributária. 16. Obrigação Tributária: Disposições Gerais, Fato Gerador, Sujeito Ativo. Sujeito Passivo: disposições gerais, solidariedade, capacidade tributária, domicílio tributário. Responsabilidade Tributária: disposição geral, responsabilidade dos sucessores, responsabilidade de terceiros, responsabilidade por infrações. 17. Crédito Tributário: Disposições Gerais. Constituição de Crédito Tributário: lançamento, modalidades de lançamento. Suspensão da exigibilidade do Crédito Tributário. Extinção do Crédito Tributário: modalidades de extinção, pagamento, pagamento indevido, demais modalidades de extinção. Exclusão de Crédito Tributário: disposições gerais, isenção, anistia. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário: disposições gerais, preferências. 18. Administração Tributária: Fiscalização, Dívida Ativa, Certidões Negativas. 19. Disposições Finais e Transitórias. 20. Lei Complementar nº 87/96: Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências. 21. Lei Complementar nº 24/75: convênios para a concessão de isenções do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias, e dá outras providências. 22.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR -MA  
CNPJ: 06.003.636.0001-73  
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS  
*Seriedade, compromisso e competência*



Lei Complementar nº 105/01: sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências. 23. Lei Complementar nº 123/06: Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - SIMPLES NACIONAL. 24. Lei Complementar nº 116/03: Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências.

**ANALISTA DE SISTEMA E PROGRAMAÇÃO:** Plataforma Operacional: Sistemas Operacionais: Conceito de Processo. Gerência de Processos/Processador. Comunicação, Concorrência e Sincronização de Processos. Gerenciamento de Memória: Memória Virtual, Paginação, Segmentação e "Swap". Gerenciamento de Arquivos. Gerenciamento de Dispositivos de Entrada/Saída. Sistemas operacionais Windows, Linux, Unix: operação, monitoração, administração e suporte aos serviços de gerenciamento de redes, pacotes, discos, servidor web Apache e IIS, SMTP, FTP, Samba, OpenLDAP, SSH, Postfix, Cyrus IMAP, Bind; Virtualização: conceitos, operação e administração de Vmware Vsphere, vCenter, vCloud; conceitos e implementação de alta disponibilidade e recuperação de desastre; Armazenamento de Dados: Conceitos de redes de armazenamento, projeto e implementações de SAN (Storage Area Network), NFS (Network File System), DAS (Direct Attached Storage); níveis de RAID (Redundant Array of Independent Disks), tipos de discos (FC, SAS, SATA, NLSAS, SSD), protocolos de comunicação de redes de armazenamento (SCSI, FC, FCoE, iSCSI), conceitos de zoning, LUNs, LVM, load balancing e failover, masking, tiering, virtualização de storages/tapes e thin provisioning; Proteção de Dados: tipos de backup (full, diferencial e incremental), conceitos de gerenciamento do processo de backup (RPO, RTO) e políticas de backup (retenção, pools, schedules), meios de armazenamento, replicação, deduplicação, virtualização, staging, multiplexação e criptografia; Aplicações: Desenvolvimento Java EE; Conceito de servidor de aplicação Container web e EJB; Padrões e antipadrões de projeto Java EE; Uso da linguagem Java; Software para versionamento e guarda de fontes. Arquitetura de aplicações: cliente/servidor, N camadas, arquitetura orientada a serviços (SOA), distribuída, peer to peer, barramento de mensagens; Servidores de Aplicação: Jboss e Weblogic: operação, monitoração, administração, ajustes de desempenho; Máquinas virtuais Java: estrutura da JVM, heap memory, garbage collection e monitoramento (Jconsole, Jps e Jstack); Banco de Dados: Modelo de Dados. Modelagem e Projeto de Banco de Dados. Sistemas de Gerenciamento de Bancos de Dados (SGBD): Arquitetura, Segurança, Integridade, Concorrência, Recuperação após Falha, Gerenciamento de Transações. Linguagens de Consulta. Bancos de Dados Distribuídos. Mineração de Dados. Administração de bancos de dados Oracle, PostgreSQL e MySQL - Conceitos, estruturas, comandos, utilitários, configuração e instalação; Conceitos de cluster e stand-by server, avaliação de performance e tuning de banco de dados, planejamento, configuração e controle de processos de cópia de segurança ("backup") e processo de restauração, monitoração dos recursos de banco de dados, Gerenciamento de memória, parâmetros de banco de dados e segurança em banco de dados; Segurança da Informação: conceitos de confidencialidade, disponibilidade, integridade e autenticidade; IDAM - AM - Página 58 de 64 Gerenciamento de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações; Análise e Tratamento de Vulnerabilidades; Filtragem de tráfego: firewalls, listas de controle de acesso; Ataques de negação de serviço: Denial of Service - DoS, Distributed Denial of Service - DDoS; Ataques a servidores Web; Segurança de Rede wireless; Sistemas de detecção de intrusão e sistemas de prevenção de intrusão; Comunicação segura: SSL, TLS, IPSEC, VPN; Códigos maliciosos: Vírus, vermes (worms), cavalo de troia, programas espiões (spyware e adware), capturadores de teclas (keyloggers), backdoors, rootkits, ransomware phishing, Ataques baseados em engenharia social. Criptografia simétrica e assimétrica; Hashes criptográficos; Certificação Digital; Infraestrutura de chaves públicas; Autoridade Certificadora; Gestão de identidade e acesso, Autenticação, autorização e Auditoria; Controle de acesso baseado em papéis (Role Based Access Control - RBAC); Autenticação forte (baseada em dois ou mais fatores); Single sign-on; Protocolo Radius. SAST/DAST; Vulnerabilidades de software (injections, referência insegura de objetos etc.). Redes de computadores: Arquiteturas; Topologias; Projetos de redes locais; Projetos de redes de longa distância; Qualidade de Serviços - QoS; Equipamentos de conexão: switches, roteadores; Wireless: dispositivos, padrões IEEE 802.11 B/G/N, EAP, WEP, WPA, WPA2; Modelo OSI da ISO; Arquitetura e protocolos TCP/IP: Nível de enlace TCP/IP: padrão Ethernet; Frame Relay e MPLS; Nível de rede TCP/IP: ARP, TCP, UDP, endereçamento IP; Nível de aplicação 43 TCP/IP: DNS, FTP, NFS, TELNET, SMTP, HTTP/HTTPS, LDAP, DHCP, NAT, NTP, IPSEC; Padrões IEEE 802.xx; Protocolos de roteamento: OSPF, BGP; Protocolos de Autenticação: RADIUS, TACACS+; Cabeamento estruturado; Gerenciamento de redes: Protocolo SNMP (versões 2 e 3), MIBs; Gestão de Serviços de TI: Conceitos da biblioteca ITIL 2011: Estratégia, Desenho, Transição, Operação e Melhoria Contínua do Serviço; Gerenciamento de Incidentes; Gerenciamento de Problemas; Gerenciamento de Mudanças; Gerenciamento de Configurações; Gerenciamento da Disponibilidade; Gerenciamento da Capacidade; Gerenciamento da Continuidade dos serviços de TI; Gerenciamento do Nível de serviços; Central de Serviços.

**ARQUITETO:** Urbanismo: conceitos gerais. Equipamentos e serviços urbanos: necessidades, adequação, tipo, dimensionamento e localização. Controle do uso e da ocupação do solo. Legislação de proteção ao patrimônio ambiental. Preservação do meio ambiente natural e construído. Estrutura urbana: caracterização dos elementos, utilização dos espaços, pontos de referência e de encontro, marcos. Projeto de urbanização. Obras de Arte no sistema



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR -MA  
CNPJ: 06.003.636.0001-73  
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS  
*Seriedade, compromisso e competência*



rodoviário. Metodologia e desenvolvimento de projetos de arquitetura: elaboração de programa; estudos preliminares; anteprojeto; projeto básico; detalhamento; memorial descritivo; especificação de materiais e serviços. Projeto de Reforma e suas convenções. Projeto e adequação dos espaços visando a utilização pelo deficiente físico – NBR 9050. Topografia. Materiais e técnicas de construção. Noções de resistência dos materiais, mecânica dos solos e estrutura. Orçamento de obras: Estimativo e detalhado (levantamento de quantitativos, planilhas, composições de custos), cronograma físico-financeiro. Licitações e contratos administrativos (Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações). Conhecimento de código de obras. Patologia das edificações. Desenho em AutoCAD 14: menus, comandos, aplicações.

**BIBLIOTECÁRIO:** Conceitos básicos de Biblioteconomia e Ciência da Informação; 2. Ética profissional; 3. Biblioteca Pública, Biblioteca Escolar, Biblioteca Universitária, Biblioteca Especializada; 4. Planejamento do espaço físico; 5. Estabelecimento de políticas para o desenvolvimento de coleções: seleção, aquisição e descarte; 6. Avaliação de coleções; 7. Tipologia, fatores e critérios que afetam a formação e desenvolvimento dos acervos; 8. Intercâmbio entre bibliotecas; 9 Direitos autorais; 10. Conservação e restauração de documentos; 11. Tipologia e finalidade das fontes bibliográficas; 12. Critérios de avaliação de obras de referência em geral; 13. Utilização de fontes de informação: enciclopédias, dicionários, ementários, bibliografias, diretórios, anais, guias bibliográficos; 14. Indexação: conceito, definição, linguagens documentárias, descritores, processos de indexação, tipos de indexação; 15. Resumos e índices: tipos e funções; 16. Classificação Decimal Universal (CDU): estrutura, princípios e índices principais e emprego das tabelas auxiliares. Catalogação (AACR-2), catalogação descritiva, entradas e cabeçalhos; catalogação de multimeios: DVD, CD-ROM, fitas de vídeo e fitas cassetes; 17. Planejamento e elaboração de bibliografia Técnicas de pesquisa, recuperação e disseminação da informação; 18. Comutação bibliográfica. ISBD; 19. Catalogação cooperativa: programas nacionais e internacionais. Controle Bibliográfico Universal. Conversão retrospectiva. Conceito do FRBR – Requisitos Funcionais para Registros Bibliográficos; 20. Tipologia das Linguagens Documentárias: sistemas de classificação bibliográfica e classificações facetadas. CDD e CDU; 21. Indexação: conceitos, características e linguagens; 22. Descritores, cabeçalhos de assunto, vocabulário controlado e Tesaurus; 23. Leis de incentivo à Cultura: Rouanet, Audiovisual, Mendonça; 24. Bibliotecas digitais.

**BIOLOGO:** Fundamentos de botânica, fundamentos de zoologia, fundamentos de anatomia humana, evolução dos seres vivos, diversidade biológica animal e vegetal, didática geral, educação ambiental, genética, invertebrados, vertebrados, morfologia e anatomia de animais e vegetais, micologia geral, microbiologia geral, microbiologia do solo, ecologia, ecologia amazônica, paleontologia, fundamentos de geologia, sistemática dos vegetais superiores, fisiologia animal, fisiologia vegetal, apicultura e meliponicultura. Biodiversidade. Ecossistemas brasileiros. Bioquímica.



ANEXO IV

**EDITAL Nº. 001/2018 CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR-MA  
MODELO DE REQUERIMENTO PARA CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS OU QUE  
NECESSITAM DE CUIDADOS ESPECIAIS**

O(A) candidato(a) \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, candidato(a) à seleção para provimento de vagas para o cargo \_\_\_\_\_ regido pelo Edital n.º 001/2018 requerer vaga especial como PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS. Nessa ocasião, o(a) referido(a) candidato(a) apresentou LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência de que é portador: \_\_\_\_\_

Código correspondente da (CID): \_\_\_\_\_

Nome e CRM do médico responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÃO: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no *Diário Oficial da União* de 3 de dezembro de 2004, especialmente no que concerne ao conteúdo do item 5 deste edital, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não-homologação de sua situação, por ocasião da realização da perícia médica.

**REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL E(OU) DE TRATAMENTO ESPECIAL**

Marque com um X no quadrado correspondente caso necessite, ou não, de prova especial e (ou) de tratamento especial.

**NÃO HÁ NECESSIDADE DE PROVA ESPECIAL E(OU) DE TRATAMENTO ESPECIAL**

**HÁ NECESSIDADE DE PROVA E(OU) DE TRATAMENTO ESPECIAL**

No quadro a seguir, selecionar o tipo de prova e(ou) o tratamento especial necessário(s).

<p><b>1. Necessidades físicas:</b> ( ) sala para amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê) ( ) sala térrea (dificuldade para locomoção) ( ) sala individual (candidato com doença contagiosa/outras) ( ) maca ( ) mesa para cadeira de rodas ( ) apoio para perna 1.1. Mesa e cadeiras separadas ( ) gravidez de risco ( ) obesidade ( ) limitações físicas</p> <p><b>1.2. Auxílio para preenchimento:</b> ( ) dificuldade/ impossibilidade de escrever) a folha de respostas da prova objetiva</p>	<p><b>1.3. Auxílio para leitura (ledor)</b> ( ) dislexia ( ) tetraplegia</p> <p><b>2. Necessidades visuais (cego ou pessoa com baixa visão)</b> ( ) auxílio na leitura da prova (ledor) ( ) prova ampliada (fonte entre 14 e 16) ( ) prova superampliada (fonte 28)</p> <p><b>3. Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição)</b> ( ) intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)</p>
---	--

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato (a)



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR -MA**  
**CNPJ: 06.003.636.0001-73**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência*



**ANEXO V – DOS PROCEDIMENTOS PARA ENVIO DOS RECURSOS**

Para a interposição de recursos o candidato deverá, SOB PENA DE NÃO TER O RECURSO CONHECIDO:

5.1. – Todos os recursos deverão ser enviados EXCLUSIVAMENTE por e-mail [ima.concursopacolumiar@outlook.com](mailto:ima.concursopacolumiar@outlook.com)

Nº	TIPO DE RECURSO	SITUAÇÃO	ANEXOS QUE DEVERÃO SER ENVIADOS	POSSÍVEL INDEFERIMENTO DO RECURSO POR DESCUMPRIMENTO AO EDITAL.
01	RECURSO CONTRA DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS	Candidatos cujos nomes não aparecem na relação de inscrições deferidas e/ou que estiverem com informações erradas no cadastro.	1 - Formulário Para Recurso devidamente preenchido 2- Comprovante De Inscrição (Boleto) 3- Comprovante De Pagamento	- Não anexar a documentação completa. - Enviar apenas o formulário de recurso.
02	RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO PARA CONCORRER A VAGA DE PNE E/OU TRATAMENTO ESPECIAL E/OU PROVA AMPLIADA	Candidatos que enviaram documentação obedecendo os critérios do edital, no entanto, tiveram seu pedido indeferido.	1- Formulário para recurso devidamente preenchido	- Toda documentação deverá ser entregue no prazo estipulado no edital, portanto, não é permitido a juntada de documentos na fase recursal. - Envio de recurso fora do prazo.
03	RECURSO CONTRA GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS	Contestação por parte dos candidatos contra o gabarito preliminar das provas objetivas.	1 - Formulário para recurso devidamente preenchido.	- Recursos mal fundamentados. - Enviar recursos no corpo do e-mail. - Envio de recursos fora do prazo estipulado para tal fim;
04	RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS	1 - Solicitação de acesso ao gabarito individual do candidato. 2 Pedido de recontagem dos pontos obtidos na prova objetiva. 3 - Não serão mais analisados nesta etapa, recursos contra questões da prova objetiva.	2 - Formulário para recurso devidamente preenchido.	- Recursos não preenchidos devidamente; - Envio de recursos fora do prazo estipulado para tal fim;
05	RECURSO CONTRA RESULTADO FINAL PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS	3 - Período de correção de alguma informação no cadastro do candidato. Nesta fase, não serão analisados recursos referentes a questões da prova, pontuação ou solicitação do gabarito individual.	3 - Requerimento simples feito pelo próprio candidato solicitando alguma alteração cadastral.	- Envio de recursos fora do prazo estipulado para tal fim;

5.2 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, ao Instituto Machado de Assis-IMA no prazo de 02 (dois) dias úteis da publicação dos resultados.

5.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico [www.institutomachadodeassis.com.br](http://www.institutomachadodeassis.com.br), sob pena de perda do prazo recursal.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR -MA**  
**CNPJ: 06.003.636.0001-73**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência*



- 5.4 Os recursos deverão ser protocolados em formulário próprio que será disponibilizado logo após a publicação de cada resultado no endereço eletrônico [www.institutomachadodeassis.com.br](http://www.institutomachadodeassis.com.br)
- 5.5 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.
- 5.6 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.
- 5.7 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 5.1 deste Edital.
- 5.8 Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.
- 5.9 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.
- 5.10 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.
- 5.11 No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.
- 5.12 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.
- 5.13 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.
- 5.14 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
- 5.15 Não serão aceitos recursos via fax, por meio de cartas, ou, ainda, fora do prazo.
- 5.16 Os recursos serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos DEFERIDOS no endereço eletrônico [www.institutomachadodeassis.com.br](http://www.institutomachadodeassis.com.br). Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 5.17 A Banca Examinadora do Instituto Machado de Assis, empresa responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.



**ANEXO VII – DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS  
(PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE EDUCAÇÃO)**

**6.1.A** – A avaliação de títulos terá caráter classificatório e serão convocados para a entrega de títulos **todos os candidatos de todos os cargos**, os **APROVADOS** em sua totalidade e os **CLASSIFICADOS** para o cargo, considerando os critérios de desempate previstos para a última posição de classificação, mesmo que haja notas idênticas.

**6.2.A** – Os candidatos não convocados para a entrega de títulos estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

**6.3.A** – A avaliação de títulos, de caráter classificatório, valerá 7,0 ( Sete) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

**6.4.A** – Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir:

**6.5.A** – Para todos os cargos do edital, somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir:

**6.6. – Para os cargos de nível superior:**

Título	Valor/Título	Valor Máximo
Diploma de <b>GRADUAÇÃO OU CERTIDÃO/DECLARAÇÃO</b> de conclusão de curso.	-	-
Certificado ou Declaração de <b>conclusão</b> de curso de <b>PÓS-GRADUAÇÃO</b> , em nível de especialização, acompanhado de histórico escolar, <b>na área de formação específica a que concorre</b> , com carga horária mínima de 360 horas (carga horária deve estar presente).	1,0	2,0
Certificado ou Declaração de conclusão de curso de <b>MESTRADO</b> , acompanhado de histórico escolar, na área de formação específica a que concorre.	2,0	2,0
Certificado ou Declaração de conclusão de curso de <b>DOUTORADO</b> , acompanhado de histórico escolar, na área de formação específica a que concorre.	3,0	3,0
<b>TOTAL</b>		<b>7,0</b>

**NÃO é necessário o envio dos seguintes documentos:**

1. Certidão de Nascimento / Certidão de casamento;
2. Comprovante de residência;
3. Cópia do RG e CPF;
4. Cópia do Título de eleitor e comprovante de eleição;
5. Carteira de Reservista;
6. Quaisquer cursos de capacitação

**6.7** – Receberá pontuação zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados no presente edital de convocação para a avaliação de títulos.

**6.8**– Para os cargos de nível médio, somente serão acolhidos como títulos, aqueles cursados e ou trabalhados após a data de conclusão do curso de ensino fundamental e médio, de forma que **É OBRIGATÓRIA A JUNTADA DO CERTIFICADO, DECLARAÇÃO OU CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**, sob pena dos títulos não serem contabilizados.

**6.9**–Somente serão acolhidos como títulos, aqueles cursados e ou trabalhados após a data de Graduação, de forma que **É OBRIGATÓRIA A JUNTADA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO**, sob pena dos títulos não serem contabilizados.

**6.10** – Os títulos especificados neste Edital deverão conter timbre, identificação do órgão expedidor, carimbo e assinatura do responsável e data, bem como a devida autenticação em cartório.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA  
CNPJ: 06.003.636.0001-73  
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS  
*Seriedade, compromisso e competência*



**6.11** – Para receber a pontuação relativa ao título correspondente a Curso de Especialização, o candidato deverá comprovar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CES N° 1, de 03 de abril de 2001). Caso não seja comprovado que o curso de especialização atendeu às normas do Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CES N.ºCES n.º 1, de 03 de abril de 2001), o título não será considerado.

**a) PARA MODALIDADE DE ENTREGA PRESENCIAL:** O candidato deverá comparecer na **sede da Administração Pública Municipal no Município de PAÇO DO LUMIAR - MA**, ou em outro local a ser informado pelo IMA em aviso posterior nos dias especificados no cronograma de execução do certame. O candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pelo IMA ou disposto neste anexo, logo abaixo, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado ou levar os documentos originais junto com suas respectivas cópias para serem autenticadas pelo funcionário que estiver recebendo a documentação. Os documentos (cópias) entregues não serão devolvidos.

Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

**b) PARA MODALIDADE DE ENTREGA VIA SEDEX:** Os títulos devem ser enviados por SEDEX para a **sede do Instituto Machado de Assis**, localizada na *Rua Antônio Ubiratan Carvalho, nº 4290, Bairro Ininga, Teresina/PI, CEP 64.048-395*. Nesta modalidade, somente serão considerados títulos apresentados por meio de fotocópias autenticadas e a data de postagem até o último dia disponível para entrega e devendo constar. Deve constar na parte externa do envelope “Títulos – **PAÇO DO LUMIAR - MA**”.

**6.14** – Não serão recebidos documentos originais.

**6.15** – Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também, os emitidos via fax, páginas eletrônicas ou outras formas que não àquelas exigidas neste edital.

**6.16** – Todas as modalidades de títulos somente serão consideradas a partir da data de conclusão do curso, mediante apresentação, junto com os títulos, de Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso pelo qual o candidato está concorrendo.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA  
CNPJ: 06.003.636.0001-73  
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS  
*Seriedade, compromisso e competência*



**FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS (PARA OS CARGOS DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE EDUCAÇÃO)**

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Nome: \_\_\_\_\_

Inscrição: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

À Comissão Organizadora da Prefeitura Municipal de PAÇO DO LUMIAR – MA, para fins de participação na prova de títulos, apresento os seguintes documentos:

MARQUE SIM	OU NÃO	DESCRIÇÃO DO TÍTULO	PONTOS ALMEJADOS
Sim ( )	Não ( )	Curso de Especialização	
Sim ( )	Não ( )	Curso de Mestrado	
Sim ( )	Não ( )	Curso de Doutorado	
Sim ( )	Não ( )	Diploma, certidão ou declaração de conclusão de curso*	-
Nº de documentos entregues:			
Quantidade de laudas protocoladas:			
Totalização de pontos:			

**(\*) É obrigatório o envio do diploma, certidão ou declaração de conclusão de Curso Superior ou Magistério nos casos em que o exigir, para acolhimento dos demais títulos.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Visto de recebimento

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato (a).



**ANEXO VIII**  
**TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (CARGO GUARDA MUNICIPAL)**

**PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (SOMENTE PARA O CARGO GUARDA MUNICIPAL)**

**VIII. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL**

- 8.1.** Todas as provas do Teste de Aptidão Física terão **caráter eliminatório**, visando avaliar a capacidade física do candidato para o desempenho das tarefas típicas do cargo e serão realizadas em locais a serem divulgados no site [www.institutomachadodeassis.com.br](http://www.institutomachadodeassis.com.br)
- 8.2.** Serão convocados para esta fase os candidatos melhores classificados, respeitados os critérios de desempate deste edital.
- 8.3.** O número de candidatos que serão convocados para o Teste de Aptidão Física será de **5 (vezes)** o número de vagas oferecidas, respeitando-se a ordem de classificação nas provas objetivas;
- 8.4.** O Teste de Aptidão Física (TAF) será realizado conforme convocação específica a ser divulgada através da Internet, no endereço eletrônico [www.institutomachadodeassis.com.br](http://www.institutomachadodeassis.com.br) e conforme anexo VIII do Edital;
- 8.5.** O candidato deverá comparecer, em data e horário previsto em cronograma anexo, com trajes apropriados para a prática de educação física, munido de **ATESTADO MÉDICO ORIGINAL**, específico para tal fim, emitido com antecedência máxima de **10 (dez) dias** da data de realização do teste;
- 8.6.** No atestado médico, deverá constar, expressamente, que o candidato esteja **APTO** para realizar o Teste de Aptidão Física deste concurso e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, conforme modelo do anexo VIII.
- 8.8.** O candidato que deixar de apresentar o atestado médico em conformidade com o descrito neste Edital será impedido de realizar o teste, sendo conseqüentemente eliminado do concurso;
- 8.8.** O candidato deverá obter os índices para aprovação conforme Anexo ;
- 8.9.** As provas do Teste de Aptidão Física serão as mesmas para todos os candidatos, tendo em vista as atribuições específicas para o desempenho dos cargos em epígrafe;
- 8.10.** O candidato realizará o exame físico em **01 (um) único dia**;
- 8.11.** No dia de realização da avaliação de aptidão física, o candidato deverá assinar a lista de frequência, sob pena de ser considerado ausente.
- 8.12** A avaliação de aptidão física consistirá da aplicação dos seguintes testes:
- Barra fixa (somente para candidatos do sexo masculino);
  - Teste de corrida rápida de 100m;
  - Impulsão horizontal;
  - Corrida de 12 minutos.
- 8.13** Os procedimentos para realização dos testes de avaliação de aptidão física estão especificados no Anexo VII deste Edital.
- 8.14** Os testes de avaliação de aptidão física não ocorrerão necessariamente na ordem em que se encontram neste Edital, podendo sofrer alteração na ordem de execução em função das condições climáticas ou de outros fatores, a critério da banca examinadora.
- 8.15** Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, pós-operatórios, etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado.



**8.16** O resultado de cada teste, APTO ou INAPTO, será registrado pelo examinador na Ficha de Avaliação do candidato ao terminar a aplicação, quando o candidato deverá tomar ciência do resultado obtido.

**8.18** O candidato que não alcançar a marca mínima estipulada na tabela de avaliação em qualquer um dos testes físicos não poderá prosseguir na realização dos demais testes, sendo logo considerado inapto na avaliação de aptidão física e, conseqüentemente, eliminado do Concurso, não sendo permitida a sua permanência no local de realização de testes.

**8.18** Ao final da avaliação de aptidão física, o candidato será considerado APTO ou INAPTO.

**8.18.1** Será considerado APTO na avaliação de aptidão física, o candidato que realizar todos os testes e alcançar a marca mínima estipulada para cada um deles.

**8.18.2** Será considerado INAPTO na avaliação de aptidão física e, conseqüentemente, eliminado deste Concurso Público, o candidato que deixar de realizar algum dos testes exigidos e/ou não alcançar a marca mínima em qualquer um dos testes.

**8.19** O candidato poderá interpor recurso nas datas previstas no Cronograma de Execução – Anexo I deste Edital referente ao resultado da avaliação de aptidão física.

**8.20.** Não será permitido o auxílio mútuo entre os candidatos durante a realização das provas do exame físico, sendo considerados eliminados do concurso àqueles que o fizerem;

**8.21.** Recomenda-se que o candidato, para realização dos exercícios tenha feito sua última refeição com uma antecedência mínima de 2 (duas) horas;

**8.22.** Não caberá ao INSTITUTO MACHADO DE ASSIS /IMA ou ao Município de PAÇO LUMIAR-PI, qualquer responsabilidade com o que possa acontecer ao candidato durante a realização da prova de aptidão física.

## 1. TESTE DE BARRA FIXA

### 1.1 Teste dinâmico de barra fixa (somente para candidatos do sexo masculino)

1.1.1 A metodologia para a preparação e a execução do teste dinâmico de barra para os candidatos do sexo masculino obedecerão aos seguintes critérios:

**a) Posição inicial:** Ao comando "em posição", o candidato deverá ficar suspenso na barra horizontal, a largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros, a pegada das mãos poderá ser em pronação (dorsos das mãos voltados para o corpo do executante) ou supinação (palmas das mãos voltadas para o corpo do executante), os cotovelos em extensão, não poderá haver nenhum contato dos pés com o solo, todo o corpo completamente na posição vertical;

**b) Execução:** Ao comando "iniciar", o candidato deverá flexionar os cotovelos, elevando o seu corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra, sem tocar a barra com o queixo. Em seguida, deverá estender novamente os cotovelos, baixando o seu corpo até a posição inicial. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

1.1.2 A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

- a) um componente da banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas;
- b) quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o auxiliar de banca repetirá o número do último realizado de maneira correta;
- c) a contagem que será considerada oficialmente será somente a realizada pelo integrante da banca examinadora;
- d) cada execução começa e termina com os cotovelos totalmente estendidos - somente aí será contada como uma execução completa;
- e) o teste somente será iniciado com o candidato na posição completamente vertical de todo o corpo e após o comando dado pelo auxiliar de banca;
- f) excepcionalmente e para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo estando na posição inicial, será permitida, neste caso, a flexão dos joelhos;
- g) só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial
- h) cada execução começa e termina com os cotovelos totalmente estendidos - somente aí será contada como uma execução completa e correta. A não-extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova execução, será considerado um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato;
- i) o movimento deve ser dinâmico, ou seja, o candidato não pode parar para "descansar";
- j) o movimento a ser realizado deve ser unicamente de flexão e extensão de cotovelos.



1.1.3 Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste dinâmico de barra:

- a) tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções;
- b) após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;
- c) utilizar luvas ou qualquer outro artifício para a proteção das mãos;
- d) apoiar o queixo na barra;
- e) após ultrapassar o queixo em relação à barra, simplesmente soltar as mãos, em vez de completar o movimento com os cotovelos totalmente estendidos;
- f) utilizar um impulso de braços e tronco para frente e para cima, levando o peito para cima;
- g) realizar a "pedalada";
- h) realizar o "chute";
- i) não manter o corpo completamente na posição vertical, com exceção nos casos em que o examinador permitir expressamente a flexão de joelhos, para evitar os candidatos mais altos toquem os pés no solo estando na posição inicial;
- j) estender o pescoço, em vez de ultrapassar o queixo em relação à barra com movimento exclusivo de membros superiores;
- l) o teste será encerrado quando o candidato perder o contato das mãos com a barra, ou realizar um procedimento proibido, previsto neste Edital.

1.1.4 Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que 05 (cinco) minutos da realização da tentativa inicial.

1.1.5 Será eliminado do concurso o candidato do sexo masculino que não realizar o número mínimo de **3 repetições**.

**Teste dinâmico de barra fixa - índice mínimo:**

Sexo	Número mínimo de repetições
Masculino	03

**2. TESTE DE CORRIDA DE VELOCIDADE (100 METROS)**

**2.1.** – A Corrida de Velocidade objetiva medir diretamente a velocidade e indiretamente a potência anaeróbica alática, através do desempenho de correr 100 (cem) metros no menor tempo possível.

**2.2.A** – Posição Inicial: Posicionamento livre, anterior à linha de partida. Sugere-se o afastamento antero-posterior das pernas e leve inclinação do tronco à frente.

**2.3.A** – Procedimento: Precedido da palavra “Atenção”, o sinal sonoro de início do teste será dado através de um silvo de apito. Neste momento, o candidato deverá deslocar-se correndo no percurso indicado, na maior velocidade possível. O resultado será o tempo, em segundo e centésimo de segundo, decorrido do sinal sonoro de início do teste até o momento em que o tronco do candidato cruzar a linha demarcatória de chegada, completando a distância de 100 (cem) metros.

1.1.4 Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que 05 (cinco) minutos da realização da tentativa inicial.

**Corrida de Velocidade- índices**

Sexo	Índice Mínimo	Tempo máximo	Intervalo entre tentativas
Masculino	100 metros	18 segundos	5 minutos
Feminino	100 metros	24 segundos	5 minutos



### 3. TESTE DE IMPULSÃO HORIZONTAL

3.1 A metodologia para a preparação e execução do teste de impulsão horizontal, para os candidatos dos sexos masculino e feminino, será a seguinte:

- a) Ao comando "em posição", o candidato deverá se posicionar atrás da linha de medição inicial (fazendo parte do valor a ser medido), em pé, estático, pés paralelos e sem tocar a linha;
- b) Ao comando "iniciar", o candidato saltará à frente com movimento simultâneo dos pés. A marcação da distância saltada será medida a partir da linha de medição inicial até a marca no solo, de qualquer parte do corpo, mais próxima da linha de medição inicial, deixada pelo candidato.

3.2 A marcação levará em consideração o seguinte:

- a) A parte do corpo que tocar o solo mais próxima da linha de saída será referência para a marcação;
- b) Na aterrissagem com os pés, o calcanhar do pé que estiver mais próximo da linha de saída será a referência.
- c) Serão concedidas duas tentativas ao candidato. O intervalo mínimo entre a primeira e a segunda tentativa será de 5 (cinco) minutos. Será considerada a melhor marca obtida pelo candidato nas duas tentativas.

3.3 O candidato poderá optar por não realizar a segunda tentativa e, neste caso, será considerada a pontuação obtida na primeira tentativa.

3.4 Não será permitido ao candidato:

- a) receber qualquer tipo de ajuda física;
- b) utilizar qualquer equipamento, aparelho ou material de auxílio à impulsão;
- c) perder o contato de algum dos pés com o solo antes da impulsão;
- d) tocar com o(s) pé(s) a linha de medição inicial (salto "queimado");
- e) projetar o corpo à frente com conseqüente rolamento.

3.5 O salto realizado em quaisquer das condições proibidas no subitem anterior deste Edital será contado como tentativa, sendo a distância saltada desconsiderada, e 02 (dois) saltos realizados nestas condições implicarão na eliminação do candidato do Concurso Público.

3.6 Será eliminado o candidato que não atingir a distância mínima descrita abaixo:

<b>DISTÂNCIA</b>	
<b>Sexo masculino</b>	<b>Sexo feminino</b>
1,80m	1,30m

### 4. TESTE DE CORRIDA DE 12 MINUTOS

4.1 O candidato, em uma única tentativa, terá o tempo de doze minutos para percorrer a distância mínima exigida, em local previamente demarcado, com identificação da metragem ao longo do trajeto.

4.2 A metodologia para a preparação e a execução do teste de corrida de doze minutos para os candidatos do sexo masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

- a) o candidato poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir;
- b) os comandos para iniciar e terminar o teste serão dados por um silvo de apito;
- c) não será informado o tempo que restar para o término da prova, mas o candidato poderá utilizar relógio para controlar o seu tempo;
- d) ao passar pelo local de início da prova, o candidato será informado de quantas voltas completou naquele momento, pelo fiscal de pista;
- e) após soar o apito encerrando o teste, o candidato deverá permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida, podendo continuar a correr ou caminhar no sentido transversal da pista (lateralmente), no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término da prova.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR -MA**  
**CNPJ: 06.003.636.0001-73**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência*



4.3 Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste de corrida de 12 minutos:

- a) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.);
- b) deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após o soar do apito encerrando a prova;
- c) não aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida;
- d) abandonar a pista antes da liberação do fiscal.

4.4 Será eliminado do concurso:

- a) o candidato do sexo masculino que não atingir a distância mínima de 2.000 metros, em 12 minutos;
- b) a candidata do sexo feminino que não atingir a distância mínima de 1.600 metros, em 12 minutos;
- c) o candidato de ambos os sexos que realizar procedimento proibido, previsto neste Edital.

**Teste de corrida de 12 minutos – índices mínimos:**

Sexo	Distância mínima a ser percorrida
Masculino	2.000m
Feminino	1.600m

**RESUMO DAS ATIVIDADES**

PROVAS		ÍNDICE MÍNIMO		TEMPO MÁXIMO		INTERVALOS ENTRE TENTATIVAS
		HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER	
1 <sup>a</sup>	Barra fixa (somente para homens)	03 repetições	-	Sem limites		Mínimo 5 minutos
2 <sup>a</sup>	Teste de corrida 12 minutos	2.000m	1.600m	12 min	12 min	-
3 <sup>a</sup>	Teste de Impulsão Horizontal	1,80m	1,30m	Sem limites		5 minutos
4 <sup>a</sup>	Corrida de Velocidade	100 metros	100 metros	18 seg.	24 seg.	Mínimo 5 minutos



## MODELO DO ATESTADO MÉDICO

### ATESTADO

Atesto \_\_\_\_\_ que

Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_, está APTO(A) a realizar, sem restrições, os 04 (quatro) testes da avaliação de aptidão física, descritos no Anexo VIII do Edital \_\_\_\_/2018 do Concurso Público Prefeitura Municipal de PAÇO LUMIAR-PI, sendo:

**Teste 1 - Barra fixa**

**Teste 2 - Corrida de Velocidade de 100 metros**

**Teste 3 - Impulsão horizontal**

**Teste 4 - Corrida de 12 minutos**

PAÇO LUMIAR (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Nome legível do médico responsável: \_\_\_\_\_

CRM: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 (Assinatura e carimbo do médico)



**ANEXO VIII**  
**TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (CARGO GUARDA MUNICIPAL)**

**PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (SOMENTE PARA O CARGO GUARDA MUNICIPAL)**

**VIII. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL**

- 8.1.** Todas as provas do Teste de Aptidão Física terão **caráter eliminatório**, visando avaliar a capacidade física do candidato para o desempenho das tarefas típicas do cargo e serão realizadas em locais a serem divulgados no site [www.institutomachadodeassis.com.br](http://www.institutomachadodeassis.com.br)
- 8.2.** Serão convocados para esta fase os candidatos melhores classificados, respeitados os critérios de desempate deste edital.
- 8.3.** O número de candidatos que serão convocados para o Teste de Aptidão Física será de **5 (vezes)** o número de vagas oferecidas, respeitando-se a ordem de classificação nas provas objetivas;
- 8.4.** O Teste de Aptidão Física (TAF) será realizado conforme convocação específica a ser divulgada através da Internet, no endereço eletrônico [www.institutomachadodeassis.com.br](http://www.institutomachadodeassis.com.br) e conforme anexo VIII do Edital;
- 8.5.** O candidato deverá comparecer, em data e horário previsto em cronograma anexo, com trajes apropriados para a prática de educação física, munido de **ATESTADO MÉDICO ORIGINAL**, específico para tal fim, emitido com antecedência máxima de **10 (dez) dias** da data de realização do teste;
- 8.6.** No atestado médico, deverá constar, expressamente, que o candidato esteja **APTO** para realizar o Teste de Aptidão Física deste concurso e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, conforme modelo do anexo VIII.
- 8.8.** O candidato que deixar de apresentar o atestado médico em conformidade com o descrito neste Edital será impedido de realizar o teste, sendo conseqüentemente eliminado do concurso;
- 8.8.** O candidato deverá obter os índices para aprovação conforme Anexo ;
- 8.9.** As provas do Teste de Aptidão Física serão as mesmas para todos os candidatos, tendo em vista as atribuições específicas para o desempenho dos cargos em epígrafe;
- 8.10.** O candidato realizará o exame físico em **01 (um) único dia**;
- 8.11.** No dia de realização da avaliação de aptidão física, o candidato deverá assinar a lista de frequência, sob pena de ser considerado ausente.
- 8.12** A avaliação de aptidão física consistirá da aplicação dos seguintes testes:
- Barra fixa (somente para candidatos do sexo masculino);
  - Teste de corrida rápida de 100m;
  - Impulsão horizontal;
  - Corrida de 12 minutos.
- 8.13** Os procedimentos para realização dos testes de avaliação de aptidão física estão especificados no Anexo VII deste Edital.
- 8.14** Os testes de avaliação de aptidão física não ocorrerão necessariamente na ordem em que se encontram neste Edital, podendo sofrer alteração na ordem de execução em função das condições climáticas ou de outros fatores, a critério da banca examinadora.
- 8.15** Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, pós-operatórios, etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado.



**8.16** O resultado de cada teste, APTO ou INAPTO, será registrado pelo examinador na Ficha de Avaliação do candidato ao terminar a aplicação, quando o candidato deverá tomar ciência do resultado obtido.

**8.18** O candidato que não alcançar a marca mínima estipulada na tabela de avaliação em qualquer um dos testes físicos não poderá prosseguir na realização dos demais testes, sendo logo considerado inapto na avaliação de aptidão física e, conseqüentemente, eliminado do Concurso, não sendo permitida a sua permanência no local de realização de testes.

**8.18** Ao final da avaliação de aptidão física, o candidato será considerado APTO ou INAPTO.

**8.18.1** Será considerado APTO na avaliação de aptidão física, o candidato que realizar todos os testes e alcançar a marca mínima estipulada para cada um deles.

**8.18.2** Será considerado INAPTO na avaliação de aptidão física e, conseqüentemente, eliminado deste Concurso Público, o candidato que deixar de realizar algum dos testes exigidos e/ou não alcançar a marca mínima em qualquer um dos testes.

**8.19** O candidato poderá interpor recurso nas datas previstas no Cronograma de Execução – Anexo I deste Edital referente ao resultado da avaliação de aptidão física.

**8.20.** Não será permitido o auxílio mútuo entre os candidatos durante a realização das provas do exame físico, sendo considerados eliminados do concurso àqueles que o fizerem;

**8.21.** Recomenda-se que o candidato, para realização dos exercícios tenha feito sua última refeição com uma antecedência mínima de 2 (duas) horas;

**8.22.** Não caberá ao INSTITUTO MACHADO DE ASSIS /IMA ou ao Município de PAÇO LUMIAR-PI, qualquer responsabilidade com o que possa acontecer ao candidato durante a realização da prova de aptidão física.

## 1. TESTE DE BARRA FIXA

### 1.1 Teste dinâmico de barra fixa (somente para candidatos do sexo masculino)

1.1.1 A metodologia para a preparação e a execução do teste dinâmico de barra para os candidatos do sexo masculino obedecerão aos seguintes critérios:

**a) Posição inicial:** Ao comando "em posição", o candidato deverá ficar suspenso na barra horizontal, a largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros, a pegada das mãos poderá ser em pronação (dorsos das mãos voltados para o corpo do executante) ou supinação (palmas das mãos voltadas para o corpo do executante), os cotovelos em extensão, não poderá haver nenhum contato dos pés com o solo, todo o corpo completamente na posição vertical;

**b) Execução:** Ao comando "iniciar", o candidato deverá flexionar os cotovelos, elevando o seu corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra, sem tocar a barra com o queixo. Em seguida, deverá estender novamente os cotovelos, baixando o seu corpo até a posição inicial. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

1.1.2 A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

a) um componente da banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas;

b) quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o auxiliar de banca repetirá o número do último realizado de maneira correta;

c) a contagem que será considerada oficialmente será somente a realizada pelo integrante da banca examinadora;

d) cada execução começa e termina com os cotovelos totalmente estendidos - somente aí será contada como uma execução completa;

e) o teste somente será iniciado com o candidato na posição completamente vertical de todo o corpo e após o comando dado pelo auxiliar de banca;

f) excepcionalmente e para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo estando na posição inicial, será permitida, neste caso, a flexão dos joelhos;

g) só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial

h) cada execução começa e termina com os cotovelos totalmente estendidos - somente aí será contada como uma execução completa e correta. A não-extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova execução, será considerado um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato;

i) o movimento deve ser dinâmico, ou seja, o candidato não pode parar para "descansar";

j) o movimento a ser realizado deve ser unicamente de flexão e extensão de cotovelos.



1.1.3 Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste dinâmico de barra:

- a) tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções;
- b) após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;
- c) utilizar luvas ou qualquer outro artifício para a proteção das mãos;
- d) apoiar o queixo na barra;
- e) após ultrapassar o queixo em relação à barra, simplesmente soltar as mãos, em vez de completar o movimento com os cotovelos totalmente estendidos;
- f) utilizar um impulso de braços e tronco para frente e para cima, levando o peito para cima;
- g) realizar a "pedalada";
- h) realizar o "chute";
- i) não manter o corpo completamente na posição vertical, com exceção nos casos em que o examinador permitir expressamente a flexão de joelhos, para evitar os candidatos mais altos toquem os pés no solo estando na posição inicial;
- j) estender o pescoço, em vez de ultrapassar o queixo em relação à barra com movimento exclusivo de membros superiores;
- l) o teste será encerrado quando o candidato perder o contato das mãos com a barra, ou realizar um procedimento proibido, previsto neste Edital.

1.1.4 Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que 05 (cinco) minutos da realização da tentativa inicial.

1.1.5 Será eliminado do concurso o candidato do sexo masculino que não realizar o número mínimo de **3 repetições**.

**Teste dinâmico de barra fixa - índice mínimo:**

Sexo	Número mínimo de repetições
Masculino	03

**2. TESTE DE CORRIDA DE VELOCIDADE (100 METROS)**

**2.1.** – A Corrida de Velocidade objetiva medir diretamente a velocidade e indiretamente a potência anaeróbica alática, através do desempenho de correr 100 (cem) metros no menor tempo possível.

**2.2.A** – Posição Inicial: Posicionamento livre, anterior à linha de partida. Sugere-se o afastamento antero-posterior das pernas e leve inclinação do tronco à frente.

**2.3.A** – Procedimento: Precedido da palavra “Atenção”, o sinal sonoro de início do teste será dado através de um silvo de apito. Neste momento, o candidato deverá deslocar-se correndo no percurso indicado, na maior velocidade possível. O resultado será o tempo, em segundo e centésimo de segundo, decorrido do sinal sonoro de início do teste até o momento em que o tronco do candidato cruzar a linha demarcatória de chegada, completando a distância de 100 (cem) metros.

1.1.4 Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que 05 (cinco) minutos da realização da tentativa inicial.

**Corrida de Velocidade- índices**

Sexo	Índice Mínimo	Tempo máximo	Intervalo entre tentativas
Masculino	100 metros	18 segundos	5 minutos
Feminino	100 metros	24 segundos	5 minutos



### 3. TESTE DE IMPULSÃO HORIZONTAL

3.1 A metodologia para a preparação e execução do teste de impulsão horizontal, para os candidatos dos sexos masculino e feminino, será a seguinte:

- a) Ao comando “em posição”, o candidato deverá se posicionar atrás da linha de medição inicial (fazendo parte do valor a ser medido), em pé, estático, pés paralelos e sem tocar a linha;
- b) Ao comando “iniciar”, o candidato saltará à frente com movimento simultâneo dos pés. A marcação da distância saltada será medida a partir da linha de medição inicial até a marca no solo, de qualquer parte do corpo, mais próxima da linha de medição inicial, deixada pelo candidato.

3.2 A marcação levará em consideração o seguinte:

- a) A parte do corpo que tocar o solo mais próxima da linha de saída será referência para a marcação;
- b) Na aterrissagem com os pés, o calcanhar do pé que estiver mais próximo da linha de saída será a referência.
- c) Serão concedidas duas tentativas ao candidato. O intervalo mínimo entre a primeira e a segunda tentativa será de 5 (cinco) minutos. Será considerada a melhor marca obtida pelo candidato nas duas tentativas.

3.3 O candidato poderá optar por não realizar a segunda tentativa e, neste caso, será considerada a pontuação obtida na primeira tentativa.

3.4 Não será permitido ao candidato:

- a) receber qualquer tipo de ajuda física;
- b) utilizar qualquer equipamento, aparelho ou material de auxílio à impulsão;
- c) perder o contato de algum dos pés com o solo antes da impulsão;
- d) tocar com o(s) pé(s) a linha de medição inicial (salto “queimado”);
- e) projetar o corpo à frente com conseqüente rolamento.

3.5 O salto realizado em quaisquer das condições proibidas no subitem anterior deste Edital será contado como tentativa, sendo a distância saltada desconsiderada, e 02 (dois) saltos realizados nestas condições implicarão na eliminação do candidato do Concurso Público.

3.6 Será eliminado o candidato que não atingir a distância mínima descrita abaixo:

<b>DISTÂNCIA</b>	
<b>Sexo masculino</b>	<b>Sexo feminino</b>
1,80m	1,30m

### 4. TESTE DE CORRIDA DE 12 MINUTOS

4.1 O candidato, em uma única tentativa, terá o tempo de doze minutos para percorrer a distância mínima exigida, em local previamente demarcado, com identificação da metragem ao longo do trajeto.

4.2 A metodologia para a preparação e a execução do teste de corrida de doze minutos para os candidatos do sexo masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

- a) o candidato poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir;
- b) os comandos para iniciar e terminar o teste serão dados por um silvo de apito;
- c) não será informado o tempo que restar para o término da prova, mas o candidato poderá utilizar relógio para controlar o seu tempo;
- d) ao passar pelo local de início da prova, o candidato será informado de quantas voltas completou naquele momento, pelo fiscal de pista;
- e) após soar o apito encerrando o teste, o candidato deverá permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida, podendo continuar a correr ou caminhar no sentido transversal da pista (lateralmente), no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término da prova.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR -MA**  
 CNPJ: 06.003.636.0001-73  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência*



4.3 Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste de corrida de 12 minutos:

- a) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.);
- b) deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após o soar do apito encerrando a prova;
- c) não aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida;
- d) abandonar a pista antes da liberação do fiscal.

4.4 Será eliminado do concurso:

- a) o candidato do sexo masculino que não atingir a distância mínima de 2.000 metros, em 12 minutos;
- b) a candidata do sexo feminino que não atingir a distância mínima de 1.600 metros, em 12 minutos;
- c) o candidato de ambos os sexos que realizar procedimento proibido, previsto neste Edital.

**Teste de corrida de 12 minutos – índices mínimos:**

Sexo	Distância mínima a ser percorrida
Masculino	2.000m
Feminino	1.600m

**RESUMO DAS ATIVIDADES**

PROVAS		ÍNDICE MÍNIMO		TEMPO MÁXIMO		INTERVALOS ENTRE TENTATIVAS
		HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER	
1 <sup>a</sup>	Barra fixa (somente para homens)	03 repetições	-	Sem limites		Mínimo 5 minutos
2 <sup>a</sup>	Teste de corrida 12 minutos	2.000m	1.600m	12 min	12 min	-
3 <sup>a</sup>	Teste de Impulsão Horizontal	1,80m	1,30m	Sem limites		5 minutos
4 <sup>a</sup>	Corrida de Velocidade	100 metros	100 metros	18 seg.	24 seg.	Mínimo 5 minutos



## MODELO DO ATESTADO MÉDICO

### ATESTADO

Atesto \_\_\_\_\_ que

Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_, está APTO(A) a realizar, sem restrições, os 04 (quatro) testes da avaliação de aptidão física, descritos no Anexo VIII do Edital \_\_\_\_/2018 do Concurso Público Prefeitura Municipal de PAÇO LUMIAR-PI, sendo:

**Teste 1 - Barra fixa**

**Teste 2 - Corrida de Velocidade de 100 metros**

**Teste 3 - Impulsão horizontal**

**Teste 4 - Corrida de 12 minutos**

PAÇO LUMIAR (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Nome legível do médico responsável: \_\_\_\_\_

CRM: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 (Assinatura e carimbo do médico)



#### ANEXO VIII – DA PROVA DISCURSIVA PARA O CARGO DE PROCURADOR

9.1.– Serão convocados para a prova Discursiva os candidatos **APROVADOS e CLASSIFICADOS** na etapa anterior (resultado definitivo da prova objetiva), para o cargo de Procurador, considerando a utilização de critérios de desempate presentes neste Edital.

9.2.– A prova discursiva terá caráter classificatório e eliminatório.

9.3.– A prova discursiva terá a duração de 05 (cinco) horas e será aplicada na cidade de PAÇO DO LUMIAR - MA, em **24 de março de 2019**, no horário das 08:00 às 13:00, sendo que os locais de aplicação serão divulgados no dia **21 de março de 2019** no site do Instituto Machado de Assis.

9.4.– Para esta etapa estarão, naquilo que couber, valendo todas as regras previstas para aplicação da prova previstas no item V do Edital.

9.5.– **Durante a realização da Prova Prática Profissional, será admitido o uso pelo candidato da Constituição Federal e demais legislações (Lei Seca), desacompanhada de quaisquer anotações ou comentários, podendo consultar, também, súmulas sem comentários, ou anotações. O material de consulta será submetido à inspeção, antes ou durante a realização da prova, por Comissão especialmente à esse fim designada. Será eliminado do certame o candidato que descumprir essa determinação.**

9.6- A prova discursiva obedecerá à seguinte estrutura, conforme o Quadro a seguir, deste Edital:

Prova Prática	Nº de Questões	Valor Unitário	Total	Mínimo
1º Parte: <b>Peça Prático – Profissional</b>	01	40	40	24
2º Parte: <b>Questões Discursivas</b>	04	10	40	24 (no somatório de todas as questões discursivas)
<b>TOTAL</b>			80	48

9.7. – O conteúdo da prova discursiva será o mesmo previsto para a prova objetiva.

9.8. – A prova discursiva deverá ser manuscrita, em letra legível e obedecendo às regras de redação e ortografia oficial, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

9.9 -Receberá nota zero o candidato que responder a prova com letra ilegível ou de difícil compreensão.

9.9.1.– As normas de redação deverão ser rigorosamente obedecidas, sob pena de terem sido descontados erros gramaticais.

9.10.– A nota da prova discursiva será obtida pela soma das notas da peça prático-profissional e a das questões discursivas, sendo que poderão ser concedidas notas não inteiras para as respostas em até duas casas decimais de aproximação.

9.11.- Os critérios de correção, para as duas partes da prova, serão baseados diretamente na situação apresentada de acordo com o espelho de correção da prova, a ser divulgada na ocasião do resultado.

9.12. - Serão eliminados da prova os candidatos que:

9.12.1. Identificar-se, na peça processual, fora dos campos destinados a tal fim, devendo o candidato assinar a peça processual apenas como “Candidato”. A detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição dos textos definitivos acarretará a anulação da respectiva prova discursiva.

9.12.2. Redigir a peça ou as respostas fora do espaço designado para tal fim.

9.12.3. Apresentar uma solução processual distinta da considerada correta pela banca examinadora.

9.12.4. Escrever com letra ilegível.

9.12.5. Obtiverem nota inferior a:

- 24 (Vinte e quatro) pontos, na peça prático-profissional;
- 24 (Vinte e quatro) pontos, no total das questões discursivas;
- 48 (Quarenta e oito) pontos, no total da prova discursiva.

9.12.6. As provas discursivas serão avaliadas quanto ao domínio do conteúdo dos temas abordados – demonstração de conhecimento técnico aplicado –, bem como quanto ao domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa.



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA**  
**CNPJ: INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
**CNPJ: 06.003.636.0001-73**  
*Seriedade, compromisso e competência*



Eventuais erros gramaticais serão descontados na prova em 0,25 por erro detectado, até o limite de 30% (trinta por cento) da pontuação total da questão ou da peça. Serão considerados: ortografia, morfossintaxe e regência.

9.13. Os textos definitivos das provas discursivas deverão ser manuscritos, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

9.14. Os cadernos de textos definitivos serão os únicos documentos válidos para a avaliação das provas discursivas. As folhas para rascunho dos cadernos de provas são de preenchimento facultativo e não são válidas para a avaliação das provas discursivas.

9.15. O candidato que for eliminado na prova discursiva estará automaticamente eliminado do certame.

9.17.- Nos casos de propositura de peça inadequada para a solução do problema proposto, considerando para este fim peça que não esteja exclusivamente em conformidade com a solução técnica indicada no padrão resposta ou de ausência de texto, o candidato receberá nota zero na redação da peça profissional ou na questão.

9.17.1.- A indicação correta da peça prática é verificada no *nomem iuris* da peça concomitantemente com o correto e completo fundamento legal usado para justificar tecnicamente a escolha feita.



## AVISO PARA TODOS OS CANDIDATOS – REGRAS PARA O PEDIDO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO

A Comissão Organizadora do IMA divulga o presente ANEXO que integrará os termos do Edital, de acordo com o que aqui dispõe:

### PROCEDIMENTOS PARA O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Somente haverá isenção total do valor da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo nos diplomas estaduais: Lei nº 10.338, de 19 de outubro de 2015, e pela Lei nº 299, de 25 de setembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 25.731, de 30 de setembro de 2009, que prevê hipóteses de isenção da taxa de inscrição para determinadas hipóteses e Decreto n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008.

#### Hipótese 01 – Doadores de Sangue e/ou Medula Óssea

01 – Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, os candidatos amparados pela Lei nº 10.338/2015 deverão enviar, no período entre **08 horas do dia 03 de dezembro de 2018 e 23:59 min do dia 07 de dezembro de 2018** (horário oficial de Brasília/DF), via upload, **EXCLUSIVAMENTE**, por meio do e-mail [ima.concursopacolumiar@outlook.com](mailto:ima.concursopacolumiar@outlook.com) com o título ISENÇÃO DE TAXA:

- a) Em anexo: imagem do documento oficial (carteirinha de doador) emitido pelo Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME), no caso dos candidatos doadores de medula óssea; **ou**
- b) Em anexo: imagem de declaração de que é doador de sangue, contendo todas as respectivas datas de doação, comprovando, no mínimo, três doações por ano, certificadas pelo Centro de Hematologia do Maranhão (HEMOMAR), no caso dos candidatos doadores de sangue;
- c) Em anexo: imagem do boleto gerado no ato da inscrição (mesmo que o mesmo não venha a ser pago);
- d) Em anexo: imagem de declaração, firmada pelo próprio candidato, de que é doador de sangue e/ou medula óssea, nos termos da Lei nº 10.338/2015, declarando ainda que está ciente de que, ao emitir declaração falsa, poderá perder o benefício.
- e) No corpo do e-mail: Nome Completo, CPF, cargo e o código do cargo para o qual está concorrendo.

A isenção somente será DEFERIDA se for seguido impreterivelmente os passos acima.

#### Hipótese 02 – Pessoas de baixa renda comprovada

03 – Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, os candidatos amparados pela Lei nº 299/2007 e pelo Decreto n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008, deverão enviar, no período entre **08 horas do dia 03 de dezembro de 2018 e 23:59 min do dia 07 de dezembro de 2018** (horário oficial de



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR -MA**  
**CNPJ: 06.003.636.0001-73**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência*



Brasília/DF), via upload, **EXCLUSIVAMENTE**, por meio do e-mail [ima.concursopacolumiar@outlook.com](mailto:ima.concursopacolumiar@outlook.com) com o título ISENÇÃO DE TAXA:

- a) Em anexo: Imagem da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com baixa do último emprego; e, imagem da declaração ou certidão expedida pelo INSS com dados cadastrais contidos no CNIS (Cadastro Nacional de Informação Social);
- b) Ou, Em anexo: Imagem da publicação do ato que o exonerou, se ex-servidor vinculado à Administração Pública, pelo regime estatutário; e , imagem da declaração ou certidão expedida pelo INSS com dados cadastrais contidos no CNIS (Cadastro Nacional de Informação Social);
- c) Ou, Em anexo: imagem FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO (Informações relativa ao cadastro da Família ) – Não será aceito em hipótese alguma a substituição desse documento pelo cartão do Bolsa Família .
- d) Em anexo: imagem de declaração, firmada pelo próprio candidato, de que a renda per capita/mês da família não seja superior a R\$ 100,00 (cem reais), considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que vivam sob o mesmo teto, bem como comprovante de rendimento de todos os membros que compõe a família;
- e) Em anexo: imagem do boleto gerado no ato da inscrição (mesmo que o mesmo não venha a ser pago);
- f) No corpo do e-mail: Nome Completo, CPF, e o código do cargo para o qual está concorrendo, bem como dados bancários para eventual devolução do valor pago, em caso de deferimento do pedido de isenção.
- g) 04 – O jovem que ainda não tenha ingressado no mercado de trabalho usufruirá dos benefícios de que trata a Lei nº 299/2007, desde que atenda o comprove através do dados cadastrais contidos no CNIS (Cadastro Nacional de Informação Social);

A isenção somente será DEFERIDA se for seguido impreterivelmente os passos acima. O Candidato tem a opção de enviar a comprovação alternativamente “a, b ou c” mas os demais passos deverão ser enviados.

### **Disposições Gerais (válidas para as duas hipóteses)**

05 – A solicitação realizada após o período previsto neste anexo ou realizada de forma diferente da estabelecida neste (não enviada para o e-mail aqui estabelecido), será indeferida.

05.01 – O único e-mail que será considerado para fins do pedido de isenção de taxa será “[ima.concursopacolumiar@outlook.com](mailto:ima.concursopacolumiar@outlook.com)”, sendo desconsiderado qualquer outra solicitação não enviada por este. – Cada candidato deverá enviar somente um e-mail, que não será respondido a título de confirmação, devendo o mesmo acompanhar a lista de inscrição deferidas no prazo aqui estabelecido.

05.02 – Cada e-mail deverá conter as informações de apenas um candidato, não sendo admitido a utilização do mesmo para mais de um em hipótese alguma.

06 – O envio da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Instituto Machado de Assis não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR -MA  
CNPJ: 06.003.636.0001-73  
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS  
*Seriedade, compromisso e competência*



documentação a seu destino, ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio ou a abertura dos arquivos enviados, assim como não serão devolvidos e(ou) fornecidas cópias desses documentos, que valerão somente para este processo.

07 – O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação enviada por meio do *e-mail*. **Caso seja solicitado pelo IMA**, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

08 – A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

09 – Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e(ou) torná-las inverídicas;
- b) fraudar e(ou) falsificar documentação;
- c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos neste anexo;
- d) enviar solicitação para e-mail diverso do estabelecido neste anexo.

10 – Não será aceito pedido de isenção de taxa de inscrição via postal, via fax, via requerimento administrativo, presencial, ou, ainda, fora do prazo.

11 – Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo IMA.

12 – A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada na data provável de 21 de dezembro de 2018, no site do IMA.

13 – O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória deverá fazê-lo em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação desta, momento em que **NÃO será autorizado o envio de documentação complementar** não enviada no prazo de inscrições.

14 – O candidato cujo pedido de isenção for indeferido só terá acesso ao concurso público mediante o pagamento da taxa de inscrição nos moldes do Edital Publicado.

Sem mais para o momento.

Teresina, 27 de novembro de 2018.

Comissão Organizadora do IMA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR -MA  
CNPJ: 06.003.636.0001-73  
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS  
*Seriedade, compromisso e competência*



**MODELO DE DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS**

**OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO PARA TODAS AS HIPOTÉSES**

O(A) candidato(a) \_\_\_\_\_,  
CPF n.º \_\_\_\_\_, candidato(a) à seleção para provimento de vagas para o cargo \_\_\_\_\_, de código \_\_\_\_\_, regido pelo Edital n.º 001/2018, DECLARO, para todos os fins legais, que os documentos apresentados e as informações prestadas na solicitação do pedido de isenção são VERDADEIROS E AUTÊNTICOS, sendo de minha responsabilidade as eventuais inverdades, imprecisões e/ou omissões. Fico ciente de que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro.

DECLARO QUE:

Sou doador de sangue, nos moldes exigidos pela Lei nº 10.338/2015; ou

Sou doador de medula óssea, nos moldes exigidos pela Lei nº 10.338/2015; ou

A renda per capita/mês da minha família não é superior a R\$ 100,00 (cem reais), considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que vivam sob o mesmo teto, nos termos do que dispõe a Lei nº 299/2007.

\_\_\_\_\_ (Local), \_\_\_\_ (dia) de novembro de 2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato (a)



## DA PROVA PRÁTICA PARA OS CARGOS DE PROFESSOR INTÉRPRETE EM LIBRAS E INSTRUTOR EM BRAILE

1. A a Prova Prática do cargo de Professor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Instrutor de Braile será realizada no dia 24.03.2019
2. O candidato realizará a Prova Prática na cidade de Paço do Lumiar - MA.
  - 2.1 O local de realização da Prova Prática será divulgado na convocação.
3. A PROVA PRÁTICA será realizada na data informada no Cronograma constante no Anexo I, distribuídos por ordem de inscrição, de acordo com as seguintes normas:
  - a) O participante que não observar rigorosamente o horário de início de sua PROVA PRÁTICA, previsto na convocação, será automaticamente eliminado do processo.
  - b) Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova com **antecedência mínima de 01 (UMA) hora** em relação ao início das mesmas. O horário fixado será o horário oficial de Paço Lumiar - MA.
  - c) Para realizar a PROVA PRÁTICA, o participante deverá apresentar à Banca Examinadora, antes do início, o **documento de identificação original com foto**.
4. O IMA poderá, a seu critério, filmar as provas para efeito de registro e de auxílio à Banca Examinadora.
5. A Prova Prática somará 100 (cem) pontos e tem como objetivo verificar o conhecimento prático para execução das atividades inerentes ao Instrutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Instrutor de Braile e selecionar candidatos com competências e habilidades suficientes para ocupar o cargo.
6. A Prova Prática de Libras terá duração máxima de 10 (dez) minutos para cada candidato. . A Prova de Instrutor de Braile terá duração máxima de 1 (UMA) Hora para cada candidato.

## 7.DA PROVA PRÁTICA PARA PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS:

- 7.1 Para ser aprovado o candidato deverá, necessariamente, pontuar em cada uma das três atividades.
- 7.2 A prova será composta por três atividades, a saber:
  - a) Atividade 1 – Apresentação e identificação pessoal em Libras, com duração de até 2 (dois) minutos. (valor = 20 pontos);
  - b) Atividade 2 - Tradução de um vídeo em Libras para Língua Portuguesa, com duração de até 4 (quatro) minutos. (valor = 40 pontos);
  - c) Atividade 3 - Tradução de um áudio em Língua Portuguesa para Libras, com duração de até 4 (quatro) minutos. (valor = 40 pontos).
- 7.3 O candidato deverá:
  - a) Assistindo um vídeo em Libras deverá fazer a tradução para Língua Portuguesa (na Modalidade Oral) simultaneamente.
  - b) Ouvindo um áudio em Língua Portuguesa (na Modalidade Oral), deverá fazer a tradução em Libras Simultaneamente.
- 7.4 A prova terá duração máxima de 10 minutos, tempo durante o qual o candidato deverá realizar as 3 (três) atividades. O vídeo e o áudio serão exibidos, apenas uma vez, durante o tempo de realização da prova.
- 7.5 A prova prática será aplicada em sala equipada com recursos multimídia, um candidato por vez, podendo ser filmada para efeito de registro e avaliação. Será disponibilizado um vídeo de até 3 (três) minutos em Libras e um áudio de até 3 (três) minutos em Língua Portuguesa para que o candidato realize interpretação simultânea a uma banca composta por 3 (três) membros.

- 7.6. As atividades 2 e 3 serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios e pontuação:

Critério de Avaliação: Pontuação	
Fluência na Língua Portuguesa e Libras	10
Competência tradutória: equivalência textual entre Libras e Língua Portuguesa e vice-versa	20
Habilidade em reconhecer e adaptar o discurso ao gênero textual apresentado	5



Respeito aos critérios éticos relativos à atuação profissional do Intérprete de Libras	5
Total	40

## 8.DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE INSTRUTOR DE BRAILLE

- 8.1 A prova prática terá duração de 1 (uma) hora e consistirá em transcrição de textos adequados à sala de aula em braille para tinta e, de textos em tinta para braille.
- 8.2 O candidato convocado para a prova prática deverá portar reglete, punção ou máquina de braille própria.
- 8.3 O Instituto Machado de Assis disponibilizará máquina de braille, no entanto, fica a critério do candidato utilizar a máquina de braille fornecida pelo Instituto Machado de Assis ou o instrumento pessoal.
- 8.4 A prova terá duração máxima de 1(uma) hora, tempo durante o qual o candidato deverá realizar as atividades determinada pela Banca.
- 8.5 A prova prática será aplicada em sala equipada apenas com máquina de braille devendo o candidato levar caneta esferográfica de tinta preta, lápis preto nº 02 e borracha
- 8.6 A prova prática poderá ser filmada para efeito de registro e avaliação.
- 9 Os candidatos não poderão assistir a execução das provas práticas de seus concorrentes e para garantir a lisura e a segurança do certame a prova prática poderá ser filmada, sob a responsabilidade do Instituto Machado de Assis.
- 10 Somente será permitida a presença na sala de execução da prova prática de pessoas da equipe de organização do certame, membros da banca examinadora e o candidato a ser avaliado.
- 11 A prova prática terá caráter eliminatório com comprovação da habilitação necessária ao exercício do cargo e será avaliada através de uma escala de 0 (zero) a 100 (cem), considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.
- 12 Obedecidos os critérios de avaliação, aos candidatos habilitados será atribuída nota 100 (cem) e aos não habilitados nota 0 (zero).
- 13 Os candidatos serão avaliados em APTOS (nota 100 pontos) e INAPTOS (nota 0).
- 14 Não haverá divulgação de resultado no dia de realização do teste, o mesmo será publicado no site do IMA, abrindo-se prazo para eventuais recursos conforme cronograma atualizado do concurso Paço Lumiar - MA.

Os candidatos não poderão assistir a execução das provas práticas de seus concorrentes e para garantir a lisura e a segurança do certame a prova prática poderá ser filmada, sob a responsabilidade do Instituto Machado de Assis.

- Somente será permitida a presença na sala de execução da prova prática de pessoas da equipe de organização do certame, membros da banca examinadora e o candidato a ser avaliado.
- A prova prática terá caráter eliminatório com comprovação da habilitação necessária ao exercício do cargo e será avaliada através de uma escala de 0 (zero) a 100 (cem), considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.
- Obedecidos os critérios de avaliação, aos candidatos habilitados será atribuída nota 100 (cem) e aos não habilitados nota 0 (zero).
- Os candidatos serão avaliados em APTOS (nota 100 pontos) e INAPTOS (nota 0).
- Não haverá divulgação de resultado no dia de realização do teste, o mesmo será publicado no site do IMA, abrindo-se prazo para eventuais recursos conforme cronograma atualizado do concurso de Paço Lumiar

Teresina/PI, 01 de dezembro de 2018.  
Comissão Organizadora IMA



## CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR- MA , no uso de suas atribuições legais, faz saber que realizará, através do INSTITUTO MACHADO DE ASSIS, o presente CONCURSO PÚBLICO para provimento de cargos efetivos, no Quadro de Pessoal da Prefeitura, por meio de **Prova Objetiva para todos os cargos , provas de Títulos para todos os cargos de nível Superior da área de Educação, prova Prática para os cargos de Professor interprete de Libras e Instrutor de Braille , Prova Discursiva para Procurador e Teste de Aptidão Física para Guarda Municipal** obedecendo às disposições legais e que se regerá de acordo com as normas relativas à sua realização e com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

### I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** O CONCURSO PÚBLICO será regido por este Edital e sua realização ficará a cargo do INSTITUTO MACHADO DE ASSIS, doravante denominada organizadora, obedecidas às normas constantes no presente Edital.

**1.1.1** O Concurso Público regido por este Edital será executado pelo INSTITUTO MACHADO DE ASSIS, sediado à *Rua Antônio Ubiratan Carvalho, nº 4290, Ininga, Teresina/PI, CEP: 64048-395*. O único endereço de e-mail válido para comunicações a respeito do certame é [ima.concursopacolumiar@outlook.com](mailto:ima.concursopacolumiar@outlook.com)

**1.1.2.** O telefone para contato é (86) 3025-1017, com horário de atendimento de segunda à sexta, das 09h às 12h e das 14h00min às 17h00min.

**1.1.3.** A empresa é responsável pela organização e realização do concurso, objeto deste Edital, incluindo: planejamento, elaboração e validação do edital, inscrição, geração do banco de dados dos candidatos, elaboração das provas, aplicação e correção das provas, recebimento, julgamento e divulgação de recursos e emissão de listas com resultado final dos candidatos de acordo com contrato celebrado entre as partes para esta finalidade.

**1.2.** O candidato deverá observar, rigorosamente, o presente Edital e os comunicados a serem informados no endereço eletrônico [www.institutomachadodeassis.com.br](http://www.institutomachadodeassis.com.br), vindo tais documentos a constituir parte integrante deste Edital.

**1.2.1.** Todas as correspondências, dúvidas e comunicações acerca do certame deverão ser feitas pelo e-mail [ima.concursopacolumiar@outlook.com](mailto:ima.concursopacolumiar@outlook.com) não sendo reconhecido nenhum outro endereço como destinatário de correspondências do presente concurso.

**1.2.2** O atendimento aos candidatos também se dará, no horário comercial, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, na sede do Instituto Machado de Assis ou pelos nossos telefones de contatos, presentes no item 1.1.2, deste Edital.

**1.3.** O código do cargo, o pré-requisito/escolaridade, número de vagas, a remuneração mensal e o valor da inscrição encontram-se dispostos no Anexo II deste Edital.

**1.4.** A seleção para o cargo de que trata este Edital será realizada em duas fases para os cargos de nível Superior da área de Educação, Professor Interprete de Libras e Instrutor de Braille , Procurador do Município e Guarda Municipal sendo a primeira fase composta pela aplicação da prova objetiva de caráter classificatório e eliminatório com pontuação de 0 a 50, e a segunda fase de acordo com o determinado nos anexos VII, VIII , IX e XI. Para os demais cargos, a seleção se dará em única fase, composta pela aplicação da prova objetiva de caráter classificatório e eliminatório com pontuação de 0 a 50.

**1.5.** Caso a quantidade de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes na referida cidade, o INSTITUTO MACHADO DE ASSIS reserva-se o direito de realizar a aplicação da prova objetiva em 2 (dois) turnos e em datas diferentes além das previstas neste edital, bem como em cidades vizinhas que comportem a quantidade de inscritos no concurso.

**1.6.** Os nomeados serão lotados nos locais de trabalho à critério do município de PAÇO DO LUMIAR - MA.

**1.7.** Serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste certame, conforme estabelecidas no anexo II deste Edital, aos candidatos com deficiência, de acordo com os critérios definidos no art.4º, do Decreto Federal nº3298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, bem como o que prevê a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 37, VIII.

**1.8.** Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados nas vagas de concorrência ampla, observando-se a ordem de classificação final.

**1.9.** Este concurso terá validade para a convocação de 02 (dois) anos a contar da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do município de PAÇO DO LUMIAR - MA.



**1.10.** O presente Edital é complementado pelos anexos discriminados abaixo, com detalhamento de informações concernentes ao objeto do concurso:

**Anexo I** – Cronograma de execução do certame.

**Anexo II** – Demonstrativos dos cargos, vagas, carga horária semanal, requisitos, vencimento e taxa de inscrição.

**Anexo III** – Conteúdos programáticos

**Anexo IV** – Requerimento para tratamento especial aos portadores de necessidades especiais

**Anexo V** – Das Regras para envio de todas as modalidades de recursos

**Anexo VI** – Das Atribuições dos cargos

**Anexo VII** – Da Avaliação dos títulos para os cargos de Professor

**Anexo VIII** – Do Teste de Aptidão Física

**Anexo IX** – Da Prova Discursiva para o Cargo de Procurador

**Anexo X** – Do Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa

**Anexo XI** – Das Provas Práticas para os Cargos de Professor Interpretador de Libras e Instrutor de Braille

## **II. REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

**2.1.** O candidato aprovado no CONCURSO PÚBLICO de que trata este Edital será investido no cargo, caso sejam atendidas as seguintes exigências:

- a) Ter sido aprovado e classificado no Certame, na forma estabelecida neste Edital;
- b) Ter nacionalidade brasileira. No caso de nacionalidade Portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18/04/1972;
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da posse;
- f) Atender aos requisitos constantes no anexo II deste Edital;
- g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área de atuação, comprovada por atestado médico oficial.
- h) Apresentar declaração de acumulação ou não acumulação lícita de cada cargo público;
- i) Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos.
- j) Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais com dados atualizados até a data da posse;
- k) Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal ou caso a carga horária estiver dentro do permitido legalmente.
- l) Assinar Termo de Compromisso confirmando ciência e concordância com as normas estabelecidas pelo município de PAÇO DO LUMIAR - MA
- m) Conhecer, atender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;
- n) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, por ocasião da posse;
- o) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal.
- p) Ser considerado apto no exame admissional a ser realizado pela Junta Médica a ser designada pelo município de PAÇO DO LUMIAR - MA

**2.2.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso e investidura no cargo.

**2.3.** A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 2.1, impedirá a posse do candidato.

## **III. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** As Inscrições serão feitas via internet no endereço eletrônico [www.institutomachadodeassis.com.br](http://www.institutomachadodeassis.com.br).

**3.2.** Período de Inscrição: **03 de dezembro de 2018 a 18 de janeiro de 2019.**



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA**  
CNPJ: 06.003.636.0001-73  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência*



- 3.3. O INSTITUTO MACHADO DE ASSIS não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.4. Após o preenchimento do formulário de inscrição pela Internet, o candidato deverá imprimir o boleto bancário no valor da inscrição, devendo ser pago em qualquer correspondente bancário.
- 3.5. A solicitação de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o dia **18 de janeiro de 2019** não será aceita.
- 3.6. As informações prestadas nas solicitações das inscrições via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o INSTITUTO MACHADO DE ASSIS do direito de excluir do Certame aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa e correta.
- 3.7. O candidato poderá obter informações referentes ao CONCURSO PÚBLICO através do e-mail [ima.concursopaco.lumiar@outlook.com](mailto:ima.concursopaco.lumiar@outlook.com) na sede do INSTITUTO MACHADO DE ASSIS e por meio do telefone (86) 3025-1017
- 3.8. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e/ou do seu procurador. O INSTITUTO MACHADO DE ASSIS dispõe do direito de excluir do certame o candidato, cuja ficha for preenchida com dados incorretos, incompletos ou se constatar, posteriormente, que os mesmos são inverídicos.
- 3.8.1. Ao preencher o formulário de inscrição é vedada qualquer alteração posterior.
- 3.8.2. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento do correspondente bancário na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
- 3.8.3. Será concedida ISENÇÃO da taxa de inscrição, por força do disposto nos diplomas estaduais: Lei nº 10.338, de 19 de outubro de 2015, e pela Lei nº 299, de 25 de setembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 25.731, de 30 de setembro de 2009, que prevê hipóteses de isenção da taxa de inscrição para determinadas hipóteses no Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008. que prevê hipóteses de isenção da taxa de inscrição para determinadas hipóteses, conforme anexo X do edital.
- 3.8.4. A efetivação da inscrição implica a aceitação tácita das condições fixadas para a realização do Concurso, não podendo o candidato, portanto, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.
- 3.8.5. A partir de **13 e 20 de fevereiro de 2019** o candidato poderá conferir, no endereço eletrônico do INSTITUTO MACHADO DE ASSIS, os locais e horários para realização das provas.
- 3.8.6. Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horário de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente o Edital e os comunicados a serem divulgados no site [www.institutomachadodeassis.com.br](http://www.institutomachadodeassis.com.br).
- 3.8.7. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e outros deverão ser corrigidos dentro do prazo para interposição de recursos referentes às inscrições deferidas.
- 3.8.8. Caso haja necessidade de comprovação de pagamento pelo candidato, a Organizadora poderá solicitá-lo posteriormente. Portanto, cabe ao candidato guardar o original do seu comprovante de pagamento, evitando, assim, futuros transtornos.

#### **IV. PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS.**

- 4.1. Serão reservadas às pessoas com deficiências, em caso de aprovação, 5% (cinco) por cento do exato número de vagas determinadas para o cargo neste Edital, desde que, a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorre.
- 4.1.1. Na falta de candidatos aprovados para a vaga reservada às pessoas com deficiências, esta será preenchida pelos demais selecionados, com a estrita observância da ordem classificatória.
- 4.2. Serão consideradas pessoas com deficiências somente aquelas conceituadas na medicina especializada enquadradas nas categorias descritas no art.4º do Decreto Federal nº 3.298/99, com redação dada pelo Decreto nº 5296, de 2004.
- 4.2.1. De acordo com o referido Decreto, o candidato com deficiência deverá identificá-la na ficha de inscrição, declarando, ainda, estar ciente das atribuições do cargo e de que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.
- 4.3. As pessoas com deficiências, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, particularmente em seu Artigo nº. 40, participarão do Certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, a avaliação e aos critérios de aprovação, horário, local de aplicação das provas e a nota mínima exigida para todos os candidatos.
- 4.3.1. A solicitação de condições especiais será atendida, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 4.4. Os candidatos com deficiências deverão apresentar, no ato da inscrição:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA  
CNPJ: 06.003.636.0001-73  
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS  
*Seriedade, compromisso e competência*



- a) Boleto de Inscrição no concurso mesmo que ainda não pago e Laudo Médico original atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças - CID;
- b) Se necessário, solicitação do acompanhamento para realizar prova com monitor ou a confecção da prova ampliada, para os portadores de deficiência (cegos ou amblíopes);
- c) Se necessário, solicitação de tempo adicional para realização da prova, com justificativa de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, para os candidatos cuja deficiência comprovadamente assim o exigir. Esta deverá ser requerida no prazo determinado para as inscrições.
- 4.4.1. O cumprimento da alínea "a" é indispensável e determinará sua inclusão do candidato com deficiência. O não atendimento da alínea "b" desobrigará a organização do concurso da confecção de prova ampliada para cegos ou amblíopes.
- 4.4.2. O candidato com deficiência deverá escanear boleto de inscrição juntamente com a documentação descrita no item 4.4, "a" e enviar até o dia **18 de janeiro de 2019** para o e-mail [ima.concursopacolumiar@outlook.com](mailto:ima.concursopacolumiar@outlook.com) com o título "Pessoa com Deficiência - Requerimento".
- 4.4.2.1. O envio da documentação incompleta, fora do prazo acima definido ou por outra via diferente do e-mail especificado, causará o indeferimento do pedido de inscrição como candidato com deficiência e fará com que o candidato participe do certame em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 4.5. O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 4.6. A classificação dos candidatos optantes pela reserva de vaga aos candidatos com deficiência dar-se-á no exato número de vaga da reserva, constando na lista geral de classificação do cargo a concorrer, e em lista específica para deficientes.
- 4.7. O candidato com deficiência, se habilitado e classificado, será antes de sua nomeação, submetido à avaliação de Equipe Multiprofissional indicada pelo município de PAÇO DO LUMIAR - MA, na forma do disposto no art. 43 do Decreto nº 3298, de 20/12/99, que verificará sua qualificação como candidato com deficiência ou não, bem como, o seu grau de capacidade para o exercício do cargo.
- 4.8. O município de PAÇO DO LUMIAR - MA seguirá a orientação do parecer da Equipe Multiprofissional, de forma terminativa, sobre a qualificação do candidato como candidato com deficiência e sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, não cabendo recurso dessa decisão.
- 4.9. A data de comparecimento do candidato com deficiência aprovado perante a Equipe Multiprofissional ficará a cargo do município de PAÇO DO LUMIAR - MA.
- 4.9.1. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação da Equipe Multiprofissional.
- 4.9.2. Caso o candidato não tenha sido classificado como candidato com deficiência ou sua deficiência não tenha sido julgada compatível com o exercício das atribuições do cargo, este passará a concorrer juntamente com os candidatos de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem de classificação, não cabendo recurso dessa decisão.

## V. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 5.1. As provas serão aplicadas na cidade de PAÇO DO LUMIAR - MA .
- 5.2. O presente certame é composto de uma prova objetiva escrita que consta de **50 (cinquenta) questões** para todos os níveis, sendo prova de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas diferentes em que somente uma é correta, de caráter eliminatório e classificatório, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida, com as atribuições do cargo e conteúdo programático presente no anexo III deste edital, atendendo à especificidade do cargo.
- 5.2.1. a prova objetiva terá a duração de 04(quatro) horas e está prevista para os dias **17 de fevereiro de 2019 ( para os Cargos de Nível Fundamental e Médio) e 24 de fevereiro de 2019 ( para os Cargos de Nível Superior e Professor) ,**
- 5.2.2 A prova objetiva terá duração de 04 (quatro) horas, manhã no horário de 08h (oito horas) às 12h (doze horas) , turno vespertino , no horário de 14h (quatorze) horas às 18h (dezoito) horas. De acordo com o horário local.
- 5.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência de 01 (uma) hora do horário determinado para o início das provas, sendo que não serão admitidos nos locais de prova os candidatos que se apresentarem após o horário determinado para o início dos exames.
- 5.4. O candidato deverá comparecer ao local da prova na data prevista neste Edital munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em material transparente, documento de identificação original com foto e comprovante de pagamento de inscrição.



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA**  
CNPJ: 06.003.636.0001-73  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência*



**5.5.** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo), carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

**5.6.** Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

**5.7.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, o documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar Boletim de Ocorrência de órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias ou outro documento de identificação com foto conforme elencado no subitem 5.4. e 5.5.

**5.8.** Se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar nas Listas de Presença, mas este apresente o comprovante de pagamento de inscrição, o mesmo poderá participar do certame, devendo tal fato ser registrado em Ata de Ocorrência da Sala.

**5.8.1.** Em caso de eventuais erros verificados quanto ao nome do candidato, sexo, data de nascimento, endereço e número do documento de identidade, as correções serão feitas imediatamente no dia das provas e deverão ser registradas em Ata de Ocorrência de Sala.

**5.9.** Durante a realização da prova, não serão permitidos aos candidatos portarem boné e utilizarem aparelhos celulares ou similares, calculadoras ou similares, walkman, ipods, receptores ou similares, relógios, livros, anotações, impressos ou quaisquer outros materiais de consulta, bem como a comunicação entre candidatos. Será eliminado do certame o candidato que descumprir essa determinação.

**5.10.** Será EXCLUÍDO da seleção o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido;
- b) Não comparecer à prova objetiva, seja qual for o motivo alegado;
- c) Não apresentar o documento de identidade exigido;
- d) Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, ou antes de decorrida 1 (uma) hora do início da mesma;
- e) Durante a realização da prova for surpreendido em comunicação com outro candidato, com o toque de celular, bem como utilizar-se de livros, notas ou impressos não permitidos, inclusive textos copiados de páginas da Internet;
- f) Lançar mão de qualquer meio ilícito para a execução da prova objetiva, levar ao banheiro aparelho celular não lacrado no início da mesma;
- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos estabelecidos pela Comissão Executiva do Certame;
- h) Desobedecer às instruções dos supervisores e fiscais do processo durante a realização da prova objetiva;
- i) Marcar o cartão-resposta nos campos referentes a inscrição e cargo;
- j) Não assinar o cartão-resposta;

**5.11.** Esgotado o tempo, o candidato deverá devolver o Cartão Resposta, devidamente preenchido, e o Caderno de Questões. Somente o Cartão Resposta será considerado para efeito de correção de prova.

**5.11.1.** O candidato somente poderá levar o Caderno de Questões caso saia da sala de aplicação de sua prova nos últimos 30 (trinta) minutos.

**5.12.** Será atribuída nota ZERO à questão da prova que contiver mais de uma resposta assinalada ou não for transcrita do caderno de prova para o Cartão Resposta.

**5.13.** Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para as provas escritas objetivas de conhecimentos gerais e específicos, nem substituição do CARTÃO RESPOSTA por erro do candidato, seja qual for o motivo alegado.

**5.13.1.** Será eliminado o candidato que rubricar, abreviar nome ou o nome, ou assinar com letra de forma o cartão – resposta.

**5.13.2.** Na correção do cartão – resposta, será atribuída nota zero às questões rasuradas, com mais de uma opção assinalada e aquelas marcadas de forma incorreta, além do local de marcação ou em branco. O preenchimento do cartão – resposta deve se processar na forma do modelo descrito na capa da prova.

**5.13.3.** Qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, ou mesmo que não esteja ela prevista no conteúdo programático, deverá ser arguida em sede de Recurso, no prazo estabelecido neste Edital.

**5.14.** No dia da realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação de provas e/ou pela Comissão responsável, informações referentes ao conteúdo das provas.

**5.15.** Na Prova Escrita Objetiva, o valor do(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será atribuído a todos os candidatos.

**5.16.** Mediante eventual necessidade de o candidato ausentar-se da sala no decorrer da prova, será acompanhado por um fiscal.

**5.17.** A prova será corrigida através de leitora ótica, garantindo-se a absoluta imparcialidade do resultado.

**5.18.** O gabarito das provas escritas objetivas será divulgado na data constante no Cronograma de Execução do Concurso, Anexo I deste Edital.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA  
CNPJ: 06.003.636.0001-73  
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS  
*Seriedade, compromisso e competência*



5.19. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, não sendo admitido o ingresso de qualquer outra pessoa.

5.20. Não será concedido tempo adicional para execução da prova escrita à candidata devido ao tempo despendido com a amamentação. A candidata poderá levar crianças sob sua responsabilidade apenas no caso de amamentação.

5.21. O INSTITUTO MACHADO DE ASSIS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

5.22. Em hipótese alguma haverá vista ou revisão de provas, facultada, no entanto, a interposição de recursos contra o resultado do gabarito da prova objetiva.

5.23. Qualquer alteração no Cronograma de Execução do Concurso – Anexo I será divulgada no endereço eletrônico [www.institutomachadodeassis.com.br](http://www.institutomachadodeassis.com.br) bem como a relação das notas da prova objetiva em ordem de classificação dos candidatos para o cargo.

## VI. DAS ESTRUTURA DAS PROVAS OBJETIVAS

6.3. As provas para os cargos contemplado neste Concurso obedecerão à seguinte estrutura, conforme o Quadro a seguir, deste Edital:

QUADRO 1 - ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA – CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL				
CATEGORIA FUNCIONAL	DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
▪ Todos os Cargos de Nível Fundamental	Língua Portuguesa	15	1,0	15
	Matemática Básica	05	1,0	05
	Conhecimentos Específicos da Área	30	1,0	30
<b>TOTAL</b>		<b>50</b>		<b>50</b>

QUADRO 2 - ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA – CARGO DE NÍVEL MÉDIO				
CATEGORIA FUNCIONAL	DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
• Todos os Cargos de Nível Médio	Língua Portuguesa	15	1,0	15
	Informática Básica	05	1,0	05
	Conhecimentos Específicos da Área	30	1,0	30
<b>TOTAL</b>		<b>50</b>		<b>50</b>

QUADRO 3 - ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA – CARGOS DE NÍVEL PROFESSOR/EDUCAÇÃO				
CATEGORIA FUNCIONAL	DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
▪ Todos os Cargos de Professor	Língua Portuguesa	15	1,0	15
	Conhecimentos Pedagógicos	05	1,0	05
	Conhecimentos Específicos da Área	30	1,0	30
<b>TOTAL</b>		<b>50</b>		<b>50</b>

QUADRO 4 - ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR SAUDE				
CATEGORIA FUNCIONAL	DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
▪ Todos os Cargos de Nível Superior Saúde	Língua Portuguesa	15	1,0	15
	Legislação do SUS	05	1,0	05
	Conhecimentos Específicos da Área	30	1,0	30
<b>TOTAL</b>		<b>50</b>		<b>50</b>

QUADRO 5 - ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR GERAL				
CATEGORIA FUNCIONAL	DISCIPLINA	Nº DE QUESTOES	PESO	PONTOS
▪ Superior Geral	Língua Portuguesa	15	1,0	15
	Informática	05	1,0	05
	Conhecimentos Específicos da Área	30	1,0	30
<b>TOTAL</b>		<b>50</b>		<b>50</b>



6.4. Os gabaritos preliminares referentes as provas objetivas serão divulgadas em até 48h (quarenta e oito horas) após a realização das provas no site eletrônico: [www.institutomachadodeassis.com.br](http://www.institutomachadodeassis.com.br)

## VII. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1. Será considerado APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso, o candidato que obtiver, cumulativamente:

- a) Será considerado APROVADO ou CLASSIFICADO candidato que, ao final da prova objetiva, tiver feito, no mínimo: 60% (sessenta por cento) do total de pontos correspondentes ao conjunto das modalidades da prova escrita objetiva.
- b) 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova de conhecimentos específicos.
- c) Não zerar nenhuma das disciplinas que compõem a prova objetiva.
- d) **Na Classificação Final Constar numa posição que esteja em até 05 (cinco) vezes o número de vagas previstas neste Edital, sem contar os candidatos aprovados. Estão aptos a participar da segunda fase a mesma quantidade de candidatos.**

7.2. O candidato não habilitado nestas condições será EXCLUÍDO do Certame.

7.3. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da Nota Final, em lista de classificação para o cargo. Sendo que tais candidatos constarão da lista de classificação final, de acordo com o que dispõe o item 8.1, e serão convocados para tomarem posse de acordo com a necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar - MA.

7.4. O candidato que tomar posse não poderá pleitear transferência para outro local diferente do local de lotação de seu cargo durante o período de estágio probatório de 03 (três) anos, somente sendo possível a sua transferência depois deste período por interesse e conveniência do município de PAÇO DO LUMIAR - MA.

7.5. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos, terá preferência, nesta ordem:

- a) O candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10741/2003 (Estatuto do Idoso). No caso dos empatantes serem ambos abrangidos por este critério, prevalecerá o mais idoso;
- b) O candidato que tiver obtido maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;
- c) O candidato que tiver obtido maior pontuação na prova de língua portuguesa;
- d) O candidato com a data de nascimento anterior a do empatante.

## VIII. DOS RECURSOS

8.1. Será admitido recurso quanto:

- a) às inscrições indeferidas e deferidas com erro material;
- b) ao resultado para concorrer a vaga PNE;
- c) às questões das provas objetivas e gabaritos preliminares;
- d) ao resultado das provas objetivas e de títulos.

8.2. Apenas o próprio candidato estará habilitado a interpor recurso quanto à prova objetiva em face de erro de formulação de questões e na correção.

8.3. Os recursos deverão ser interpostos em concordância com o cronograma estabelecido em Edital e apresentado no Anexo I.

8.4. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

8.5. Os recursos deverão ser feitos de forma EXCLUSIVA por e-mail: [ima.concursopacolumiar@outlook.com](mailto:ima.concursopacolumiar@outlook.com), sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o correto escaneamento dos documentos enviados.

8.6. Somente será apreciado o recurso interposto dentro do prazo.

8.7. Os candidatos deverão enviar o recurso uma única vez para cada questão. Cada questão ou item deverá ser apresentado em e-mail separado e conforme procedimentos adotados no Anexo V deste edital.

8.8. Em nenhuma hipótese haverá apreciação de mais de um recurso por e-mail ou de recurso de mais de um candidato por e-mail. Para cada questão de cada candidato deverá ser enviado um único e próprio e-mail.

8.9. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile (fax), telex, telegrama, de forma presencial ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

8.10. A Banca Examinadora, composta de pessoas de reputação ilibada e de conhecimento de nível superior, para o CONCURSO PÚBLICO constitui-se como única e última instância para a análise dos recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.11. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste item ou enviados para endereço diferente do disposto no item 9.6 não serão avaliados.



**8.12.** O(s) ponto(s) relativo(s) a(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(os) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

**8.13.** O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Oficial definitivo.

**8.14.** Poderá haver eventualmente alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

**8.15.** As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, tanto quanto aos pedidos que forem deferidos como aos indeferidos.

**8.16.** Após o julgamento dos recursos, os mesmos serão irrecuráveis na esfera administrativa.

**8.17.** As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio do site do INSTITUTO MACHADO DE ASSIS em: [www.institutomachadodeassis.com.br](http://www.institutomachadodeassis.com.br)

## **XIX. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**9.1.** O resultado final do Certame será homologado pelo Chefe do Executivo Municipal, publicado no Diário Oficial do Município de PAÇO DO LUMIAR, no site e mural da Prefeitura Municipal de PAÇO DO LUMIAR – MA e no site do Instituto Machado de Assis, respeitando rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados.

## **X. DO PROVIMENTO DOS CARGOS**

**10.1.** A posse no cargo ocorrerá após a publicação do ato de nomeação ou de admissão no Diário Oficial do Município de PAÇO DO LUMIAR.

**10.2.** Os candidatos habilitados serão nomeados pela administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando-se o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para os candidatos portadores de deficiência.

**10.3.** Os candidatos com deficiências deverão apresentar, no ato da posse:

a) Laudo Médico original atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças - CID;

**10.4.** O cumprimento da alínea "a" é indispensável e determinará a não inclusão do candidato como candidato com deficiência.

**10.4.1.** O laudo médico terá validade somente para este CONCURSO PÚBLICO e não serão devolvidas nem fornecidas cópias desse laudo.

**10.4.2.** A convocação dos classificados para o preenchimento das vagas disponíveis será feita pelo Diário Oficial do Município de PAÇO DO LUMIAR, que estabelecerá o horário, dia e local para a apresentação do candidato bem como por meio de correspondência oficial endereçada ao domicílio do mesmo.

**10.5.** Perderá os direitos decorrentes do Certame, não cabendo recurso, o candidato que:

a) não comparecer na data, horário e local estabelecido na convocação;

b) não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo, pelo município de PAÇO DO LUMIAR – MA.

c) recusar nomeação, ou consultado e nomeado, deixar de tomar posse ou entrar em exercício nos prazos estabelecidos pela Legislação Municipal vigente.

**10.6.** Somente será investido no cargo o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do mesmo.

**10.7.** Não será investido em cargo público o candidato que acumular cargo público, ressalvados os casos previstos na Constituição ou caso a carga horária estiver dentro do permitido legalmente.

**10.8.** Não será contratado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata para fins de nomeação e não possuir os requisitos mínimos exigidos no Edital na data de convocação para apresentação de documentação.

**10.9.** Após a nomeação, o candidato deverá entregar a documentação comprobatória dos Requisitos para Investidura do Cargo, especificada neste Edital e na Lei de Organização Administrativa Municipal e outros documentos que o município de PAÇO DO LUMIAR - MA, julgar necessários conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município de PAÇO DO LUMIAR e no site do Instituto Machado de Assis. Caso o Candidato não apresente a documentação exigida neste Edital, não será investido no cargo.

## **XI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** As disposições e instruções contidas nas Capas das Provas e nos Cartões-Respostas constituem normas que complementarão o presente Edital.



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA**  
CNPJ: 06.003.636.0001-73  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência*



**11.2.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Certame, tais como se acham estabelecidas no Edital e a Lei de Organização Administrativa do Município de PAÇO DO LUMIAR - MA, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

**11.3.** A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

**11.4.** A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a nomeação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

**11.5.** Todos os atos relativos à presente avaliação seletiva, convocações, avisos e resultados ficarão a cargo do município de PAÇO DO LUMIAR - MA e serão publicados no Diário Oficial do Município de PAÇO DO LUMIAR, não sendo fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Certame pela entidade organizadora do mesmo.

**11.6.** Cabe ao município de PAÇO DO LUMIAR - MA o direito de aproveitar os candidatos classificados, em número estritamente necessário para o provimento do cargo vago existente e que vierem a existir durante o prazo de validade do Concurso, não havendo, portanto, obrigatoriedade de nomeação total dos habilitados.

**11.7.** O preenchimento das vagas estará sujeito à disponibilidade orçamentária e às necessidades do município de PAÇO DO LUMIAR - MA

**11.8.** Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes na Ficha de Inscrição/Formulário de Inscrição, o candidato deverá dirigir-se à sala de coordenação do local em que estiver prestando provas e solicitar a correção.

**11.9.** É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Certame, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.

**11.10.** O município de PAÇO DO LUMIAR e o Instituto Machado de Assis não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros
- e) e-mail não recebido por erro de envio do candidato.

**11.11.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

**11.12.** O candidato só será considerado habilitado pela Administração para ser nomeado, se preencher os requisitos deste Edital e da Lei de Organização Administrativa do Município de PAÇO DO LUMIAR - MA.

**11.13.** Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação em órgão de divulgação oficial.

**11.14.** Os casos em que houver omissão ou forem duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Certame e, quando for o caso, pelo município de PAÇO DO LUMIAR - MA e pelo Instituto Machado de Assis, no que a cada um couber.

**11.15.** As despesas relativas à participação do candidato no Certame e à apresentação para posse e exercício correrão a expensas do próprio candidato.

**11.16.** O município de PAÇO DO LUMIAR e o Instituto Machado de Assis não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a esta Seleção.

**11.17.** São impedidos de participarem deste Certame os funcionários do Instituto Machado de Assis e seus parentes, consanguíneos ou por afinidade, até 2º (segundo) grau.

**11.18.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de PAÇO DO LUMIAR, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO LUMIAR - MA, 27 de novembro de 2018.

Prefeito Municipal